



Diário Oficial

Seção 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRENSA NACIONAL

Ano XLI Nº 80-E Brasília - DF, quarta-feira, 26 de abril de 2000 R\$ 0,30

NAO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE

Aviso

Esta edição é composta de um total de 32 páginas, incluindo o Caderno Eletrônico com 12 páginas e o Convencional com 20.

Sumário

	PÁGINA
Ministério da Justiça	1
Ministério da Defesa	2
Ministério da Fazenda	3
Ministério dos Transportes	6
Ministério da Educação	7
Ministério do Trabalho e Emprego	9
Ministério da Previdência e Assistência Social	9
Ministério da Saúde	10
Ministério de Minas e Energia	10
Ministério das Comunicações	11
Ministério da Ciência e Tecnologia	11
Ministério Público da União	11
Poder Judiciário	11

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 25 de abril de 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, resolve tornar insubsistente a autorização para afastamento do País do servidor GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO, Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, publicada mediante Despacho no Diário Oficial da União Nº 73-E, de 14 de abril de 2000, Seção 2, página 1, tendo em vista que a viagem não se realizou. (Processo nº 08004.000467/00-50).

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País aos Agentes de Polícia Federal ANTONIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA e GÉRSO OLIVEIRA MATTOS, lotados na Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro, para procederem à escolta do expulso Mhlongo Sandile Gregory, acompanhando-o até a cidade de Johannesburg, África do Sul, no período de 30 de abril a 4 de maio de 2000, incluindo o trânsito, com ônus. (Processo nº 08205.005146/00-11).

JOSÉ GREGORI

(Of. El. nº 52/2000).

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência atribuída pelo inciso XIV, do art. 1º, da Portaria Ministerial nº 461, de 5 de junho de 1997, incluído pela Portaria Ministerial nº 326, de 30 de abril de 1998, resolve:

Nº 259 - Exonerar, a pedido, EDVALDO FORTUNATO PEREIRA, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Ministério, do cargo de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Nº 260 - Dispensar, a partir de 15 de março de 2000, ÁLVARO BARRETO DANTAS, Policial Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, do encargo de substituto de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Nº 261 - Dispensar, a pedido, MARCELO SIMONE CÂMARA DE ANDRADE do encargo de substituta do Chefe da Divisão de Serviços Gerais, código DAS-101.2, da Coordenação-Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva.

Nº 262 - Dispensar, a pedido, MARCELO SIMONE CÂMARA DE ANDRADE da Função Gratificada, código FG-03, da Coordenação-Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva.

Nº 263 - Dispensar JOÃO DIAS DE VASCONCELOS FILHO, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Ministério, da Função Gratificada, código FG-03, da Secretaria Nacional de Justiça.

Nº 264 - Nomear JOÃO HENRIQUE MACEIRA DO AMARAL para exercer o cargo de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Coordenação-Geral de Administração do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 265 - Nomear JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE PACHECO, Policial Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Coordenação-Geral de Operações do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Nº 266 - Nomear JOSÉ NIVALDINO RODRIGUES, Policial Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Coordenação-Geral de Operações do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Nº 267 - Nomear NELSON DE SOUSA ROCHA, Policial Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Coordenação-Geral de Administração do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Nº 268 - Designar JOSÉ SOARES LÔ NETO para exercer a Função Gratificada, código FG-03, da Coordenação-Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

Nº 269 - Designar MADALENA DE ABREU RIBEIRO, Bibliotecário do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a Função Gratificada, código FG-03, da Secretaria Nacional de Justiça.

Nº 270 - Tornar sem efeito as Portarias nºs 239 e 249, de 18 de abril de 2000, publicadas no Diário Oficial da União nº 76-E, de 19 subsequente, seção 2, página 1.

(Of. El. nº 47/2000)

Nº 271 - Nomear RENATO D'ALMEIDA LEONI para exercer o cargo de Assistente, código DAS-102.2, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

(Of. El. nº 48/2000)

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 4, de 20 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União nº 78-E, de 24 subsequente, Seção 2, página 1, onde se lê: "...WESLEY ALVES DOS SANTOS...", leia-se "...WESLEY ALVES DOS SANTOS...".

(Of. El. nº 53/2000)

Diário Oficial da União ao alcance de todos

Edição do dia **COMPLETA** e **GRATUITA**, na Internet.

Acesse www.in.gov.br

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL****Coordenação-Geral de Administração**

PORTARIA Nº 75, DE 25 DE ABRIL DE 2000

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 1º da Portaria nº 13, de 02 de julho de 1999, publicada no D.O.U. de 08.07.99, republicada no D.O.U. de 21.07.99, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a AGELÍSIO ARAÚJO GOMES, no cargo de Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 168349, código NM-910001, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, assegurado pelo § 4º do art. 1º da Emenda Constitucional nº 20 de 16/12/98, lotado na 10ª SRPRF/BA. (Processo nº 08.655.001.384/98-27).

ADEMUR ANTONIQU JÚNIOR

(Of. El. nº 122/2000)

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**Diretoria de Administração**

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1074/PRES/99, de 23.11.99, resolve:

Nº 143 - Art.1º Nomear a servidora MARGARIDA MARIA DE MELO, Técnico de Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula nº 0445730, para exercer a Função Gratificada de Assistente Intermediário, código FG-1, da Administração Executiva Regional de Cuiabá, na vaga decorrente da aplicação da Portaria nº 284/PRES/2000.

Art.2º Em consequência, exonera-la da Função Gratificada de Assistente Intermediário, código FG-2, da Frente de Contato Rio Madeirinha, jurisdicionado à Administração, acima mencionada, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 175/DAD/99.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 144 - Art.1º Nomear a servidora ANA LÚZIA RODRIGUES PINTO DE ARAÚJO, Técnico em Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula nº 0445715, para exercer a Função Gratificada de Assistente Intermediário, código FG-2, da Frente de Contato Rio Madeirinha, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Cuiabá, na vaga decorrente da aplicação do Artigo 2º da Portaria nº 143/DAD/2000.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Imprensa Nacional**

http://www.in.gov.br - e-mail : in@in.gov.br
SIG Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília-DF
CGC/MF : 00394494/0016-12
Telefone : 0800-619900

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da RepúblicaJOSÉ GREGORI
Ministro da JustiçaANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA
Diretor-Geral**DIÁRIO OFICIAL - SEÇÃO 2**

Publicação de atos de
interesse dos servidores da
Administração Pública Federal
ISSN 1415-1545

JOSIVAN VITAL DA SILVA
Coordenador-Geral de Produção IndustrialCATARINA ÂCIOLI DE FIGUEIREDO
Editora-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
Reg. Profissional nº 1.160/07/23/DFHELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO
Chefe da Divisão Comercial

Nº 145 - Art.1º Nomear a servidora MÁRCIA SANTANA BUENO, Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-C.VI, matrícula nº 0446731, para exercer a Função Gratificada de Assistente Intermediário, código FG-2, da Administração Executiva Regional de Cuiabá, na vaga decorrente da aplicação da Portaria nº 283/PRES/2000.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIIS FERNANDO LEMOS DOS SANTOS

(Of. El. nº 106/2000)

Ministério da Defesa**COMANDO DO EXÉRCITO****Departamento-Geral do Pessoal**

PORTARIAS DGP/DIP-S3 DE 25 DE ABRIL DE 2000

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com inciso I, art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 181 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 23, 59, 64, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao Capitão QCO Adm (044045672-1) GERALDO MAGELA PEREIRA SALES.

Nº 184 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 16, 23, 59, 64, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, aos militares abaixo relacionados:

Cel Inf	(023476221-9)	JOÃO BATISTA NASCIMENTO e
Ten Cel Com	(022478482-7)	ADEMIR BORIM GARCIA.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 540, de 18 de setembro de 1992 combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 3º, § 1º, inciso III da alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação que lhe foi dada pelo art. 100 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, e Portaria nº 033/DGP, de 30 de julho de 1998, resolve:

Nº 195 - Nomear, por proposta do Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 24 meses, para execução de tarefas de Supervisionamento de Recursos Humanos da Assessoria/1 no DEP (RIO DE JANEIRO-RJ), o Cel R/1 (023662020-9) EDUARDO GERMANO VARONI DE CASTRO, a contar de 01 Mai 2000.

Nº 196 - Nomear, por proposta do Secretário de Ciência e Tecnologia, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário livre, pelo prazo de 24 meses, para execução de tarefas de Ministar Aulas de Mecânica dos Sólidos I e II e Mecânica dos Materiais Compósitos e Orientar Projetos de Fim de Curso e Temas de Iniciação Científica, no IME (RIO DE JANEIRO-RJ), o Cel R/1 (024618390-9) MARCO ANTONIO SANTOS PINHEIRO, a contar de 01 Mai 2000.

Nº 197 - Nomear, por proposta do Secretário de Ciência e Tecnologia, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário livre, pelo prazo de 24 meses, para execução de tarefas de Ministar Aulas de Eletroquímica e Orientar Teses, Temas de Iniciação Científica e Projetos de Final de Curso, no IME (RIO DE JANEIRO-RJ), o Ten Cel R/1 (IG-396779) JOÃO SOARES RODRIGUES FILHO, a contar de 01 Mai 2000.

Nº 198 - Nomear, por proposta do Chefe do Departamento de Material Bélico, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 24 meses, para execução de tarefas de Coordenar e Executar Projetos em Computação Gráfica, CAD/CAM e Máquinas CNC, na Fábrica de Itajubá - Filial nº 5/IMBEL (ITAJUBÁ-MG), o Cel R/1 (010050052-9) JOSÉ ASDRUBAL DA CUNHA RUSSO, a contar de 01 Mai 2000.

Nº 199 - Prorrogar, por proposta do Comandante Militar do Sul, a Nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 12 meses, para continuar executando tarefas de Atendimento dos Usuários na Policl M PA (PORTO ALEGRE-RS), o 2º Ten R/1 (037463001-0) WILSON LUIS MASTELLA, a partir de 01 Mai 2000.

Nº 200 - Prorrogar, por proposta do Diretor de Inativos e Pensionistas, a Nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 12 meses, para continuar executando tarefas de Analista de Processos, na DIP (BRASÍLIA-DF), o Cap R/1 (100596340-8) JOSÉ ANTONIO MACIEL BARROS, a partir de 01 Mai 2000.

Nº 201 - Prorrogar, por proposta do Chefe do Departamento de Material Bélico, a Nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 24 meses, para continuar

executando tarefas de Controle Patrimonial, na IMBEL (PIQUETE - SP), o Ten Cel R/1 (019112840-4) JOÃO CAMPOS HENRIQUE DE ARAÚJO, a partir de 01 Mai 2000.

Nº 203 - Prorrogar, por proposta do Secretário-Geral do Exército, a Nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 13 meses, para continuar executando tarefas de Pesquisa e Classificação Documental, na BIBLIEX (RIO DE JANEIRO-RJ), o Cap R/1 (014156191-0) FRANCISCO SEVERIANO RODRIGUES DA SILVA, a partir de 01 Mai 2000.

Nº 204 - Prorrogar, em caráter excepcional, de acordo com o Art. 5º, III, da Lei Nr 9.442, de 14 de Março de 1997, por proposta do Secretário-Geral do Exército, a Nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário livre, pelo prazo de 06 (seis) meses, para continuar executando tarefas de realização dos seguintes trabalhos: Exército Brasileiro: Ontem, Hoje e Sempre e o Contestado, na DAC (RIO DE JANEIRO-RJ), o Cel Rfm (032599280-8) DAVIS RIBEIRO DA SENA, a partir de 01 Mai 2000.

Nº 205 - Prorrogar, por proposta do Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, a Nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 24 meses, a partir de 01 Mai 2000, para continuar executando tarefas, dos militares a seguir:

Cel R/1 (014926500-1) HUGO GUIMARÃES BORGES FORTES, de Modernização do Ensino e Supervisão Pedagógica, no DEP (RIO DE JANEIRO RJ).

Cel R/1 (100460710-5) MÁRIO PINHEIRO NUNES, de Controlador Patrimonial, no CMC (CURITIBA-PR).

Cap R/1 (091131340-1) OSVALDO JOSÉ FERREIRA, de Controlador das Atividades de Comunicação Social, no CMCG (CAMPO GRANDE-MS).

1º Ten R/1 (091042170-0) EUCLIDES NUNES, de Controlador de Meios Auxiliares de Instruções no CMCG (CAMPO GRANDE -MS).

2º Ten R/1 (014143761-6) QUINTINO TRINDADE NETO, de Encarregado do Protocolo Geral no CMJF (JUIZ DE FORA - MG).

Subten R/1 (041209881-6) SEBASTIÃO CAMPOS DE FIGUEIREDO, de Controlador de Alunos no CMBH (BELO HORIZONTE -MG).

Nº 206 - Prorrogar, por proposta do Comandante Militar do Leste, a Nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 24 meses, a partir de 01 Mai 2000, para continuar executando tarefas, dos militares a seguir:

Cap R/1 (042337750-6) EDGARDO CÂNDIDO DA SILVA, de Controle do Atendimento Médico Hospitalar do FUSEX, no 11º BIMth (SÃO JOÃO DEL REI-MG).

Cap R/1 (042967920-2) ZADIR LOPES DOS SANTOS, de Manutenção de Viaturas, no H Gu VM (RIO DE JANEIRO-RJ).

1º Ten R/1 (041894321-4) JOÃO CARLOS DA MAITA, de Controle do Serviço de Atendimento Médico e Estatístico no HguVM (RIO DE JANEIRO-RJ).

Nº 207 - Prorrogar, por proposta do Comandante Militar do Oeste, a Nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 24 meses, a partir de 01 Mai 2000, para continuar executando tarefas, dos militares a seguir:

2º Ten R/1 (091577471-5) LEOPOLDINO LOPES, de Coordenador do Projeto União Recreativa, vinculado ao Cmdo CMO / 9ª de (CAMPO GRANDE-MS).

ST R/1 (096538621-2) EDSON CAFURE MELGAREJO, de Controle de Pagamento de Militares Inativos e Pensionistas, na SIP do Cmdo 9ª RM (CAMPO GRANDE-MS).

Gen-Ex. BENITO NINO BISIO

(Ofs. Els. nº s 264 e 265/2000)

PORTARIA Nº 13-DGP/DPROM-S6, DE 22 DE MARÇO DE 2000

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 251, de 26 de abril de 1996, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o art. 45 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e acordo com o parágrafo único do Art 4º combinado com o inciso III do Art 39 do Dec nº 1.864, de 16 de abril de 1996, resolve:

Promover, à graduação de 3º sargento, a contar de 01 de junho de 1999, em ressarcimento de preterição, pelo critério de merecimento, no instrumento Clarinete Pícolo em Mi, o Cabo Músico (019500083-1) JONATAN SANTOS DE SOUZA.

Gen-Ex. BENITO NINO BISIO

PORTARIAS DGP/DPROM-S6 DE 18 DE ABRIL DE 2000

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 251, de 26 de abril de 1996, combinada com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com a Lei nº 5.195, de 24 dezembro de 1966, em face de enquadrar-se nas condições previstas na letra "f" do Art. 1º do Decreto nº 57.272, de 16 de novembro de 1965, resolve:

Nº 14 - Promover, "post mortem", à graduação de cabo, a contar de 14 de abril de 1999, o ex-Sd (RA 100902200813) ALTIVO DA COSTA BORBA JÚNIOR.

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL**

Coordenação-Geral de Administração

PORTARIA Nº 75, DE 25 DE ABRIL DE 2000

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 1º da Portaria nº 13, de 02 de julho de 1999, publicada no D.O.U. de 08.07.99, republicada no D.O.U. de 21.07.99, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a AGELÍSIO ARAÚJO GOMES, no cargo de Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 168349, código NM-910001, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, assegurado pelo § 4º do art. 1º da Emenda Constitucional nº 20 de 16/12/98, lotado na 10ª SRPRF/BA. (Processo nº 08.655.001.384/98-27).

ADEMUR ANTONIQU JÚNIOR

(Of. El. nº 122/2000)

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Diretoria de Administração

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1074/PRES/99, de 23.11.99, resolve:

Nº 143 - Art.1º Nomear a servidora MARGARIDA MARIA DE MELO, Técnico de Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula nº 0445730, para exercer a Função Gratificada de Assistente Intermediário, código FG-1, da Administração Executiva Regional de Cuiabá, na vaga decorrente da aplicação da Portaria nº 284/PRES/2000.

Art.2º Em consequência, exonerá-la da Função Gratificada de Assistente Intermediário, código FG-2, da Frente de Contato Rio Madeirinha, jurisdicionado à Administração, acima mencionada, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 175/DAD/99.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 144 - Art.1º Nomear a servidora ANA LUZIA RODRIGUES PINTO DE ARAÚJO, Técnico em Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula nº 0445715, para exercer a Função Gratificada de Assistente Intermediário, código FG-2, da Frente de Contato Rio Madeirinha, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Cuiabá, na vaga decorrente da aplicação do Artigo 2º da Portaria nº 143/DAD/2000.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Imprensa Nacional**

http://www.in.gov.br - e-mail : in@in.gov.br
SIG Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília-DF
CGC/MF : 00394494/0016-12
Telefone : 0800-619900

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República

JOSÉ GREGORI
Ministro da Justiça

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA
Diretor-Geral

DIÁRIO OFICIAL - SEÇÃO 2

Publicação de atos de
interesse dos servidores da
Administração Pública Federal
ISSN 1415-1545

JOSIVAN VITAL DA SILVA
Coordenador-Geral de Produção Industrial

CATARINA ÁCIOLI DE FIGUEIREDO
Editora-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
Reg. Profissional nº 1.160/07/23/DF

HELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO
Chefe da Divisão Comercial

Nº 145 - Art.1º Nomear a servidora MÁRCIA SANTANA BUENO, Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-C.VI, matrícula nº 0446731, para exercer a Função Gratificada de Assistente Intermediário, código FG-2, da Administração Executiva Regional de Cuiabá, na vaga decorrente da aplicação da Portaria nº 283/PRES/2000.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO LEMOS DOS SANTOS

(Of. El. nº 106/2000)

Ministério da Defesa

COMANDO DO EXÉRCITO

Departamento-Geral do Pessoal

PORTARIAS DGP/DIP-S3 DE 25 DE ABRIL DE 2000

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com inciso I, art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 181 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 23, 59, 64, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao Capitão QCO Adm (044045672-1) GERALDO MAGELA PEREIRA SALES.

Nº 184 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 16, 23, 59, 64, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, aos militares abaixo relacionados:

Cel Inf	(023476221-9)	JOÃO BATISTA NASCIMENTO e
Ten Cel Com	(022478482-7)	ADEMIR BORIM GARCIA.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 540, de 18 de setembro de 1992 combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 3º, § 1º, inciso III da alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação que lhe foi dada pelo art. 100 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, e Portaria nº 033/DGP, de 30 de julho de 1998, resolve:

Nº 195 - Nomear, por proposta do Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 24 meses, para execução de tarefas de Supervisionamento de Recursos Humanos da Assessoria/I no DEP (RIO DE JANEIRO-RJ), o Cel R/1 (023662020-9) EDUARDO GERMANO VARONI DE CASTRO, a contar de 01 Mai 2000.

Nº 196 - Nomear, por proposta do Secretário de Ciência e Tecnologia, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário livre, pelo prazo de 24 meses, para execução de tarefas de Ministar Aulas de Mecânica dos Sólidos I e II e Mecânica dos Materiais Compósitos e Orientar Projetos de Fim de Curso e Temas de Iniciação Científica, no IME (RIO DE JANEIRO-RJ), o Cel R/1 (024618390-9) MARCO ANTONIO SANTOS PINHEIRO, a contar de 01 Mai 2000.

Nº 197 - Nomear, por proposta do Secretário de Ciência e Tecnologia, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário livre, pelo prazo de 24 meses, para execução de tarefas de Ministar Aulas de Eletroquímica e Orientar Teses, Temas de Iniciação Científica e Projetos de Final de Curso, no IME (RIO DE JANEIRO-RJ), o Ten Cel R/1 (IG-396779) JOÃO SOARES RODRIGUES FILHO, a contar de 01 Mai 2000.

Nº 198 - Nomear, por proposta do Chefe do Departamento de Material Bélico, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 24 meses, para execução de tarefas de Coordenar e Executar Projetos em Computação Gráfica, CAD/CAM e Máquinas CNC, na Fábrica de Itajubá - Filial nº 5 /IMBEL (ITAJUBÁ-MG), o Cel R/1 (010050052-9) JOSÉ ASDRUBAL DA CUNHA RUSSO, a contar de 01 Mai 2000.

Nº 199 - Prorrogar, por proposta do Comandante Militar do Sul, a Nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 12 meses, para continuar executando tarefas de Atendimento dos Usuários na Polícia M PA (PORTO ALEGRE-RS), o 2º Ten R/1 (037463001-0) WILSON LUIS MASTELLA, a partir de 01 Mai 2000.

Nº 200 - Prorrogar, por proposta do Diretor de Inativos e Pensionistas, a Nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 12 meses, para continuar executando tarefas de Analista de Processos, na DIP (BRASÍLIA-DF), o Cap R/1 (100596340-8) JOSÉ ANTÔNIO MACIEL BARROS, a partir de 01 Mai 2000.

Nº 201 - Prorrogar, por proposta do Chefe do Departamento de Material Bélico, a Nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 24 meses, para continuar

executando tarefas de Controle Patrimonial, na IMBEL (PIQUETE - SP), o Ten Cel R/1 (019112840-4) JOÃO CAMPOS HENRIQUE DE ARAÚJO, a partir de 01 Mai 2000.

Nº 203 - Prorrogar, por proposta do Secretário-Geral do Exército, a Nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 13 meses, para continuar executando tarefas de Pesquisa e Classificação Documental, na BIBLIX (RIO DE JANEIRO-RJ), o Cap R/1 (014156191-0) FRANCISCO SEVERIANO RODRIGUES DA SILVA, a partir de 01 Mai 2000.

Nº 204 - Prorrogar, em caráter excepcional, de acordo com o Art. 5º, III, da Lei Nr 9.442, de 14 de Março de 1997, por proposta do Secretário-Geral do Exército, a Nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário livre, pelo prazo de 06 (seis) meses, para continuar executando tarefas de realização dos seguintes trabalhos: Exército Brasileiro: Ontem, Hoje e Sempre e o Contestado, na DAC (RIO DE JANEIRO-RJ), o Cel Rfm (032599280-8) DAVIS RIBEIRO DA SENA, a partir de 01 Mai 2000.

Nº 205 - Prorrogar, por proposta do Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, a Nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 24 meses, a partir de 01 Mai 2000, para continuar executando tarefas, dos militares a seguir:
Cel R/1 (014926500-1) HUGO GUIMARÃES BORGES FORTES, de Modernização do Ensino e Supervisão Pedagógica, no DEP (RIO DE JANEIRO RJ).

Cel R/1 (100460710-5) MÁRIO PINHEIRO NUNES, de Controlador Patrimonial, no CMC (CURITIBA-PR).

Cap R/1 (091131340-1) OSVALDO JOSÉ FERREIRA, de Controlador das Atividades de Comunicação Social, no CMCG (CAMPO GRANDE-MS).

1º Ten R/1 (091042170-0) EUCLIDES NUNES, de Controlador de Meios Auxiliares de Instruções no CMCG (CAMPO GRANDE -MS).

2º Ten R/1 (014143761-6) QUINTINO TRINDADE NETO, de Encarregado do Protocolo Geral no CMJF (JUIZ DE FORA - MG).

Subten R/1 (041209881-6) SEBASTIÃO CAMPOS DE FIGUEIREDO, de Controlador de Alunos no CMBH (BELO HORIZONTE -MG).

Nº 206 - Prorrogar, por proposta do Comandante Militar do Leste, a Nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 24 meses, a partir de 01 Mai 2000, para continuar executando tarefas, dos militares a seguir:

Cap R/1 (042337750-6) EDGARD CÂNDIDO DA SILVA, de Controle do Atendimento Médico Hospitalar do FUSEX, no 11º BIMth (SÃO JOÃO DEL REI-MG).

Cap R/1 (042967920-2) ZADIR LOPES DOS SANTOS, de Manutenção de Viaturas, no H Gu VM (RIO DE JANEIRO-RJ).

1º Ten R/1 (041894321-4) JOÃO CARLOS DA MATTA, de Controle do Serviço de Atendimento Médico e Estatístico no HguVM (RIO DE JANEIRO-RJ).

Nº 207 - Prorrogar, por proposta do Comandante Militar do Oeste, a Nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 24 meses, a partir de 01 Mai 2000, para continuar executando tarefas, dos militares a seguir:

2º Ten R/1 (091577471-5) LEOPOLDINO LOPES, de Coordenador do Projeto União Recreativa, vinculado ao Cmdo CMO / 9º de (CAMPO GRANDE-MS).

ST R/1 (096538621-2) EDSON CAFURE MELGAREJO, de Controle de Pagamento de Militares Inativos e Pensionistas, na SIP do Cmdo 9º RM (CAMPO GRANDE-MS).

Gen.-Ex. BENITO NINO BISIO

(Ofs. Els. nº s 264 e 265/2000)

PORTARIA Nº 13-DGP/DPROM-S6, DE 22 DE MARÇO DE 2000

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 251, de 26 de abril de 1996, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o art. 45 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e acordo com o parágrafo único do Art 4º combinado com o inciso III do Art 39 do Dec nº 1.864, de 16 de abril de 1996, resolve:

Promover, à graduação de 3º sargento, a contar de 01 de junho de 1999, em ressarcimento de preterição, pelo critério de merecimento, no instrumento Clarinete Pícolo em Mib, o Cabo Músico (019500083-1) JONATAN SANTOS DE SOUZA.

Gen.-Ex. BENITO NINO BISIO

PORTARIAS DGP/DPROM-S6 DE 18 DE ABRIL DE 2000

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 251, de 26 de abril de 1996, combinada com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com a Lei nº 5.195, de 24 de dezembro de 1966, em face de enquadrar-se nas condições previstas na letra "f" do Art. 1º do Decreto nº 57.272, de 16 de novembro de 1965, resolve:

Nº 14 - Promover, "post mortem", à graduação de cabo, a contar de 14 de abril de 1999, o ex-Sd (RA 100902200813) ALTIVO DA COSTA BORBA JÚNIOR.



Nº 15 - Promover, "post mortem", à graduação de Cabo, a contar de 17 de setembro de 1997, o ex-Soldado (052224024-1) MARINO DE SOUSA.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 251, de 26 de abril de 1996, combinada com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e Art. 2º e 3º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e de acordo com inciso III do Art. 36 do Decreto nº 1.864, de 16 Abr 96 (R-196), resolve:

Nº 16 - Promover, "post mortem", à graduação de Cabo, a contar de 04 de novembro de 1977, o ex-Sd (124712702-8) JONAS BARBOSA, assegurando-lhe os efeitos decorrentes deste ato, a partir de 03 de agosto de 1994.

Nº 18 - Promover, "post mortem", à graduação de Subtenente, a contar de 30 de março de 1999, o ex-1º Sargento (108429102-8) JOSÉ BARBOSA LIMA.

Nº 22 - Promover, "post mortem", à graduação de 2º Sargento, a contar de 24 de outubro de 1988, o ex-3º Sargento QE (024791660-4) MÁRIO IWAO YOKOGAWA, assegurando-lhe os efeitos financeiros decorrentes deste ato a partir de 21 de março de 1995.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 251, de 26 de abril de 1996, combinada com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e Art. 2º e 3º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e de acordo com inciso II e III do Art. 36 do Decreto nº 1.864, de 16 Abr 96 (R-196), resolve:

Nº 17 - Promover, "post mortem", à graduação de Cabo, a contar de 08 de abril de 1999, o ex-Soldado (RA 15137211733-4) JEFERSON CRISTIANO FUHR.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 251, de 26 de abril de 1996, combinada com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e Art. 2º e 3º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e de acordo com inciso II do Art. 36 do Decreto nº 1.864, de 16 Abr 96 (R-196), resolve:

Nº 19 - Promover, "post mortem", à graduação de cabo, a contar de 21 de julho de 1993, o ex-Sd (085893853-3) ADGERSON CARLOS ALVES DOS SANTOS, assegurando-lhe os efeitos decorrentes deste ato, a partir de 13 de outubro de 1994.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 251, de 26 de abril de 1996, combinada com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com a Lei nº 5.195, de 24 de dezembro de 1996, em face de enquadrar-se nas condições previstas na letra "b" do Art. 1º do Decreto nº 57.272, de 16 de novembro de 1965, resolve:

Nº 20 - Promover, "post mortem", à graduação de cabo a contar de 07 de julho de 1999, o ex-Sd (RA 090502429658) RENES SILVEIRA SOARES.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 251, de 26 de abril de 1996, combinada com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, e de acordo com o parágrafo único do Art. 4º combinado com o inciso V do Art. 39 do Dec nº 1.864, de 16 de abril de 1996, resolve:

Nº 21 - a. Tornar insubsistente os efeitos da Portaria nº 002-S/6-DGP/DProm, de 15 de fevereiro de 2000, publicada no DOU nº 38-E, de 23 de fevereiro de 2000, em relação ao Subtenente (101934282-1) URBANO ASSIS NETO;

b. Promover, à graduação de subtenente, a contar de 01 de Dezembro de 1997, em ressarcimento de preterição, pelo critério de merecimento, o Subtenente QMS Topo (101934282-1) URBANO ASSIS NETO.

Gen.-Ex. BENITO NINO BISIO

PORTARIAS DGP/DPROM-S6 DE 24 DE ABRIL DE 2000

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 251, de 26 de abril de 1996, combinada com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com a Lei nº 5.195, de 24 de dezembro de 1996, em face de enquadrar-se nas condições previstas na letra "b" do Art. 1º do Decreto nº 57.272, de 16 de novembro de 1965, resolve:

Nº 23 - Promover, "post mortem", à graduação de cabo, a contar de 25 de outubro de 1997, o ex-Sd (Idt nº 092591334-5) JOILSON JULIAO.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 30, de 14 de janeiro de 1985, combinada com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, e de acordo com a Lei nº 5.195, de 24 de dezembro de 1996, em face de enquadrar-se nas condições previstas na letra "f" do art. 1º do Decreto nº 57.272, 16 de novembro de 1965, resolve:

Nº 24 - Promover, "post mortem", ao posto de 1º Tenente, a contar de 31 de outubro de 1997, o ex-2º Tenente R/2 Inf (052219614-6) MATHIER FERREIRA DA SILVA.

Gen.-Ex. BENITO NINO BISIO

(Of. El. nº 6/2000)

Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIAS DIP-S1 DE 25 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, incisos III e V do art. 108, art. 109, § 1º e alínea b) do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 328 - Reformar o 3º Sargento QMS Material Bélico (011534813-8) WAGNER DOS SANTOS JÚNIOR, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 23, 59, 60, 67, 68 e 69 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso VI do art. 108 e inciso II do art. 111 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 329 - Reformar o 3º Sargento QMS Músico (010559223-2) MARCO ANTONIO VALADARES, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 23, 59, 60, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, inválido, não necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

Gen.-Bda. EDSON DE OLIVEIRA GOULARTE

(Of. El. nº 39/2000)

PORTARIAS DIP-S3 DE 25 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, combinada com art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e de acordo com inciso I, art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 173 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 16, 23, 59, 64, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, aos militares abaixo relacionados:

Subtén MB	(038351121-9)	ANTÔNIO PAULO DE MELO;
Subtén Inf	(117685261-2)	DIVINO ROSA;
1º Sgt MB	(111665662-8)	JOSÉ ROQUE DA COSTA;
3º Sgt QE	(039748401-5)	ALFREDO BENHEN;
3º Sgt QE	(039774151-3)	ARISTEU DE LIMA FERREIRA;
3º Sgt QE	(098426031-5)	EDELTON VITAL DE CAMARGO;
3º Sgt QE	(030216832-3)	FLAVIO JOSÉ DE ARAÚJO SILVA;
3º Sgt QE	(087070512-6)	FRANCISCO IVO VIANA DE LIMA;
3º Sgt QE	(018002041-4)	RONALDO JOSÉ DOS SANTOS e
Cabo QE	(126704122-4)	IRINEU SAMÓRIS MELGUEIRO.

Nº 179 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 18 (inciso II), 21, 23, 59, 64, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao 3º Sargento QE (013133932-7) UBIRAJARA SANT'ANNA CARNEIRO.

Nº 180 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 23, 59, 64, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao 3º Sargento QE (033582513-9) ALDO GUSTAVO CONRAD.

Nº 182 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 16, 23, 59, 64, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, aos militares abaixo relacionados:

Subtén Inf	(021888602-6)	LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS e
Subtén Art	(010002472-8)	SEBASTIÃO EDSON RAMALHO.

Nº 192 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 23, 59, 64, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao Subtenente de Engenharia (047341791-3) ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE MATTOS.

Gen.-Bda. EDSON DE OLIVEIRA GOULARTE

(Of. El. nº 264/2000)

DESPACHO

REQUERIMENTO DESPACHADO -S1-DIP

INDEFERIMENTO

MELHORIA DE REFORMA

Cabo Reformado (012204561-0) ANTONIO CARLOS CAMPOS

Gen Bda EDSON DE OLIVEIRA GOULARTE

Diretor de Inativos e Pensionistas

(Of. El. nº 36/2000)

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Senhor Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2000, Seção 2, página 3, que trata da autorização para afastamento do País, de HÉLDER SILVA CHAVES, onde se lê: "...em 24 de abril de 2000"; leia-se: "...20 de abril de 2000".

No Despacho do Senhor Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2000, Seção 2, página 3, que trata da autorização para afastamento do País, de ADRIANA FERRACIOLLI ROHR, JOCELINO RODRIGUES DE ÁVILA e SILVANO MARCOS SOMMER, onde se lê: "...em 24 de abril de 2000"; leia-se: "...20 de abril de 2000".

No Despacho do Senhor Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2000, Seção 2, página 3, que trata da autorização para afastamento do País, de TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI, onde se lê: "...em 24 de abril de 2000"; leia-se: "...20 de abril de 2000".

(Of. El. nº 131/2000)

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Coordenação-Geral de Programação e Logística

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2000

O COORDENADOR-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 353, de 02 de março de 2000, do Secretário da Receita Federal, resolve:

Nº 739 - Dispensar Célida Helena Campos, ARF-236001, matrícula SIPE nº 4214, de Função Gratificada da Coordenação-Geral do Sistema de Fiscalização, Código FG-2.

Nº 740 - Designar Ivana Bandeira da Silva, ARF-236001, matrícula SIPE nº 62534, para exercer Função Gratificada da Coordenação-Geral do Sistema de Fiscalização, Código FG-2.

JOSÉ RIBAMAR MENDES DINIZ

(Of. El. nº 967/2000)

Superintendências Regionais da Receita Federal

7ª Região Fiscal

Alfândega do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2000

O INSPETOR DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO/GALEÃO - ANTONIO CARLOS JOBIM, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto 86.377, de 17 de setembro de 1981, e considerando o artigo 209 do Regulamento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria Ministerial nº 227 de 03 de setembro de 1998, publicada no D.O.U. de 04.09.98, com vigência a partir de 1º de outubro de 1998 e alterado pela Portaria Ministerial nº 284 de 22 de julho de 1999, publicada no D.O.U. DE 26.07.99, resolve:

Nº 124 - Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA, aos Chefes de Serviço e Seção, que constituem a Estrutura desta Unidade e, nas suas ausências ou impedimentos legais, aos respectivos substitutos eventuais, para:

1 - EM CARÁTER GERAL
a) Determinar a anexação e/ou apensação de processos pertinentes à matéria tratada;
b) Formular pedidos de informações ou diligências, quando cabíveis, bem como solicitar esclarecimentos ou proceder a comunicações;

c) Proferir despachos interlocutórios e de encaminhamento entre os diversos Serviços, Seções e Grupos;

d) Solicitar de ofício, desarquivamento de processos ou documentos, desde que necessário à instrução de procedimentos que versem sobre matéria afeta à projeção do sistema a que estiverem vinculados;

e) Autorizar o arquivamento de processos findos administrativamente, concernentes à matéria compreendida nas respectivas áreas de suas atribuições, excetuando o arquivamento daqueles com débitos, ainda que regularmente liquidados, com a devida confirmação de pagamento, observado, quando couber, o registro contábil dos dados competentes no sistema de mercadorias apreendidas, a cargo da SAPOL;

**II - EM CARÁTER ESPECÍFICO****1 - SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO - SESIT**

a) Autorizar o desembaraço aduaneiro de mercadorias, objeto de litígio, nos termos, limites e condições estabelecidas na Portaria MF 389/76;

b) Emitir pareceres conclusivos em processos fiscais formalizados com base nos artigos 461, 462, 514, 515 e 516 do Regulamento Aduaneiro aprovado pelo Decreto nº 91.030/85;

c) Autorizar o início ou a retomada de despacho aduaneiro de mercadorias, para as quais tenha sido iniciado o procedimento fiscal para aplicação da pena de perdimento, bem como a conversão da penalidade já aplicada, em multa, nos termos das IN/SRF nº 69/99 e 109/99, determinando, inclusive, o cancelamento do respectivo DMCA (Documento de Movimentação de Carga em Abandono).

d) Autorizar a alienação, a qualquer título, de bens adquiridos com isenção, exceto automóveis, atendido o disposto nos artigos 137 a 144 e 147 parágrafo único do Regulamento Aduaneiro aprovado pelo Decreto nº 91.030/85 e demais disposições pertinentes;

2 - SERVIÇO DE DESPACHO ADUANEIRO - SEDAD

a) Autorizar a modalidade do despacho antecipado, nos casos previstos no parágrafo único do artigo 11 da IN/SRF nº 69/96 e parágrafo 2º do artigo 2º da IN/SRF nº 40/99;

b) Autorizar a conferência aduaneira de que trata o artigo 27 da IN/SRF nº 69/96, combinado com os artigos 6º e 7º da IN/SRF nº 40/99;

c) Autorizar a entrega antecipada da mercadoria, nos termos de que dispõem os artigos 43 e 44 da IN/SRF nº 69/96;

d) Reconhecer a impossibilidade de acesso ao SISCOMEX e autorizar, nos termos do artigo 2º da IN/SRF nº 84/96, a adoção dos procedimentos especiais para o despacho aduaneiro de importação previstos na mesma;

e) Conceder, nos termos do artigo 378 do Regulamento Aduaneiro aprovado pelo Decreto nº 91.030/85, o regime especial de exportação temporária, pelo prazo de até 01 (um) ano e prorrogar, ainda que parceladamente, por período não superior a 01 (um) ano, observado o disposto nos demais artigos pertinentes ao referido regime especial e às normas atinentes do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX;

f) Reconhecer o direito à isenção, para os bens integrantes de bagagem desacompanhada, desde que vinculada à qualidade do viajante, bem como prorrogar os prazos para enquadramento dos mesmos como tal, nos termos e condições previstos na legislação vigente;

g) Determinar a conferência física da mercadoria, nas hipóteses previstas no artigo 36 da IN/SRF nº 69/96;

h) Reconhecer o direito à isenção ou redução de tributos, na importação, nos termos e condições previstos no Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030/85, bem como aqueles dispostos nas Leis 8.910/90 e 8.032/90 e demais disposições legais pertinentes;

i) Autorizar o despacho aduaneiro de mercadorias destinadas a locais não jurisdicionados por esta Unidade Local, observado o disposto no artigo 55 do Decreto nº 91.030/85, enquanto o Sistema de Gerência do Manifesto, Trânsito e Armazenamento - MANTRA - não houver sido implantado na repartição jurisdicionante do local para o qual a carga estava destinada;

j) Autorizar o acesso de servidor do órgão responsável pela inspeção prévia a que se refere o artigo 3º da IN/SRF nº 114/98, ao local do depósito da carga objeto de inspeção no respectivo recinto alfandegado no AIRJ/Galeão-ACJ;

k) Autorizar a adoção dos procedimentos especiais para o despacho aduaneiro de exportação previstos na Portaria Conjunta SRF/SECEX nº 05/93;

l) Autorizar a reposição de mercadorias importadas que se revelem, após seu desembaraço aduaneiro, no todo ou em parte, defeituosas ou imprestáveis para os fins a que se destinem, obedecidas as disposições da Portaria MF nº 150/82, inclusive quanto ao que se refere o item 4 da citada Portaria Ministerial;

m) Reconhecer a não incidência de imposto de que trata o artigo 85, inciso II do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030/85, bem como a não ocorrência de fato gerador nas hipóteses previstas no artigo 88, incisos I e II da mesma norma legal;

n) Realizar as funções previstas para o perfil DIR-ADUANA no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX;

o) Praticar todos os atos referentes ao regime especial de admissão temporária de que tratam os artigos 290 a 313 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030/85 e demais disposições legais pertinentes;

p) Estabelecer os critérios de seleção para a conferência aduaneira das remessas expressas, em consonância com a legislação vigente;

q) Praticar os atos relativos à aplicação do regime aduaneiro especial de exportação e importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural - RFPF-TRO, na forma da legislação vigente;

r) Autorizar o prosseguimento do despacho aduaneiro de mercadorias declaradas abandonadas, na forma da Portaria MF 90/81 (artigo 46º do Regulamento Aduaneiro) antes de ocorrida a destinação das mesmas, de acordo com o que dispõe o artigo 559 e parágrafo único do Decreto nº 91.030/85, ressalvadas as normas legais vigentes para a importação;

s) Autorizar o cancelamento de DMCA (Documento de Movimentação de Carga em Abandono), nos casos em que se tratar de mercadoria ou bens acobertados por conhecimento de carga, de forma a permitir o início ou a retomada do despacho aduaneiro dos mesmos, observadas as disposições pertinentes, ressalvados os casos em que já tenha sido instaurado procedimento fiscal visando à aplicação da pena de perdimento;

t) Decidir sobre os pedidos de correção de manifesto ou conhecimento de carga, nos termos do disposto no artigo 49 e parágrafo único do Regulamento Aduaneiro aprovado pelo Decreto nº 91.030/85, observado, ainda, o prazo e condições estabelecidos na IN/SRF nº 25/86;

u) Decidir sobre os pedidos de aceitação do documento equi-

valente à via original do conhecimento de carga, de que trata o inciso I do artigo 13 da IN/SRF nº 69/96;

v) Autorizar, determinar e dispensar o procedimento de vistoria aduaneira, obedecidas as disposições dos artigos 468 a 475 do Regulamento Aduaneiro aprovado pelo Decreto nº 91.030/85;

w) Praticar todos os atos referentes ao regime especial de trânsito aduaneiro de que tratam os artigos 252 a 289 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030/85 e demais disposições legais pertinentes;

x) Estabelecer critério de seleção para conferência aduaneira, de mercadorias submetidas a despacho simplificado, bem como, autorizar a entrega da mercadoria antes de realizado tal procedimento e ainda, o cancelamento da Declaração Simplificada de Importação/Exportação, nos termos, da legislação vigente;

y) Estabelecer o valor da garantia a ser prestada, nos casos de mercadorias selecionadas para controle de valor aduaneiro, sempre que o mesmo não for automaticamente apresentado pelo SISCOMEX, conforme disposto na IN/SRF nº 16/98 alterada pela IN/SRF nº 125/99;

3 - SERVIÇO DE OPERAÇÕES ADUANEIRAS - SEOPE
a) Proceder, se cabível, à retificação da declaração de importação, após o desembaraço aduaneiro, por solicitação do importador, como previsto no artigo 48 da IN/SRF nº 69/96;

b) Autorizar, com base no artigo 85, inciso I, do Regulamento Aduaneiro aprovado pelo Decreto 91.030/85, o procedimento de redestinação de mercadoria estrangeira, para o correto destino, desde que caracterizado erro manifesto ou comprovado de expedição;

c) Autorizar a aplicação do selo de controle nas bebidas de procedência estrangeira, no estabelecimento do importador, nos relógios de pulso e de bolso e nos fósforos desembaraçados por despacho registrado nesta Alfândega, nos termos do disposto no artigo 3º, parágrafo 1º da IN/SRF nº 29/99 e das IN/SRF nº 30 e 31 de 1999;

d) Praticar todos os atos necessários à concessão e controle do regime especial de admissão temporária de aeronaves, nos termos da legislação vigente, observado o disposto na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 8º do Decreto nº 97.464/89;

e) Autorizar os procedimentos especiais de transbordo, baldeação ou redestinação às mercadorias em trânsito aduaneiro, desde que atendidos os requisitos do artigo 272 do Regulamento Aduaneiro aprovado pelo Decreto nº 91.030/85 e demais atos legais pertinentes;

4 - SERVIÇO DE CONFERÊNCIA DE BAGAGEM ACOMPANHADA - SEBAG

a) Praticar todos os atos referentes ao tratamento tributário e aos procedimentos de controle aduaneiro, aplicáveis aos bens integrantes da bagagem acompanhada de viajantes, inclusive quanto à formalização de processos de perdimento e abandono, nos termos e condições previstos nas disposições legais pertinentes;

b) Reconhecer o direito à isenção para os bens que integram a bagagem acompanhada de viajantes procedentes do exterior nos termos e condições previstos nas disposições legais pertinentes;

c) Conceder o regime especial de trânsito aduaneiro à bagagem acompanhada de viajante procedente do exterior, assim como à bagagem extraviada nos termos e condições previstos nas disposições legais pertinentes;

d) Autorizar o embarque ou a redestinação de bagagem acompanhada de viajante em trânsito para prosseguir viagem internacional nos termos e condições previstos nas disposições legais pertinentes;

e) Praticar todos os atos referentes ao regime especial de admissão temporária de que tratam os artigos 290 a 313 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030/85 e demais disposições legais pertinentes, relativos aos bens integrantes da bagagem acompanhada de viajante procedente do exterior;

f) Conceder, nos termos do artigo 378 do Regulamento Aduaneiro aprovado pelo Decreto nº 91.030/85, o regime especial de exportação temporária, pelo prazo de até 01 (um) ano e prorrogar, ainda que parceladamente, por período não superior a 01 (um) ano, observado o disposto nos demais artigos pertinentes ao referido regime especial e nas condições previstas em legislações correlatas, aos bens conduzidos pelo viajante na forma de bagagem acompanhada;

5 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SETEC

a) Autorizar o fornecimento de cópia de Declaração de Importação, ao importador ou a seu representante legal, mediante prévio ressarcimento das despesas incorridas com a extração de cópias, atendido o disposto na Ordem de Serviço/SRRF-7ª RF nº 01 de 30/05/97;

b) Controlar e autorizar a emissão de credencial junto à INFRAERO a pessoas habilitadas ao acesso aos Recintos Alfandegados, excetuando-se os funcionários em exercício na ALF/AIRJ/Galeão-ACJ;

c) Coordenar, controlar e administrar o credenciamento de contribuintes e seus representantes legais, conforme as disposições do Decreto nº 646/92;

d) Reconhecer a habilitação dos propositos ou representantes legais dos depositários de carga, no perfil MAN-DEPRE, segundo as condições estabelecidas nos anexos do Ato Declaratório Reservado nº 15, de 18.03.99.

6 - SERVIÇO DE REMESSAS POSTAIS INTERNACIONAIS - SERPI

a) Autorizar a entrega antecipada da mercadoria, nos termos de que dispõem os artigos 43 e 44 da IN/SRF nº 69/96;

b) Autorizar a adoção dos procedimentos especiais para o despacho aduaneiro de importação previstos na IN/SRF nº 84/96;

c) Conceder, nos termos do artigo 378 do Regulamento Aduaneiro aprovado pelo Decreto nº 91.030/85, o regime especial de exportação temporária, pelo prazo de até 01 (um) ano e prorrogar, ainda que parceladamente, por período não superior a 01 (um) ano, observado o disposto nos demais artigos pertinentes ao referido regime especial e às normas atinentes do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX;

d) Reconhecer o direito à isenção, para os bens integrantes

de bagagem desacompanhada, desde que vinculada à qualidade do viajante, bem como prorrogar os prazos para enquadramento dos mesmos como tal, nos termos e condições previstos na legislação vigente;

e) Reconhecer a não incidência de imposto de que trata o artigo 85, inciso II do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030/85, bem como a não ocorrência de fato gerador nas hipóteses previstas no artigo 88, incisos I e II da mesma norma legal;

f) Determinar a conferência física da mercadoria, nas hipóteses previstas no artigo 36 da IN/SRF nº 69/96;

g) Reconhecer o direito à isenção ou redução de tributos, na importação, nos termos e condições previstos no Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030/85 e demais disposições;

h) Autorizar o acesso de servidor do órgão responsável pela inspeção prévia a que se refere o artigo 3º da IN/SRF nº 114/98, ao local do depósito da carga objeto de inspeção no respectivo recinto alfandegado no AIRJ/Galeão-ACJ;

i) Autorizar a reposição de mercadorias importadas que se revelem, após seu desembaraço aduaneiro, no todo ou em parte, defeituosas ou imprestáveis para os fins a que se destinem, obedecidas as disposições da Portaria MF nº 150/82, inclusive quanto ao que se refere o item 4 da citada Portaria Ministerial;

j) Realizar as funções previstas para o perfil DIR-ADUANA no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX;

k) Decidir nos casos de pedidos de revisão de lançamento a que se refere o artigo 64 do Decreto nº 1789/96.

l) Estabelecer critério de seleção para conferência aduaneira, de mercadorias submetidas a despacho simplificado, bem como, autorizar a entrega da mercadoria antes de realizado tal procedimento e ainda, o cancelamento da Declaração Simplificada de Importação/Exportação, nos termos, da legislação vigente;

m) Praticar todos os atos referentes ao regime especial de Admissão Temporária de que tratam os artigos 290 a 313 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030/85 e demais disposições legais pertinentes, as mercadorias ingressadas no País como remessas postais internacionais.

7 - SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO - SASAR

a) Firmar e expedir Notificação de formalização de crédito tributário e de sua exigência, observado o disposto nos artigos 9º e 11º do Decreto 70.235/72, bem como intimar os sujeitos passivos de obrigação tributária na forma do artigo 23 do referido Decreto;

b) Classificar o sujeito passivo, das decisões proferidas pelo Delegado da Receita Federal de Julgamento, pelo Conselho dos Contribuintes, pela Câmara de Recursos Fiscais e pelo Ministro da Fazenda, conforme dispõem o artigo 1º da Portaria SRF nº 4980/94;

c) Solicitar à Procuradoria da Fazenda Nacional o cancelamento de débito inscrito na Dívida Ativa da União, quando ficar demonstrado sua improcedência, em despacho fundamentado pelo setor competente ou, ainda, pelo seu pagamento;

d) Promover a execução administrativa de Termos de Responsabilidade, após decisão emanada pela autoridade competente, obedecidas as disposições contidas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 548 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto 91.030/85, através de Intimação para pagamento, na forma prevista na IN/SRF 84/98;

e) Preparar processos sobre pedidos de retificações de erros no preenchimento de documentos de arrecadação de receitas federais, requeridas na forma do disposto na IN/SRF 48/95;

f) Proferir despachos de arquivamento de processos fiscais, cujo débito tenha sido regularmente liquidado, com a devida comprovação de pagamento.

8 - SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA - SAMPOL

a) Assinar balanços e balancetes que atestem o controle contábil previsto na Seção V da Instrução Normativa SRF 80/81;

b) Controlar e autorizar a emissão de credencial, junto a Infraero, a funcionários em exercício na ALF/AIRJ.

c) Adotar todos os procedimentos necessários à regular tramitação do processo fiscal de que trata o artigo 27 do Decreto-Lei nº 1.455/76;

d) Baixar "Edital de Intimação", na forma do previsto no item IV da Portaria MF nº 90/81, desde que as mercadorias ou bens enquadrem-se, cumulativamente, nos requisitos mencionados nos itens I e II daquela Portaria, ressalvado o disposto no item IX, que permite intimação por edital, mesmo se conhecido o importador;

e) Declarar a revelia nos processos fiscais submetidos ao rito previsto no artigo 27 do Decreto-Lei nº 1.455/76, obedecido o que dispõe o parágrafo 1º do citado artigo;

Art. 2º - Subdelegar, ao Chefe do Serviço de Despacho Aduaneiro - SEDAD, a competência delegada através da Portaria SRRF-7ª RF nº 254 de 29 de julho de 1997 para autorizar o registro de mais de uma Declaração de Importação para um mesmo conhecimento de carga, nos termos do que dispõe o parágrafo único do artigo 51 da IN/SRF nº 69/96;

Art. 3º - Subdelegar, ao Chefe do Serviço de Operações Aduaneiras - SEOPE, a competência delegada através da IN/SRF nº 41/95, para autorizar a devolução ao exterior de mercadorias, com base no artigo 85, item IV, do Decreto 91.030/85, nos termos, limites e condições estabelecidos pela Portaria Ministerial nº 306/95, disciplinada pelas IN/SRF nº 41 e 60/95;

Art. 4º - As delegações e subdelegações de competência conferidas por esta Portaria não implicam na perda da competência originária da autoridade delegante que poderá em qualquer caso, avocar a si o exercício da competência delegada.

Parágrafo único - Em todos os atos praticados em função das competências ora delegadas deverá constar o número e data desta Portaria.

Art. 5º - Ficam revogadas as Portarias ALF/AIRJ-GACI nº 360 de 08 de novembro de 1999, nº 105 de 06 de abril de 2000 e demais disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O INSPETOR DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO/GALEÃO - ANTÔNIO



CARLOS JOBIM, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto 86.377, de 17 de setembro de 1981, e considerando o artigo 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria Ministerial nº 227 de 03 de setembro de 1998, publicada no D.O.U. de 04.09.98, com vigência a partir de 1º de outubro de 1998 e alterado pela Portaria Ministerial nº 284 de 22 de julho de 1999, publicada no D.O.U. DE 26.07.99, e considerando o disposto na Portaria ALF/AIRJ-GACJ nº 124 de 24 de abril de 2000 resolve .

Nº 125 - Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA, aos Auditores Fiscais da Receita Federal designados para atuar como Supervisores dos Grupos de Fiscalização abaixo relacionados e, nas suas ausências ou impedimentos legais, aos respectivos substitutos eventuais, para:

I - EM CARÁTER GERAL

- a) Determinar a anexação e/ou apensação de processos pertinentes à matéria tratada;
- b) Proferir despachos interlocutórios e de encaminhamento entre os diversos Serviços, Seções e Grupos;
- c) Solicitar de ofício, desarquivamento de processos ou documentos, desde que necessário à instrução de procedimentos que versem sobre matéria afeta à projeção do sistema a que estiverem vinculados;

d) Autorizar o arquivamento de processos findos administrativamente, concernentes à matéria compreendida nas respectivas áreas de suas atribuições, executando o arquivamento daqueles com débitos, ainda que regularmente liquidados, com a devida confirmação de pagamento, observado, quando couber, o registro contábil dos dados competentes no sistema de mercadorias apreendidas, a cargo da SAPOL;

II - EM CARÁTER ESPECÍFICO

1 - GRUPO DE DESPACHO DE IMPORTAÇÃO - GDIMP

- a) Determinar a conferência física da mercadoria, nas hipóteses previstas no artigo 36 da IN/SRF nº 69/96;
- b) Reconhecer o direito à isenção objetiva ou redução de tributos, na importação, nos termos e condições previstos no Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030/85, bem como aqueles dispostos nas Leis 8.010/90 e 8.032/90 e demais disposições legais pertinentes;

c) Autorizar o acesso de servidor do órgão responsável pela inspeção prévia a que se refere o artigo 3º da IN/SRF nº 114/98, ao local do depósito da carga objeto de inspeção no respectivo recinto alfandegado no AIRJ/Galeão-ACJ;

d) Decidir sobre os pedidos de aceitação do documento equivalente à via original do conhecimento de carga, de que trata o inciso I do artigo 13 da IN/SRF nº 69/96, obedecidas as disposições legais pertinentes;

e) Autorizar, determinar e dispensar o procedimento de vistoria aduaneira, obedecidas as disposições dos artigos 468 a 475 do Regulamento Aduaneiro aprovado pelo Decreto nº 91.030/85;

f) Solicitar exame laboratorial e assistência técnica quando necessários à identificação e/ou classificação de mercadorias;

g) Prorrogar os prazos para enquadramento de bens como bagagem desacompanhada, na forma da legislação vigente;

2 - GRUPO DE DESPACHO DE EXPORTAÇÃO - GDEXP

a) Conceder, nos termos do artigo 378 do Regulamento Aduaneiro aprovado pelo Decreto nº 91030/85, o regime especial de exportação temporária, pelo prazo de até 01 (um) ano e prorrogar, ainda que parceladamente, por período não superior a 01 (um) ano, observado o disposto nos demais artigos pertinentes ao referido regime especial e às normas atinentes do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX;

b) Autorizar a exportação de mercadorias de que trata a Portaria MF nº 150/82, obedecidas as disposições nela contidas;

c) Autorizar a reexportação de mercadorias admitidas no regime especial de admissão temporária, observando o disposto no art. 307 do Regulamento Aduaneiro aprovado pelo Decreto nº 91.030/85 e demais disposições legais vigentes;

d) Autorizar a movimentação de bens submetidos ao regime de admissão temporária, na forma da legislação vigente;

e) Praticar os atos relativos à aplicação do regime aduaneiro especial de exportação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural - REPETRO, na forma da legislação vigente;

f) Autorizar o cancelamento da Declaração Simplificada de Exportação, nos termos da legislação vigente;

g) Praticar os atos relativos ao regime especial de trânsito aduaneiro, por via terrestre, na exportação, observadas as disposições legais pertinentes.

h) Solicitar exame laboratorial e assistência técnica quando necessários à identificação e/ou classificação de mercadorias;

i) Autorizar o acesso de servidor do órgão responsável pela inspeção prévia a que se refere o artigo 3º da IN/SRF nº 114/98, ao local do depósito da carga objeto de inspeção no respectivo recinto alfandegado no AIRJ/Galeão-ACJ;

j) Praticar os atos relativos ao artigo 381, parágrafo único, do Regulamento Aduaneiro aprovado pelo Decreto nº 91.030/85.

3 - GRUPO DE TRÂNSITO ADUANEIRO - GTRAD

a) Autorizar o acesso de servidor do órgão responsável pela inspeção prévia a que se refere o artigo 3º da IN/SRF nº 114/98, ao local do depósito da carga objeto de inspeção no respectivo recinto alfandegado no AIRJ/Galeão-ACJ;

b) Decidir sobre os pedidos de aceitação do documento equivalente à via original do conhecimento de carga, de que trata o inciso I do artigo 13 da IN/SRF nº 69/96, obedecidas as disposições legais pertinentes.

c) Autorizar, determinar e dispensar o procedimento de vistoria aduaneira, obedecidas as disposições dos artigos 282 a 286 e 468 a 475 do Regulamento Aduaneiro aprovado pelo Decreto nº 91.030/85 e demais disposições legais pertinentes;

d) Praticar todos os atos referentes ao regime especial de trânsito aduaneiro de que tratam os artigos 252 a 289 do Regulamento

Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030/85 e demais disposições legais pertinentes;

e) Solicitar exame laboratorial e assistência técnica quando necessários à identificação e/ou classificação de mercadorias;

4 - GRUPO DE MANIFESTO - GMAN

a) Determinar a conferência física da mercadoria, nas hipóteses previstas no artigo 36 da IN/SRF nº 69/96;

b) Autorizar o despacho aduaneiro de mercadorias destinadas a locais não jurisdicionados por esta Unidade Local, observado o disposto no artigo 55 do Decreto nº 91030/85, enquanto o Sistema de Gerência do Manifesto, Trânsito e Armazenamento - MANTRA - não houver sido implantado na repartição jurisdicionante do local para o qual a carga estava destinada;

c) Decidir sobre os pedidos de correção de manifesto ou conhecimento de carga, nos termos do disposto no artigo 49 e parágrafo único do Regulamento Aduaneiro aprovado pelo Decreto nº 91.030/85, observado, ainda, o prazo e condições estabelecidos na IN/SRF nº 25/86;

5 - GRUPO DE LOJAS FRANCAS - GFRA

a) Praticar todos os atos referentes ao regime especial de trânsito aduaneiro de que tratam os artigos 252 a 289 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030/85 e demais disposições legais pertinentes, especificamente para as mercadorias admitidas no regime atípico de lojas francas;

b) Autorizar o acesso de servidor do órgão responsável pela inspeção prévia a que se refere o artigo 3º da IN/SRF nº 114/98, ao local do depósito da carga objeto de inspeção no respectivo recinto alfandegado no AIRJ/Galeão-ACJ;

c) Decidir sobre os pedidos de aceitação do documento equivalente à via original do conhecimento de carga, de que trata o inciso I do artigo 13 da IN/SRF nº 69/96, obedecidas as disposições legais pertinentes;

d) Autorizar, determinar e dispensar o procedimento de vistoria aduaneira, obedecidas as disposições dos artigos 282 a 286 e 468 a 475 do Regulamento Aduaneiro aprovado pelo Decreto nº 91.030/85;

e) Determinar a conferência física da mercadoria, nas hipóteses previstas no artigo 36 da IN/SRF nº 69/96;

f) Solicitar exame laboratorial e assistência técnica quando necessários à identificação e/ou classificação de mercadorias;

6 - GRUPO DE DESPACHO DE REMESSAS EXPRESSAS - GDRE

a) Reconhecer o direito à isenção objetiva ou redução de tributos, na importação, nos termos e condições previstos no Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030/85, bem como aqueles dispostos nas Leis 8.010/90 e 8.032/90 e demais disposições legais pertinentes;

b) Autorizar o acesso de servidor do órgão responsável pela inspeção prévia a que se refere o artigo 3º da IN/SRF nº 114/98, ao local do depósito da carga objeto de inspeção no respectivo recinto alfandegado no AIRJ/Galeão-ACJ;

c) Solicitar exame laboratorial e assistência técnica quando necessários à identificação e/ou classificação de mercadorias;

7 - GRUPO DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS E ADMISSÃO TEMPORÁRIA - GABAT

a) Reconhecer o direito à isenção, para os bens integrantes de bagagem desacompanhada, desde que vinculada à qualidade do viajante, nos termos e condições previstos na legislação vigente;

b) Reconhecer o direito à isenção ou redução de tributos, na importação, nos termos e condições previstos no Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030/85, bem como aqueles dispostos nas Leis 8.010/90 e 8.032/90 e demais disposições legais pertinentes;

c) Praticar os atos relativos à aplicação do regime aduaneiro especial de exportação e importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural - REPETRO, na forma da legislação vigente;

d) Praticar todos os atos referentes ao regime especial de admissão temporária de que tratam os artigos 290 a 313 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030/85 e demais disposições legais pertinentes, exceto aqueles mencionados no artigo 1º, II, 2, "c" e "d" desta Portaria e no artigo 1º, II, 3, "d" da Portaria ALF/AIRJ-GACJ nº 124 de 24.04.2000;

e) Solicitar exame laboratorial e assistência técnica quando necessários à identificação e/ou classificação de mercadorias;

8 - GRUPO DE VALORAÇÃO ADUANEIRA - GVAD

a) Estabelecer o valor da garantia a ser prestada, nos casos de mercadorias selecionadas para controle de valor aduaneiro, sempre que o mesmo não for automaticamente apresentado pelo SISCOMEX, conforme disposto na IN/SRF nº 16/98 alterada pela IN/SRF nº 125/99;

b) Solicitar exame laboratorial e assistência técnica quando necessários à identificação e/ou classificação de mercadorias;

9 - GRUPO DE MERCADORIAS APREENDIDAS - GMAP

a) Autorizar o acesso de servidor do órgão responsável pela inspeção prévia a que se refere o artigo 3º da IN/SRF nº 114/98, ao local do depósito da carga objeto de inspeção no respectivo recinto alfandegado no AIRJ/Galeão-ACJ;

b) Autorizar o prosseguimento do despacho aduaneiro de mercadorias declaradas abandonadas, na forma da Portaria MF 90/81 (artigo 462 do Regulamento Aduaneiro) antes de ocorrida a destinação das mesmas, de acordo com o que dispõe o artigo 559 e parágrafo único do Decreto nº 91030/85, ressalvadas as normas legais vigentes para a importação;

c) Autorizar o cancelamento de DMCA (Documento de Movimentação de Carga em Abandono), nos casos em que se tratar de mercadoria ou bens acobertados por conhecimento de carga, de forma a permitir o início ou a retomada do despacho aduaneiro dos mesmos, observadas as disposições pertinentes, ressalvados os casos em que já tenha sido instaurado procedimento fiscal visando à aplicação da pena de perdimento;

10 - GRUPO DE PLANTÃO FISCAL - GPFIS

a) Autorizar a conferência aduaneira de que trata o artigo 27 da IN/SRF nº 69/96, combinado com os artigos 6º e 7º da IN/SRF nº 40/99;

b) Determinar a conferência física da mercadoria, nas hipóteses previstas no artigo 36 da IN/SRF nº 69/96;

c) Autorizar o acesso de servidor do órgão responsável pela inspeção prévia a que se refere o artigo 3º da IN/SRF nº 114/98, ao local do depósito da carga objeto de inspeção no respectivo recinto alfandegado no AIRJ/Galeão-ACJ;

d) Decidir sobre os pedidos de aceitação do documento equivalente à via original do conhecimento de carga, de que trata o inciso I do artigo 13 da IN/SRF nº 69/96, obedecidas as disposições legais pertinentes;

e) Autorizar, determinar e dispensar o procedimento de vistoria aduaneira, obedecidas as disposições dos artigos 468 a 475 do Regulamento Aduaneiro aprovado pelo Decreto nº 91.030/85;

f) Reconhecer direito à redução de tributos ou isenção objetiva e subjetiva, na importação, nos termos e condições previstos no Regulamento Aduaneiro aprovado pelo Decreto nº 91.030/85, bem como aqueles dispostos nas Leis 8.010/90 e 8.032/90 e demais disposições legais pertinentes;

g) Solicitar exame laboratorial e assistência técnica quando necessários à identificação e/ou classificação de mercadorias;

h) Reconhecer a impossibilidade de acesso ao SISCOMEX e autorizar, nos termos do artigo 2º da IN/SRF nº 84/96, a adoção dos procedimentos especiais para o despacho aduaneiro de importação previstos na mesma;

i) Autorizar a adoção dos procedimentos especiais para o despacho aduaneiro de exportação previstos na Portaria Conjunta SRF/SECEX nº 05/93;

11 - GRUPO DE PÁTIO, VIGILÂNCIA E REPRESSÃO - GPVIR

a) Praticar todos os atos necessários à concessão e controle do regime especial de admissão temporária de aeronaves, nos termos da legislação vigente, observado o disposto na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 8º do Decreto nº 97.464/89;

12 - GRUPO DE REVISÃO DO DESPACHO ADUANEIRO - GREDA

a) Proceder, se cabível, à retificação da declaração de importação, após o desembarque aduaneiro, por solicitação do importador, como previsto no artigo 48 da IN/SRF nº 69/96;

13 - GRUPOS DE VISTORIA DE BAGAGEM ACOMPANHADA I, II, III e IV - GBAG I a IV

a) Praticar todos os atos referentes ao tratamento tributário e aos procedimentos de controle aduaneiro, aplicáveis aos bens integrantes da bagagem acompanhada de viajantes, inclusive quanto à formalização de processos de perdimento e abandono, nos termos e condições previstos nas disposições legais pertinentes;

b) Reconhecer o direito à isenção para os bens que integram a bagagem acompanhada de viajantes procedentes do exterior nos termos e condições previstos nas disposições legais pertinentes;

c) Conceder o regime especial de trânsito aduaneiro à bagagem acompanhada de viajante procedente do exterior, assim como à bagagem extraviada nos termos e condições previstos nas disposições legais pertinentes;

d) Autorizar o embarque ou a redirecionamento de bagagem acompanhada de viajante em trânsito para prosseguir viagem internacional nos termos e condições previstos nas disposições legais pertinentes;

e) Conceder o regime especial de admissão temporária de que tratam os artigos 290 a 313 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030/85 e demais disposições legais pertinentes, relativos aos bens integrantes da bagagem acompanhada de viajante procedente do exterior;

f) Conceder, nos termos do artigo 378 do Regulamento Aduaneiro aprovado pelo Decreto nº 91030/85, o regime especial de exportação temporária, pelo prazo de até 01 (um) ano, aos bens conduzidos pelo viajante na forma de bagagem acompanhada;

14 - GRUPO DE DESPACHO DE IMPORTAÇÃO POSTAL - PESSOA FÍSICA - GDIPF

a) Reconhecer o direito à isenção, para os bens integrantes de bagagem desacompanhada, desde que vinculada à qualidade do viajante, nos termos e condições previstos na legislação vigente;

b) Reconhecer o direito à isenção ou redução de tributos, na importação, nos termos e condições previstas no Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030/85 e demais disposições;

c) Autorizar o acesso de servidor do órgão responsável pela inspeção prévia a que se refere o artigo 3º da IN/SRF nº 114/98, ao local do depósito da carga objeto de inspeção no respectivo recinto alfandegado no AIRJ/Galeão-ACJ;

d) Decidir sobre os casos de pedidos de revisão de lançamento a que se refere o artigo 64 do Decreto nº 1789/96;

15 - GRUPO DE DESPACHO DE IMPORTAÇÃO POSTAL - PESSOA JURÍDICA - GDIPJ

a) Reconhecer o direito à isenção, para os bens integrantes de bagagem desacompanhada, desde que vinculada à qualidade do viajante, nos termos e condições previstos na legislação vigente;

b) Determinar a conferência física da mercadoria, nas hipóteses previstas no artigo 36 da IN/SRF nº 69/96;

c) Reconhecer o direito à isenção ou redução de tributos, na importação, nos termos e condições previstas no Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030/85 e demais disposições;

d) Autorizar o acesso de servidor do órgão responsável pela inspeção prévia a que se refere o artigo 3º da IN/SRF nº 114/98, ao local do depósito da carga objeto de inspeção no respectivo recinto alfandegado no AIRJ/Galeão-ACJ;

e) Autorizar o cancelamento da Declaração Simplificada de Importação, nos termos da legislação vigente;

16 - GRUPO DE DESPACHO DE EXPORTAÇÃO POSTAL, TRÂNSITO E BUSCA - GDETB

a) Conceder, nos termos do artigo 378 do Regulamento Aduaneiro aprovado pelo Decreto nº 91030/85, o regime especial de exportação temporária, pelo prazo de até 01 (um) ano e prorrogar, ainda que parceladamente, por período não superior a 01 (um) ano, observado o disposto nos demais artigos pertinentes ao referido regime especial e às normas atinentes do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX;



b) Autorizar a exportação de mercadorias de que trata a Portaria MF nº 150/82, obedecidas as disposições nela contidas;

c) Autorizar o cancelamento da Declaração Simplificada de Exportação, nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DELEGAR COMPETÊNCIA, aos Auditores Fiscais da Receita Federal em exercício no Grupo de Trânsito Aduaneiro - GTRAD para praticar todos os atos referentes ao regime especial de trânsito aduaneiro de que tratam os artigos 252 a 289 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030/85 e demais disposições legais pertinentes, conforme distribuição feita pela Supervisão do grupo.

Art. 3º - DELEGAR COMPETÊNCIA, aos Auditores Fiscais da Receita Federal em exercício no Grupo de Análise de Benefícios e Admissão Temporária - GABAT para praticar todos os atos descritos no art. 1º, II, 7, da presente Portaria, conforme distribuição feita pela Supervisão do grupo.

Art. 4º - DELEGAR COMPETÊNCIA, aos Auditores Fiscais da Receita Federal em exercício no Grupo de Plantaço Fiscal - GPFIS para praticar todos os atos descritos no art. 1º, II, 10, da presente Portaria.

Art. 5º - DELEGAR COMPETÊNCIA, aos Auditores Fiscais da Receita Federal em exercício no Grupo de Despacho de Importação - GDIMP, no Grupo de Despacho de Importação Postal Pessoa Física - GDIPF, no Grupo de Despacho de Importação Postal Pessoa Jurídica - GDIPJ, no Grupo de Despacho de Exportação Postal, Trânsito e Busca - GDETB, para solicitar exame laboratorial e assistência técnica quando necessários à identificação e/ou classificação de mercadorias.

Art. 6º - DELEGAR COMPETÊNCIA, aos Auditores Fiscais da Receita Federal em exercício no Grupo de Despacho de Importação - GDIMP e no Grupo de Despacho de Remessas Expressas - GDRE, para reconhecer o direito à isenção objetiva ou redução de tributos, na importação, nos termos e condições previstos no Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030/85, bem como aqueles dispostos nas Leis 8.010/90 e 8.032/90 e demais disposições legais pertinentes.

Art. 7º - DELEGAR COMPETÊNCIA, aos Auditores Fiscais da Receita Federal em exercício no Grupo de Lojas Francas - GFRA para praticar todos os atos referentes ao regime especial de trânsito aduaneiro de que tratam os artigos 252 a 289 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030/85 e demais disposições legais pertinentes, especificamente para as mercadorias admitidas no regime atípico de lojas francas, conforme distribuição feita pela Supervisão do grupo.

Art. 8º - DELEGAR COMPETÊNCIA, aos Auditores Fiscais da Receita Federal em exercício nos Grupos de Vitória de Bagagem Acompanhada I a IV para reconhecer o direito à isenção para os bens que integram a bagagem acompanhada de viajantes procedentes do exterior nos termos e condições previstos nas disposições legais pertinentes.

Art. 9º - Subdelegar, ao Auditor Fiscal da Receita Federal designado para atuar como Supervisor do Grupo de Despacho de Importação - GDIMP do Serviço de Despacho Aduaneiro - SEDAD e, nas suas ausências ou impedimentos legais, a seu substituto, a competência delegada através da Portaria SRRF-7ª RF nº 254 de 29 de julho de 1997 para autorizar o registro de mais de uma Declaração de Importação para um mesmo conhecimento de carga, nos termos do que dispõe o parágrafo único do artigo 51 da IN/SRF nº 69/96.

Art. 10 - As delegações e a subdelegação de competência conferidas por esta Portaria não implicam na perda da competência delegada aos Chefes de Serviços e Seções que constituem a estrutura desta Unidade, através da Portaria ALF/AIRJ-GACJ nº 124 de abril de 2.000.

Art. 11 - As delegações de competência conferidas por esta Portaria não implicam na perda da competência originária da autoridade delegante que poderá em qualquer caso, avocar a si o exercício da competência delegada.

Parágrafo único - Em todos os atos praticados em função das competências ora delegadas deverá constar o número e data desta Portaria.

Art. 12 - Ficam revogadas as Portarias ALF/AIRJ-GACJ nº 395 de 07 de dezembro de 1999, nº 412 de 28 de dezembro de 1999 e demais disposições em contrário.

Art. 13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETER TOFTE

(Of. El. nº 967/2000)

9ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2000

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 9ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe confere o artigo 208, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03/09/98, publicada no DOU de 04/09/98, alterada pela Portaria MF nº 284, de 22/07/99, e considerando o que dispõem os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06/09/79 e suas alterações, resolve:

Nº 97 - Art. 1º - Delegar Competência ao Chefe da Divisão de Controle Aduaneiro para:

I - autorizar a inscrição dos Despachantes Aduaneiros e dos Ajudantes de Despachantes Aduaneiros, nos termos do Decreto nº 646, de 09 de setembro de 1992 e da Portaria nº 109, de 02 de outubro de 1992, bem como assinar e mandar publicar os Atos Declaratórios próprios.

II - solucionar consulta sobre classificação fiscal de mercadorias ou declarar sua ineficácia, conforme o art. 48, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e art. 7º, inciso I da Instrução Normativa SRF nº 2, de 09 de janeiro de 1997, na redação dada pelo art. 1º, II, da Instrução Normativa SRF nº 83, de 31 de outubro de 1997.

III - praticar os demais atos inerentes ao desempenho das atribuições delegadas, tais como assinar despachos interlocutórios e de encaminhamento, formular pedidos de informação e determinar diligências concernentes ao controle destas atividades, bem como o arquivamento de processos findos.

Art. 2º - É facultado ao titular da Divisão de Controle Aduaneiro subdelegar, na totalidade ou parte, a servidor que seja subordinado direto, as competências ora estabelecidas.

Art. 3º - A avocação pelo Superintendente, da competência para decidir sobre assunto inerente à matéria objeto desta delegação, não importará revogação, no todo ou em parte, do presente ato, que terá validade enquanto não for expressamente revogado.

Art. 4º - Revogar a Portaria SRRF/9ª RF nº 558, de 14/12/98, publicada no DOU de 24/12/98.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nº 98 - Art. 1º - Delegar Competência a André Carneiro Leão Almeida, ARF-236001, matrícula SIPE nº 1791, e nos seus impedimentos a José Fernando Huning, ARF-236001, matrícula SIPE nº 76053, no âmbito das atribuições estabelecidas pela Portaria SRRF/9ª RF nº 095, de 19 de abril de 2000, para:

I - determinar o arquivamento, desarquivamento ou fornecimento de cópias de processos administrativos ou de outros documentos;

II - apensar, anexar e desanexar documentos e amostras em processos administrativos;

III - prestar informações, determinar a realização de diligências, encaminhar, solicitar esclarecimentos, realizar ou solicitar a realização de quaisquer outros atos processuais necessários à solução de questões em processos administrativos ou não;

IV - analisar pedidos e elaborar pareceres em processos administrativos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 99 - Art. 1º - Delegar Competência a SILVANA DEBONI BRITO, ARF-236001, matrícula SIPE nº 1791, e nos seus impedimentos a WALTER FURMANN, ARF-236001, matrícula SIPE nº 1332, no âmbito das atribuições estabelecidas pela Portaria SRRF/9ª RF nº 096, de 19 de abril de 2000, para:

I - determinar o arquivamento, desarquivamento ou fornecimento de cópias de processos administrativos ou de outros documentos;

II - apensar, anexar e desanexar documentos e amostras em processos administrativos;

III - prestar informações, determinar a realização de diligências, encaminhar, solicitar esclarecimentos, realizar ou solicitar a realização de quaisquer outros atos processuais necessários à solução de questões em processos administrativos ou não;

IV - analisar pedidos e elaborar pareceres em processos administrativos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAURY FRAGOSO TANAKA

(Of. El. nº 967/2000)

10ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 64, DE 20 DE ABRIL DE 2000

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 10ª REGIÃO FISCAL, em razão das atribuições que lhe conferem o artigo 48 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e o art. 208 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227 de 03/09/98, publicada no DOU de 04/09/98 e considerando o que dispõem os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06/09/79 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe da Divisão de Tributação desta Superintendência e, em seus afastamentos e impedimentos, a seu substituto eventual, para solucionar consultas sobre a legislação tributária, declarar sua ineficácia ou proferir juízo de admissibilidade de recurso especial ou representação de servidor.

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ª Fica revogada a Portaria nº 124, de 15 de abril de 1997.

LUIZ JAIR CARDOSO

(Of. El. nº 967/2000)

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, resolve:

Nº 110 - Art. 1º Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias o prazo estabelecido para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria MT nº 94/2000, publicada no D.O.U. de 6 de abril do ano em curso, com a finalidade de propor a adoção de medidas no âmbito deste Ministério para o cumprimento das Decisões nºs 124/2000-TCU-PLENÁRIO, de 1.3.2000 (Processo nº TC-300.184/98-0) e 172/2000-TCU-PLENÁRIO, de 22.3.2000 (Processo nº TC-002.321/97-1).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 111 - Dispensar JOSÉ ALEX BOTELHO DE OLIVA, de substituto eventual do Coordenador-Geral de Política Setorial, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Política Setorial, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Executiva deste Ministério, para qual foi designado pela Portaria nº 476, de 01.11.96.

Nº 112 - Designar WANDA FRITSCH DA SILVA E SOUZA, para substituir o Coordenador-Geral de Política Setorial, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Política Setorial, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Executiva deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

ELISEU PADILHA

(Of. El. nº 675/2000)

SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2000

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SA n.º 77, item XI, de 23 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial de 03 de março de 1995, resolve:

Nº 594 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a MARIA DA ASSUNÇÃO RODRIGUES DA SILVA, viúva de MANOEL PEREIRA DA SILVA, falecido em 17 de setembro de 1986 matrícula de origem nº 00003271, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente de serviço de Engenharia NM 1013, (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei 8112/90. (Processo nº 51250.000910/97-23 MA);

Nº 595 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei 6782/80 e artigo 248 da Lei 8112/90, a ANTÔNIA ELIZA GUARINHO, filha maior solteira de MANOEL GUARINHO, falecido em 20 de março de 1985, matrícula de origem nº 80035396, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - NM 1070 (NI), Classe C, Padrão V, a partir de 12 de fevereiro de 1999, data da habilitação tardia, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 50000.005593/94-41 CE);

Nº 596 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei 6782/80 e artigo 248 da Lei 8112/90, a DENISE MARIA TAVARES DE OLIVEIRA, filha maior solteira de JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, falecido em 06 de junho de 1959, matrícula de origem nº 0004783, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Agente de Portaria - TP 1202 (NI), Classe C, Padrão III, a partir de 12 de fevereiro de 1999, data da habilitação tardia, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 10380.000698/88-31 CE);

Nº 597 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a CLEONICE PEREIRA, filha maior solteira de MANOEL JOAQUIM PEREIRA, falecido em 06 de maio de 1971 matrícula de origem nº 0015001, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - NM 1070(NI), Classe C, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei 8112/90. (Processo nº 50770.000598/97-63 RJ);

Nº 598 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a CLÉRIA PEREIRA, filha maior solteira de MANOEL JOAQUIM PEREIRA, falecido em 06 de maio de 1971 matrícula de origem nº 0015001, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - NM 1070(NI), Classe C, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei 8112/90. (Processo nº 50770.000598/97-63 RJ);

Nº 599 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a GLEIDE NADJA PEREIRA, filha maior solteira de MANOEL JOAQUIM PEREIRA, falecido em 06 de maio de 1971 matrícula de origem nº 0015001, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - NM 1070(NI), Classe C, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei 8112/90. (Processo nº 50770.000598/97-63 RJ);

Nº 600 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a EUNICE REZENDE COSTA, viúva de JESSÉ VIRGULINO COSTA, falecido em 06 de setembro de 1988, matrícula de



origem nº 22327053, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Motorista Oficial - TP 1201 (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei 8112/90. (Processo nº 20000.012391/88-81 PB);

Nº 601 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a SIMONE APARECIDA ANANIAS MAGNER, filha maior solteira de JOSÉ ANANIAS MAGNER, falecido em 11 de setembro de 1989, matrícula de origem nº 21785333, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria - ART 0704 (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei 8112/90. (Processo nº 51260.001094/97-47 SC);

Nº 602 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a IONE ANANIAS MAGNER, filha maior solteira de JOSÉ ANANIAS MAGNER, falecido em 11 de setembro de 1989, matrícula de origem nº 21785333, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria - ART 0704 (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei 8112/90. (Processo nº 51260.001094/97-47 SC);

Nº 603 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a IVONE ANANIAS MAGNER, filha maior solteira de JOSÉ ANANIAS MAGNER, falecido em 11 de setembro de 1989, matrícula de origem nº 21785333, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria - ART 0704 (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei 8112/90. (Processo nº 51260.001094/97-47 SC);

Nº 604 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a MARIA FERREIRA DA SILVA, viúva de PEDRO FERNANDES DA SILVA, falecido em 16 de junho de 1985, matrícula de origem nº 21744645, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - NM 1070 (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei 8112/90. (Processo nº 50000.005785/93-21 MG);

Nº 605 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA SILVA, filha maior solteira de PEDRO FERNANDES DA SILVA, falecido em 16 de junho de 1985, matrícula de origem nº 21744645, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - NM 1070 (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 24 de fevereiro de 1999 data da habilitação tardia, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 50000.005785/93-21 MG);

Nº 606 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I alínea a da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei 6782/80 e artigo 248 da Lei 8112/90, a ERNESTINA DE JESUS SANTOS, viúva de GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS, falecido em 29 de agosto de 1973, matrícula de origem nº 0033774, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Mecânica - ART 0704 (NI), Classe B, Padrão VI, a partir de 20 de maio 1980, data da vigência da Lei 6782/80. (Processo nº 50000.0013453/94-37 BA);

Nº 607 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei 6782/80 e artigo 248 da Lei 8112/90, a IRAILDES DE JESUS SANTOS filha maior solteira de GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS, falecido em 29 de agosto de 1973, matrícula de origem nº 0033774, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Mecânica - ART 0704 (NI), Classe B, Padrão VI, a partir de 20 de maio de 1980, data da vigência da Lei 6782/80. (Processo nº 50000.0013453/94-37 BA);

Nº 608 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei 6782/80 e artigo 248 da Lei 8112/90, a ENEDINA DE JESUS SANTOS filha maior solteira de GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS, falecido em 29 de agosto de 1973, matrícula de origem nº 0033774, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Mecânica - ART 0704 (NI), Classe B, Padrão VI, a partir de 20 de maio de 1980, data da vigência da Lei 6782/82. (Processo nº 50000.0013453/94-37 BA);

Nº 609 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei 6782/80 e artigo 248 da Lei 8112/90, a MARIA DA PAIXÃO DE JESUS SANTOS filha maior solteira de GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS, falecido em 29 de agosto de 1973, matrícula de origem nº 0033774, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Mecânica - ART 0704 (NI), Classe B, Padrão VI, a partir de 06 de janeiro de 1999, data da habilitação tardia, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 50000.0013453/94-37 BA);

Nº 610 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, item II, alínea a, da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei 6782/80 e artigo 248 da Lei 8112/90, a LUIZ CARLOS DE JESUS SANTOS filho inválido de GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS, falecido em 29 de agosto de 1973, matrícula de origem nº 0033774, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Mecânica - ART 0704 (NI), Classe B, Padrão VI, a partir de 20 de maio de 1980, data da vigência da Lei 6782/80. (Processo nº 50000.0013453/94-37 BA);

Nº 611 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, item II, alínea b da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei 8112/90, a DULCE GOMES DOS SANTOS irmã órfã de JOSÉ GOMES DOS SANTOS, falecido em 09 de novembro de 1987, matrícula de origem nº n/c, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Motorista Oficial - TP 1201 (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei 8112/90. (Processo nº 50770.003821/95-17 RJ);

Nº 612 - Conceder Pensão Temporária, baseada nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.112 de 12 de dezembro de 1990, com a Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990, a THYAGO ISAAC DE ANDRADE SILVA, menor sob guarda de ALFREDO DE ANDRADE, falecido em 25 de julho de 1990; matrícula nº 807037, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do provento integral do cargo de Agente de Portaria - TP 1202 (NI), Classe B, Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei 8112/90. (Processo nº 50000.003802/92-96 RJ);

Nº 613 - Conceder Pensão Temporária, baseada nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.112 de 12 de dezembro de 1990, com a Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990, a DHYEGO ICARO DE ANDRADE SILVA, menor sob guarda de ALFREDO DE ANDRADE, falecido em 25 de julho de 1990; matrícula nº 807037, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do provento integral do cargo de Agente de Portaria - TP 1202 (NI), Classe B, Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei 8112/90. (Processo nº 50000.003802/92-96 RJ);

Nº 614 - Conceder Pensão Temporária, baseada nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.112 de 12 de dezembro de 1990, com a Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990, a PIETRO IRAMA DE ANDRADE SILVA, menor sob guarda de ALFREDO DE ANDRADE, falecido em 25 de julho de 1990; matrícula nº 807037, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do provento integral do cargo de Agente de Portaria - TP 1202 (NI), Classe B, Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei 8112/90. (Processo nº 50000.003802/92-96 RJ);

Nº 615 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei 6782/80 e artigo 248 da Lei 8112/90, a ROSA DARC TEREZA, filha maior solteira de GUMERCINDO TEREZA, falecido em 26 de agosto de 1968, matrícula de origem nº 260062550, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - NM 1070 (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 20 de julho de 1994, data da habilitação tardia, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 50000.004371/94-83 MT);

DIRCE BARBOSA DOS SANTOS

(Of. El. nº 441/2000)

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 552, DE 25 DE ABRIL DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar RENATO HENRIQUE BARAHONA RAMOS, Matrícula SIAPE nº 0755335, Procurador, Classe A, Padrão 3, da Universidade Federal Fluminense para, em substituição à Professora VANESSA OLIVEIRA BATISTA, presidir a Comissão designada pela Portaria nº 476, de 4 de abril de 2000, publicada no D.O. de 5 de abril de 2000, Seção 2E, página 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

(Of. El. nº 126/2000)

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2000

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência conferida pelo disposto na Letra "c", Inciso II, Art. 1º da Portaria nº 302, de 14 de março de 2000, resolve:

Nº 80 - I - Dispensar JANINE DE ALMEIDA MENEZES, do encargo de substituta eventual da Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Avaliação, Código DAS "101.2", da Subgerência de Recursos Humanos, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Produção, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 82 - I - Designar LÍDIA GRANATYR RIBEIRO, para substituir a Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Avaliação, Código DAS "101.2", da Subgerência de Recursos Humanos, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Produção, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos impedimentos legais, eventuais e temporários.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 83 - I - Designar RICARDO SIQUEIRA RODRIGUES, para substituir a Coordenadora, Código DAS "101.3", da Coordenação de Acompanhamento e Orientação da Auditoria, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos impedimentos legais, eventuais e temporários.

Nº 84 - I - Designar MARIA HELENA JACINTA DE CARVALHO, para substituir o Procurador Geral, Código DAS "101.4", da Procuradoria Geral, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, no período de 26.04.2000 a 28.04.2000.

MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES

(Of. El. nº 72/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 494, DE 25 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01/98, UFPE-GR, de 15 de maio de 1998 e considerando o disposto no artigo 9º do Decreto de nº 2.251, de 12 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 13 subsequente, resolve:

Conceder Pensão Civil Vitalícia, a partir de 02/02/2000, com 50% (cinquenta por cento) dos proventos, a MANOEL MÁRIO BARBOSA SOUZA, viúvo da ex-servidora MADALENA BARRETO BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1198754, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, em regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, falecido em inatividade funcional, em 28/04/1994, com fundamento legal na Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, artigos 215, 216, § 1º, 219 e 217, inciso I, alínea "a". (Processo nº 23076.001221/00-54)

LENITA ALMEIDA DA SILVA

(Of. El. nº 145/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1.082, DE 24 DE ABRIL DE 2000

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 07 de Julho de 1998, resolve:

Artigo 1º - Delegar competência a ANTONIO MACDOWELL DE FIGUEIREDO, registro 0013211, Sub-Reitor de Ensino de Graduação e Corpo Discente SR-1, para assinar os atos referentes a contratação de Professor Substituto;

Artigo 2º - Delegar competência a ANTONIO MACDOWELL DE FIGUEIREDO, registro 0013211, Sub-Reitor de Ensino de Graduação e Corpo Discente SR-1, para assinar portaria de nomeação, aposentadoria, pensão, exoneração e homologação de concursos.

Artigo 3º - Revogar as Portarias nºs: 579 de 05/03/1999, publicada em D.O.U. nº 48 de 12/03/1999, 881 de 20/03/2000, publicada em D.O.U. nº 57-E de 23/03/2000.

JOSÉ HENRIQUE VILHENA DE PAIVA

(Of. El. nº 79/2000)

Sub-Reitoria de Ensino para Graduados e Pesquisa

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2000

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 579 de 05 de março de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 1999, e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.000039/00-10, resolve:

Nº 1.058 - Exonerar, a pedido, a partir de 2 de fevereiro de 2000, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, o (a) servidor (a) EDMUNDO ALBUQUERQUE DE SOUZA E SILVA, registro nº 0030548, ocupante do cargo de Analista de Sistema, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.



O Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 579 de 05 de março de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 1999, e tendo em vista o que consta do processo n.º 23079.002451/00-74, resolve:

N.º 1.059 - Exonerar, a pedido, a partir de 3 de abril de 2000, nos termos do artigo 34, da Lei n.º 8.112 de 11/12/1990, o (a) servidor (a) JAMILA WARWAR TEIXEIRA, registro n.º 0118774, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 579 de 05 de março de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 1999, e tendo em vista o que consta do processo n.º 23079.002442/00-83, resolve:

N.º 1.060 - Exonerar, a pedido, a partir de 1 de fevereiro de 2000, nos termos do artigo 34, da Lei n.º 8.112 de 11/12/1990, o (a) servidor (a) BILA SORJ, registro n.º 0013994, ocupante do cargo de Professor Adjunto, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 579 de 05 de março de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 1999, e tendo em vista o que consta do processo n.º 23079.005763/00-01, resolve:

N.º 1.061 - Exonerar, a pedido, a partir de 23 de março 2000, nos termos do artigo 34, da Lei n.º 8.112 de 11/12/1990, o (a) servidor (a) ADRIANO MARINS DA COSTA, registro n.º 0167319, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 579 de 05 de março de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 1999, e tendo em vista o que consta do processo n.º 23079.001311/00-70, resolve:

N.º 1.062 - Exonerar, a pedido, a partir de 17 de janeiro de 2000, nos termos do artigo 34, da Lei n.º 8.112 de 11/12/1990, o (a) servidor (a) ADELAYDE DA SILVA BASTOS, registro n.º 0056815, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 579 de 05 de março de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 1999, e tendo em vista o que consta do processo n.º 23079.006331/00-64, resolve:

N.º 1.063 - Exonerar, a pedido, a partir de 1 de fevereiro de 2000, nos termos do artigo 34, da Lei n.º 8.112 de 11/12/1990, o (a) servidor (a) FERNANDA COELHO LIBERALI, registro n.º 0157150, ocupante do cargo de Professor Adjunto, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 579 de 05 de março de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 1999, e tendo em vista o que consta do processo n.º 23079.012241/97-81, resolve:

N.º 1.064 - Exonerar, a pedido, a partir de 15 de maio de 1997, nos termos do artigo 34, da Lei n.º 8.112 de 11/12/1990, o (a) servidor (a) ALEXANDRE FREITAS NOGUEIRA, registro n.º 012280-6, ocupante do cargo de Laboratorista/Área, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 579 de 05 de março de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 1999, e tendo em vista o que consta do processo n.º 23079.019160/98-10, resolve:

N.º 1.065 - Exonerar, a pedido, a partir de 27 de agosto de 1998, nos termos do artigo 34, da Lei n.º 8.112 de 11/12/1990, o (a) servidor (a) EDUARDO HENRIQUE MOITTA MONTE, registro n.º 0055655, ocupante do cargo de Médico, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 579 de 05 de março de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 1999, e tendo em vista o que consta do processo n.º 23079.001886/00-00, resolve:

N.º 1.066 - Exonerar, a pedido, a partir de 27 de janeiro de 2000, nos termos do artigo 34, da Lei n.º 8.112 de 11/12/1990, o (a) servidor (a) RENATO JORGE DE SOUZA CAVALCANTI, registro n.º 009207-7, ocupante do cargo de Vigilante, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 579 de 05 de março de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 1999, e tendo em vista o que consta do processo n.º 23079.004025/00-57, resolve:

N.º 1.067 - Declarar vago, a partir de 15 de fevereiro de 2000, o cargo de Professor Titular, ocupado pelo(a) servidor(a) NIZIA MARIA SOUZA VILLAÇA, registro n.º 5894826, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33 da Lei n.º 8112 de 11 de dezembro de 1990.

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 579 de 05 de março de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 1999, e tendo em vista o que consta do processo n.º 23079.007783/00-81, resolve:

N.º 1.068 - Declarar vago, a partir de 3 de abril de 2000, o cargo de Bibliotecário/Documentalista, ocupado pelo(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DE SOUZA, registro n.º 011644-3, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33 da Lei n.º 8112 de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO MACDOWELL DE FIGUEIREDO

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2000

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 578, de 05 de março de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 1999 e tendo em vista o constante no processo n.º 23079.020592/97-19, resolve:

N.º 1.074 - Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11.12.90, para o cargo de Professor(a) Assistente, nível 1, do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com Dedicacão Exclusiva, CARLA BERNADETE MADUREIRA CRUZ, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos, homologado em 24/03/1999, na vaga n.º 0287604, decorrente do(a) aposentadoria da Prof. Maria do Perpetuo S. F. de O. Demasi, publicada no D.O.U. de 26/08/1992.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 578, de 05 de março de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 1999, resolve:

N.º 1.075 - Retificar, a portaria n.º 1024 de 06-04-2000, publicada no DOU n.º 70-E de 11-04-2000 e BUFRJ n.º 06 de 25-04-2000, considerando que o regime é 24 (vinte e quatro) horas, semanais de trabalho e não como constou da citada portaria, ficando ratificados os demais termos.

ANTONIO MACDOWELL DE FIGUEIREDO

(Of. El. n.º 79/2000)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA N.º 337, DE 18 DE ABRIL DE 2000

O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 7º da Lei 7.011 de 08.07.82, artigo 12 do Estatuto da UNIR, decreto presidencial publicado no D.O.U. Em 14.12.98, resolve:

Retificar o item 2 da Portaria n.º 315/GR de 13.04.000, que trata da designação de Ilma Erse Campos, publicada no D.O.U. N.º 75, seção 2, de 18.04.2000, conforme segue: Onde se lê: "...Programa Pesquisa e Extensão; Leia-se: "...Programa de Extensão..."

ENE GLÓRIA DA SILVEIRA

(Of. El. n.º 58/2000)

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 24 de abril de 2000

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MEC n.º 188, de 06 de março de 1995, autoriza o afastamento do país, do docente:

GERALDO LÚCIO TIAGO FILHO, Professor Titular da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, no período de 05/05/2000 a 15/05/2000, para apresentação de trabalho, no Small Hydro 2000, em Lisboa/Portugal, com ônus limitado. (Processo 23088.000458/2000-33).

JOSÉ CARLOS GOULART DE SIQUEIRA

(Of. El. n.º 335/2000)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS

PORTARIA N.º 185, DE 15 DE MARÇO DE 2000

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas-RS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 2.855, de 02-12-98; Considerando as disposições da Portaria do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e do Desporto n.º 188/95, publicada no DOU de 07-03-95, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora MÔNICA TAVARES MAZINA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para realizar "Programa de Cooperação Interuniversitária", junto a Universidad Politécnica de Catalunya - ETS Ingenieros de Caminos, Canales e Puertos, Espanha, no período de 26-04-2000 a 31-07-2000, inclusive trânsito, com ônus limitado.

JORGE ARLEI SILVA DA SILVA
Em exercício

(Of. El. n.º 339/2000)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 19 DE ABRIL DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante da PORTARIA 031/2000 - GA/HUB, resolve:

N.º 301 - Designar, a servidora JOSILENE ALBINO DE FREITAS, ocupante do cargo de Enfermeiro NS, para exercer a função de Chefe do Centro de Enfermagem em Tratamento Intensivo (FG-2) do Hospital Universitário de Brasília.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante da PORTARIA 030/2000 - GAB/HUB, resolve:

N.º 302 - Dispensar, a pedido, a partir de 1.º.04.2000, o servidor CLAUDINEY RODRIGUES ALVES, ocupante do cargo de enfermeiro NS, da função de Chefe do Centro de Enfermagem em Tratamento Intensivo (FG-2) do Hospital Universitário de Brasília.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em conformidade com o artigo 13 da Lei 3.998/61, combinado com o artigo 207 da Constituição Federal, ainda, de acordo com disposto no artigo 132, inciso III, capítulo V da Lei 8.112/90, e tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23106.002323/99-41, resolve:

N.º 303 - Alterar a redação do Ato da Reitoria n.º 164/2000, de 23 de março de 2000, que aplicou a pena de Demissão ao servidor ANTONIO FRANCISCO PARENTES FORTES, matrícula 0950286, onde se lê: "código de vaga 1001074", leia-se: "código de vaga 313367".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em conformidade com o artigo 13 da Lei 3.998/61, combinado com o artigo 17, inciso IV e V do Estatuto da FUB, aprovado pelo Decreto n.º 500, de 15.12.62 e art. 3º do Regimento Disciplinar e ainda com o respaldo do artigo 207 da Constituição Federal, considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23106.005166/99-71, resolve:

N.º 304 - Alterar a redação do Ato da Reitoria n.º 192/2000, de 31 de março de 2000, que aplicou a pena de Demissão ao servidor EDUARDO JOSÉ ANTUNES NETTO CARREIRA, matrícula 0146676, onde se lê: "código de vaga 0647441", leia-se: "código de vaga 632535".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do OIGEO/007/2000, resolve:

N.º 308 - Dispensar, a partir de 18.05.2000, por término de mandato, o servidor LUIZ JOSÉ HOMEM D'EL REY SILVA, ocupante do cargo de Professor Adjunto MS, da função de Chefe (FG-1) do Departamento de Geologia Geral e Aplicada.

N.º 309 - Designar, a partir de 18.05.2000, o servidor MÁRCIO MARTINS PIMENTEL, ocupante do cargo de Professor Adjunto MS, para exercer a função de Chefe (FG-1) do Departamento de Geologia Geral e Aplicada.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n.º 23106.000583/00-02, resolve:

N.º 314 - Conceder pensão federal, a partir de 20.02.2000, a Maria Odete Borges Araújo, esposa do ex-servidor Pedro Berto de Araújo, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n.º 402669, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área NI A III, com fundamento nos arts. 215, 216, § 1º. E 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112, de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90.



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o artigo 13 da Lei 3.998/61, combinado com o artigo 207 da Constituição Federal e, ainda, de acordo com o disposto no parágrafo 6º do artigo 133 da Lei 8.112/90, e tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23106.002092/99-49, constituído pela Resolução nº 024/99 da Reitoria, resolve:

Nº 315 - Demitir o servidor Marco Marcondes de Moura, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Professor Adjunto MS C I (D), código da vaga nº 314550, com lotação no Departamento de Ciências Fisiológicas, incurso que se encontra no artigo 132, inciso XII, da Lei 8.112/90.

LAURO MORHY

(Of. El. nº 128/2000)

DESPACHO DO REITOR
Em 25 de abril de 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria MEC nº 188, de 06.03.95, autoriza o afastamento do país a:

HENRIQUE MARINHO LEITE CHAVES, Professor Adjunto da Universidade de Brasília, de 26.04 a 3.05.00, para visita ao projeto Northern Colorado e ao Bureau of Reclamation em Denver/EUA, com ônus limitado. (Proc.23106.000969/00-53)

LAURO MORHY

(Of. El. nº 129/2000)

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 309, DE 25 DE ABRIL DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o parágrafo 2º do Art. 3º do Decreto de 20 de março de 1996, resolve:

Art. 1º - Designar LUIZ CARLOS FADEL DE VASCONCELOS e FATIMA CRISTINA CUNHA MAIA SILVA para, na qualidade de membros titular e suplente, representarem o Ministério da Saúde no Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação - GTEDEO, em substituição a Ana Beatriz Pinto de Almeida Vasconcelos e Expedito Carneiro Mendonça, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DORNELLES

(Of. El. nº 112/2000)

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

PORTARIA Nº 11, DE 25 DE ABRIL DE 2000

A Secretária de Inspeção do Trabalho e o Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, uso de suas atribuições legais, resolvem:

Art. 1º - Nomear Mário Parreiras de Faria, Auditor Fiscal do Trabalho - Medicina do Trabalho, para exercer a coordenação da Comissão Permanente Nacional do Setor Mineral - CPNM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERA OLÍMPIA GONÇALVES
Secretária

JUAREZ CORREIA BARROS JÚNIOR
Diretor

(Of. El. nº 5/2000)

Ministério da Previdência e Assistência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 5268, DE 24 DE ABRIL DE 2000

OS MINISTROS DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAZENDA e DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO e GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Art. 6º, da Lei nº 9.702, de 17/11/98, bem como as disposições da MP nº 1.985-24/2000, resolvem:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de implementar a forma de dação em pagamento de imóveis de propriedade do INSS, ocupados por órgãos da União, para amortização de dívida contraída com o Tesouro Nacional.

Art. 2º O referido grupo terá a seguinte composição:
I - Ministério da Previdência e Assistência Social, representado por:

-Benedito Castro da Silveira Frade Neto

-Neivaldo Luiz Marques da Cruz Lima

II - Ministério da Fazenda, representado por:

-Romiro Ribeiro

-Denis do Prado Netto

III - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, representado por:

-Lauro Lima de Queiroz

-Tânia Maria Teixeira de Carvalho

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDECK ORNÉLAS

Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

PEDRO SAMPAIO MALAN

Ministro de Estado da Fazenda

MARTUS TAVARES

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

(Of. El. nº 254/2000)

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 1º, do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, e tendo em vista o Decreto nº 3.081, de 10 de junho de 1999, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, resolve:

Nº 5.269 - Nomear a servidora CLAUDETE AMÉLIA KUMBARTZKI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Cobrança de Grandes Devedores, código DAS-101.2, da Procuradoria Estadual em Florianópolis-SC.

(Of. El. nº 255/2000)

Nº 5.280 - Designar MANOEL CARLOS DE SOUZA FRANCA, matrícula 0882204 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade Avançada de Atendimento, código FG-2, na Unidade Avançada de Atendimento São Félix do Coribe - Código 04021021 - Gerência-Executiva Barceiras - BA.

Nº 5.281 - Designar JOSE RAIMUNDO BAFICA DE OLIVEIRA, matrícula 0883462 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade Avançada de Atendimento, código FG-2, na Unidade Avançada de Atendimento Iraquara - Código 04021041 - Gerência-Executiva Barceiras - BA.

Nº 5.282 - Designar LUIZITA ROCHA, matrícula 0882650 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade Avançada de Atendimento, código FG-2, na Unidade Avançada de Atendimento Barra - Código 04021051 - Gerência-Executiva Barceiras - BA.

Nº 5.292 - Nomear CLECIELENA AMERICA FLORENCIO DE SOUZA, matrícula 0882321 para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Administração, código DAS 101.1, na Gerência-Executiva Barceiras - Código 04021 - BA.

Nº 5.293 - Nomear SUELY DIAS E SILVA CANTANHEDE, matrícula 0220339 para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Benefícios, código DAS 101.1, na Gerência-Executiva Barceiras - Código 04021 - BA.

Nº 5.294 - Designar OLINDA PEREIRA RAMOS, matrícula 0883270 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Orientação do Reconhecimento Inicial de Direitos, código FG-1, na Gerência-Executiva Barceiras - Código 04021 - BA.

Nº 5.295 - Designar MARLENE DE CASTRO LOPES, matrícula 0888899 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Orientação da Manutenção do Reconhecimento de Direitos, código FG-1, na Gerência-Executiva Barceiras - Código 04021 - BA.

Nº 5.296 - Designar MARLON RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 0948456 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Orientação da Arrecadação, código FG-1, na Gerência-Executiva Barceiras - Código 04021 - BA.

Nº 5.297 - Designar FRANCISCA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 6082982 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Recursos Humanos, código FG-1, na Gerência-Executiva Barceiras - Código 04021 - BA.

Nº 5.298 - Designar MARIA DAS GRACAS ARAUJO GONCALVES, matrícula 0881524 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Orçamento, Finanças e Contabilidade, código FG-1, na Gerência-Executiva Barceiras - Código 04021 - BA.

Nº 5.299 - Exonerar, a pedido, ANTONIO PAIVA NETO, matrícula 0137458, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Auditoria em Gestão Interna, código DAS 101.4, da Auditoria-Geral.

Nº 5.300 - Exonerar CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DE LIMA, matrícula 7945832 do cargo em comissão de Corregedor, código DAS 101.4, da Auditoria-Geral.

Nº 5.301 - Nomear ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1.064.743, para exercer o cargo em comissão de Corregedor, código DAS 101.4, da Auditoria-Geral, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

(Of. El. nº 260/2000)

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, e considerando a meta, constante do Plano de Ação Eixo Rio-São Paulo, que prevê a melhoria do atendimento aos segurados no âmbito das Juntas de Recursos do Conselho de Recursos da Previdência Social-CRPS, localizadas no Rio de Janeiro e em São Paulo, por intermédio da redução dos prazos de tramitação dos processos, resolve:

Nº 5.270 - Nomear NILZA GARCIA para exercer o cargo de Conselheira Suplente, Representante do Governo, integrante da 10ª Junta de Recursos, no Rio de Janeiro, do Conselho de Recursos da Previdência Social-CRPS, por dois anos de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria.

Nº 5.271 - Nomear LÚCIA DE ASSIS BARRETO para exercer o cargo de Conselheira Suplente, Representante do Governo, integrante da 11ª Junta de Recursos, no Rio de Janeiro, do Conselho de Recursos da Previdência Social-CRPS, por dois anos de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria.

Nº 5.272 - Nomear VERA REGINA FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Conselheira Suplente, Representante do Governo, integrante da 12ª Junta de Recursos, no Rio de Janeiro, do Conselho de Recursos da Previdência Social-CRPS, por dois anos de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria.

Nº 5.273 - Nomear ELZA MARIA COUTO DUARTE para exercer o cargo de Conselheira Suplente, Representante do Governo, integrante da 13ª Junta de Recursos, em São Paulo, do Conselho de Recursos da Previdência Social-CRPS, por dois anos de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria.

Nº 5.274 - Nomear FLÁVIA BROWN DE MORAES GUERRA DA SILVA para exercer o cargo de Conselheira Suplente, Representante das Empresas, integrante da 13ª Junta de Recursos, em São Paulo, do Conselho de Recursos da Previdência Social-CRPS, por dois anos de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria.

Nº 5.275 - Nomear NEUZA SILVA para exercer o cargo de Conselheira Suplente, Representante das Empresas, integrante da 13ª Junta de Recursos, em São Paulo, do Conselho de Recursos da Previdência Social-CRPS, por dois anos de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria.

Nº 5.276 - Nomear REGINA CELI MARTELETTO GASPARIINI para exercer o cargo de Conselheira Suplente, Representante dos Trabalhadores, integrante da 13ª Junta de Recursos, em São Paulo, do Conselho de Recursos da Previdência Social-CRPS, por dois anos de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria.

Nº 5.277 - Nomear ROSELY FUENTES para exercer o cargo de Conselheira Suplente, Representante dos Trabalhadores, integrante da 14ª Junta de Recursos, em São Paulo, do Conselho de Recursos da Previdência Social-CRPS, por dois anos de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria.

Nº 5.278 - Nomear ANTONIO APARECIDO RAMIRO para exercer o cargo de Conselheira Suplente, Representante dos Trabalhadores, integrante da 15ª Junta de Recursos, em São Paulo, do Conselho de Recursos da Previdência Social-CRPS, por dois anos de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria.

Nº 5.279 - Nomear JANETE LUZ LOPES para exercer o cargo de Conselheira Suplente, Representante dos Trabalhadores, integrante da 15ª Junta de Recursos, em São Paulo, do Conselho de Recursos da Previdência Social-CRPS, por dois anos de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria.

WALDECK ORNÉLAS

(Of. El. nº 259/2000)

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias MPAS/GM publicadas no DOU-E de 25/4/2000, seção 2, página 5, onde se lê "... nº 5.465, leia-se 5.265, onde se lê: 5.466, leia-se 5.266, onde se lê: 5.467, leia-se 5.267".

(Of. El. nº 257/2000)

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIA Nº 699, DE 25 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar até o dia 24 de junho de 2000, a contar de 26 de abril de 2000, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito da Mappin - Sociedade de Previdência Privada, de que trata a Portaria nº 668, de 24 de dezembro de 1999, publicada no DOU nº 248-E, de 28.12.99, seção 2, página 7.

PAULO KLITASS

(Of. El. nº 27/2000)



Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 431, DE 25 DE ABRIL DE 2000

O Chefe do Gabinete do Ministro de Estado da Saúde, substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.880, de 04 de junho de 1998, resolve:

Nomear EDUARDO FIGUEIRA DE SOUZA, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Manutenção de Sistemas, código DAS 101.2, nº 30.0040, da Secretaria de Assistência à Saúde, ficando exonerado do cargo de Auxiliante, código DAS 101.1, nº 30.0010.

PAULO MARCOS C. R. DE OLIVEIRA

(Of. El. nº 197/2000)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

PORTARIA Nº 95, DE 27 DE MARÇO DE 2000 (*)

O Secretário de Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 317, de 23 de março de 2000, que determina a continuidade da 1ª etapa da Campanha Nacional de Cirurgias Eletivas - Cirurgias de Catarata, e a Portaria GM/MS nº 368, de 04 de abril de 2000, que institui a Campanha Nacional de Redução de Cegueira decorrente de Retinopatia Diabética;

Considerando que 50% da cegueira evitável ocorre por catarata, que atinge principalmente a população da terceira idade, onde há maior incidência de casos com indicação cirúrgica;

Considerando que a cada ano surgem 2 a 3 casos de catarata por 100.000 habitantes;

Considerando o sucesso alcançado com a campanha de catarata - 1999, que cumpriu seu objetivo em relação à absorção e resolução de parte da demanda reprimida;

Considerando que a Retinopatia Diabética é a principal causa de cegueira curável em adultos, e

Considerando o trabalho desempenhado pelo Comitê Técnico Assessor na Campanha Nacional de Cirurgias Eletivas de 1999 - Cirurgias de Catarata, resolve:

Art. 1º - Instituir a formação do Comitê Técnico Assessor - CTA para assessorar a Secretaria de Assistência à Saúde no desenvolvimento da Campanha Nacional de Cirurgias de Catarata 2000.

§ 1º - O CTA, formado por oftalmologistas indicados pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia, terá seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

• Dr. Marcos P. Ávila - Presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia e Professor Titular da UFG;
• Dr. Newton Kara José - Professor Doutor da UNICAMP;
• Dr. Rubens Belfort - Professor Titular da Escola Paulista de Medicina;

• Dr. Jacó Lavinsky - Professor Titular da UFRS;
• Dr. João Agostini Neto - Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais;
• Dr. Marcelo Carvalho Ventura - Coordenador da Fundação Altino Ventura /PE;

• Dr. Miguel Ângelo Padilha - Presidente da Sociedade Brasileira de Catarata e Implantes Intra-oculares;
• Dr. Carlos Moreira Junior - Professor titular da Universidade Federal do Paraná;

• Dr. João Orlando Ribeiro Gonçalves - Professor titular de Universidade Federal do Piauí;
• Dr. Adalmir Morterá Santos - Professor titular de Universidade Federal do Rio de Janeiro.

§ 2º - Determinar que cabe ao CTA, ainda, assessorar o Departamento de Assistência e Serviços de Saúde/SAS nos aspectos técnicos científicos da Campanha e na análise dos resultados quanto ao impacto epidemiológico e assistencial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

RENILSON REHEM DE SOUZA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DO nº 60-E, de 28-3-2000, Seção 2, pág. 7.

(Of. El. nº 71/2000)

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GS/SAS Nº 126, de 20 de abril de 2000, publicada no D.O nº 78-E, de 24 de abril de 2000, Seção 2, página 6, onde se lê: Dispensar, a contar de 01/04/2000, EMÍLIO FAUSTINO DE PAULA para a Função Gratificada, código FG-3, nº 30.0302 leia-se Dispensar, a contar de 01/04/2000, EMÍLIO FAUSTINO DE PAULA da Função Gratificada, código FG-3, nº 30.0302.

(Of. El. nº 72/2000)

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 132, DE 25 DE ABRIL DE 2000

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 73 do Regimento Interno da ANVS aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999,

considerando a preocupação com a saúde, a segurança, o bem-estar e o conforto dos pacientes e trabalhadores ocupantes de ambientes críticos e semicríticos dos serviços de saúde;

considerando a importância do meio ambiente na cadeia epidemiológica das infecções hospitalares;

considerando a necessidade de capacitar as equipes profissionais envolvidas no controle de infecção hospitalar, no planejamento, análise e execução de projetos físicos, na inspeção de serviços de saúde e ações pertinentes;

considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 12 de abril de 2000, resolve:

Art. 1º Instituir junto à Diretoria de Serviços e Correlatos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, grupo de trabalho integrado por representantes das entidades abaixo relacionadas.

1. Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - FM/USP - médico infectologista Antônio Tadeu Fernandes

2. Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFM/USP - médica infectologista Anna Sara Levin

3. Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - FSP/USP - farmacêutico bioquímico Luiz Fernando de Góes Siqueira

4. Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - DE/FSP/USP - epidemiologista Regina Cardoso

5. Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo - ICB/USP - médico Valdevez Gambale

6. Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana - Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz - médico Jorge Mesquita Huet Machado

7. Hospitalvita, Curitiba/PR - enfermeira Cynthia Maria Gomes Salvador

8. Hospital-Modelo e Maternidade São Paulo/SP - administrador Ubirajara Campos Filho

9. Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - arquiteto Jarbas Karman

10. MHA. Engenharia Ltda - engenheiro Salim Lamha Neto

11. Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria de Serviços e Correlatos - Gerência de Riscos - ANVS/DISECO, médica Glória Maria Andrade

12. Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria de Serviços e Correlatos - Gerência de infra-estrutura Física - ANVS/DISECO - arquiteta Regina Maria Gonçalves Barcellos

Art. 2º Conferir ao grupo de trabalho a atribuição de propor Regulamento Técnico relativo a Padrões de Qualidade do Ar nos Ambientes Hospitalares e Metodologias Analíticas.

Art. 3º O grupo de trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria para a conclusão dos seus estudos e a apresentação de proposta do Regulamento Técnico para apreciação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

(Of. El. nº 133/2000)

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Coordenação Regional na Paraíba

PORTARIA Nº 102, DE 12 DE ABRIL DE 2000

O Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria/MS/SAA/CGRH/Nº 281/99, publicada no DOU nº 76, de 23.04.1999, resolve:

Alterar a Portaria nº MS/FUNASA/NEMS/PB - 235/99, publicada no DOU nº 152, de 10.08.1999, referente à servidora MARIA VERA LÚCIA CARVALHO, matrículas nºs 4268768 (DATAPREV) e 565856 (SIAPE), ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para constar que a concessão da aposentadoria passa a ser com os proventos integrais, de acordo com o artigo 190, da Lei 8.112/90, face a mesma ter sido cometida de moléstia especificada no artigo 186, parágrafo 1º, da referida lei. (Processo nº 25210.002054/99-32).

JOSÉ JOÁCIO DE ARAÚJO MORAIS

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 2000

O Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria/MS/SAA/CGRH/Nº 281/99, publicada no DOU nº 76, de 23.04.1999, resolve:

Nº 109 - Conceder Aposentadoria Voluntária Proporcional ao Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 40, item III, letra "c" da Constituição Federal de 05.10.88, artigo 186, item III, letra "c" da Lei 8.112, de 11.12.90, assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, ao(a) servidor(a) MARIA JOSÉ AURELIANO BARBOSA, matrículas nºs 5037590 (DATAPREV) e 566770 (SIAPE), ocupante do cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA, Nível I, Classe "A" do Padrão III; do Quadro de Pessoal deste Ministério, com os proventos mensais correspondentes a 29/30 (vinte e nove,

trinta) avos do cargo exercido, acrescido da Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada nº 13/92, mais a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço e, ainda, a Vantagem Pessoal Sentença Judicial, de que trata a Reclamação Trabalhista de nº 1376/89 (PCCS). (Processo nº 25210.000993/00-30).

Nº 110 - Conceder Aposentadoria Voluntária Proporcional ao Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 40, item III, letra "c" da Constituição Federal de 05.10.88, artigo 186, item III, letra "c" da Lei 8.112/90, assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, ao(a) servidor(a) ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO, matrículas nºs 3660575 (DATAPREV) e 564845 (SIAPE), ocupante do cargo de MÉDICO, Nível "S", Classe "A" do Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com os proventos mensais correspondentes a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco) avos do cargo exercido, acrescido da Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada nº 13/92, mais a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, e mais a Vantagem Pessoal, Sentença Judicial, proveniente da Reclamação Trabalhista nº 1376/89 (PCCS). (Processo nº 25210.001010/00-37).

JOSÉ JOÁCIO DE ARAÚJO MORAIS

(Of. El. nº 170/2000)

Coordenação Regional no Paraná

PORTARIA Nº 29, DE 17 DE ABRIL DE 2000

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289, de 06.02.96, publicada no D.O.U. de 14.02.96, resolve:

Tornar insubsistente a Portaria nº 005 de 26.01.2000, publicada no DOU nº 27 de 08.02.00 pág. 10, seção II que concedeu aposentadoria ao servidor VALDICE PÉREIRA BORGES.

HÉLIO SANFELICE

(Of. El. nº 18/2000)

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 25 de abril de 2000

Afastamento do país autorizado na forma do disposto no decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelos decretos nº 1.701, de 14 de novembro de 1995, nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e, nº 2.809, de 22 de outubro de 1998.

NOME: Mozart de Siqueira Campos Araújo CARGO/FUNÇÃO: Diretor-Presidente ÓRGÃO: CHESF PAÍS DE DESTINO: Estados Unidos FINALIDADE DO AFASTAMENTO: Conhecer o Programa de interligação de bacias hidrográficas dos Estados Unidos, juntamente com representantes do Congresso Nacional, dos Governos dos Estados nordestinos e técnicos de órgãos federais, sob a coordenação do Ministério da Integração Nacional, com o apoio do Banco Mundial e do Bureau of Reclamation. PERÍODO: 29/04/2000 a-07/05/2000 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV

RODOLPHO TOURINHO NETO

(Of. El. nº 98/2000)

SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2000

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 240, de 28 de maio de 1996, publicada no D.O.U. de 29 seguinte, resolve:

Nº 11 - Conceder pensão de acordo com os artigos 215, 217, itens I e II, alínea a, e 225 da Lei nº 8.112/90, a Maria Lucy Rego da Anunciação e Rodrigo Evangelista da Anunciação Filho, na qualidade de viúva e filho do instituidor Rodrigo Evangelista da Anunciação, matrículas nºs 0453865/0017574, aposentado pela Portaria DG/DF nº 900, de 19 de junho de 1987, publicada no D.O.U. de 24 seguinte, com fundamento nos artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Emenda Constitucional nº 01/69, combinado com as vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, no cargo de Artífice de Mecânica, código ART-703, classe B, padrão III, falecido em 04 de julho de 1995, data da vigência da concessão(Processos MME nºs 48218.000031/96-85 e 48000.000595/2000-38).

Nº 12 - Conceder pensão de acordo com os artigos 215, 217, item I, alínea a, e 225 da Lei nº 8.112/90, a Hamilton de Castro e Silva, na qualidade de viúvo da instituidora Norma Ramos de Castro e Silva, matrícula nº 00020923/0453234, aposentada no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência NM-25, pela Portaria nº 1.690, de 09 de dezembro de 1982, publicada no D.O.U. de 13



seguinte, com fundamento nos termos dos artigos 176, item III, e 178 item II, da Lei nº 1.711/52, com redação dada pela Lei nº 6.481/77, fidejuda em 25 de fevereiro de 2000, data da vigência da concessão (Processo MME nº 48000.000586/2000-47).

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO

(Of. El. nº 97/2000)

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO

PORTARIA Nº 70, DE 25 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e considerando a deliberação da sua Diretoria, resolve:

Nomear JOÃO PAULO URIARTE DA ROSA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Diretor, código DAS-102.4, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo - ANP, na cidade do Rio de Janeiro.

DAVID ZYLBERSZTAJN

(Of. El. nº 159/2000)

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso IX, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

VÂNIA MARIA DA SILVA, Para Participar da Conferência Mundial de Radiocomunicações 2000 (WRC-2000), em Istambul/Turquia, no período de 06.05 a 03.06.2000, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, parágrafo IV.

JOÃO CARLOS FAGUNDES ALBERNAZ, Para Participar da Assembleia de Radiocomunicações e da Conferência Mundial de Radiocomunicações da União Internacional de Telecomunicações, em Istambul/Turquia, no período de 28.04 a 04.06.2000, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, parágrafo IV.

MAURO SOARES DE ASSIS, Para Participar da Assembleia de Radiocomunicações do UIT-R (RA 2000), em Istambul/Turquia, no período de 29.04 a 08.05.2000, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, parágrafo IV.

OSWALDO HIROSHI HORITA, Para a Participação no 10º Congresso Internacional da Associação Internacional de Proteção contra Radiações - IRPA e no 4º Workshop Internacional sobre Radiações Não Ionizantes da ICNIRP, em Tóquio/Japão, no período de 12.05 a 27.05.2000, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, parágrafo IV.

SUELI MATOS DE ARAÚJO, Para Participar da Reunião RA 2000 e da Reunião WRC 2000, em Istambul/Turquia, no período de 29.04 a 04.06.2000, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, parágrafo IV.

RENATO NAVARRO GUERREIRO

(Of. El. nº 122/2000)

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 25 de abril de 2000

Afastamentos do país autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

ALEXANDRE GROMANN DE ARAUJO GOES, Tecnologista Senior III da CENEN/MCT, para realizar visita científica na área de análise probabilística de segurança, em Munique, Alemanha, no período de 30.04.2000 a 20.05.2000, com ônus limitado, art. 1º, inciso V.

ANTONIO FERNANDO BERTACHINI DE ALMEIDA PRADO, Tecnologista Senior do INPE, para participar da terceira conferência internacional de problemas não-lineares em aviação e aerospacia, apresentando o trabalho "Trajetórias espaciais de um veículo espacial viajando sob as forças gravitacionais de dois corpos", em Daytona Beach, EUA, no período de 09.05.2000 a 13.05.2000, com ônus para a CAPES/MEC, art. 1º, inciso V.

BLUMA LINKOWSKI FAINTUCH, Assistente de Pesquisa III da CENEN/MCT, para realizar visita científica na área de medicina nuclear junto ao Hospital St. Bartholomew, bem como participar de congressos com apresentação dos trabalhos "Simpósio -

2000 sobre peptídeos e radiofármacos para diagnóstico e terapia; e do "47º Encontro Anual da Sociedade de Medicina Nuclear do Centro América", em Londres, Inglaterra; Roma, Itália e St. Louis, EUA, no período de 07.05.2000 a 08.06.2000, com ônus limitado, art. 1º, inciso V.

DELANO GOBBI, Adjunto de Pesquisa II do INPE, para efetuar a instalação, configuração e dar suporte técnico necessário a operacionalidade do experimento multicanal-4, enviado pelo INPE ao Observatório Aerônomico de Shigaraki, dando continuidade a colaboração científica com a Universidade de Kyoto, em Kyoto, Japão, no período de 03.05.2000 a 14.05.2000, com ônus para o INPE e PRONEX/CNPq, art. 1º, inciso V.

JOSE CARLOS DOS SANTOS, Técnico 3 do INPE, para realizar estágio técnico na Universidade de Wahsington, Unidade do Serviço Florestal Americano e Campos de Experimento no Alasca, na área de química da atmosfera, dentro do convênio CNPq/Fundação Nacional de Ciência-NSF, em Seattle, Corvallis, Fairbank e Anchorage, EUA, no período de 10.05.2000 a 30.06.2000, com ônus para o CNPq, art. 1º, inciso V.

MARCOS ANTONIO DE LIMA PERES, Tecnologista Senior III da CENEN/MCT, para realizar treinamento no Laboratório John Perry do Hospital St. George, na área de calibração de divisores de tensão utilizados para calibrar medidores de kVp e tempo de exposição do aparelhos de raios-x diagnóstico, em Londres, Inglaterra, no período de 06.05.2000 a 20.05.2000, com ônus limitado, art. 1º, inciso V.

MARIA CRISTINA BO, Tecnologista Senior III do INT, para realizar visita técnica a fábrica Female Health Company, decorrente da importação de preservativos femininos, bem como representar o Brasil, como Chefe de delegação brasileira, participando da revisão de normas como consultora temporária da OMS nas recomendações na reutilização de preservativos femininos, em Londres, Inglaterra; Atenas, Grécia e Genebra, Suíça, no período de 10.05.2000 a 08.06.2000, com ônus limitado, art. 1º, inciso V.

MILTON SOARES, Tecnologista Senior III da CENEN/MCT, para participar do curso regional de capacitação em aplicações de processamento digital de sinais, em Havana, Cuba, no período de 06.05.2000 a 20.05.2000, com ônus limitado, art. 1º, inciso V.

ROBERTO DE BARROS EMERY TRINDADE, Pesquisador Associado do CETEM/CNPq, para apresentação de trabalho aceito e confirmado no congresso internacional "V Conferência Internacional sobre Tecnologias Limpas para a Indústria Mineira", em Santiago, Chile, no período de 09.05.2000 a 13.05.2000, com ônus para o CETEM, art. 1º, inciso V.

WELINGTON CELSO DE MELO, Pesquisador Titular do IMPA/CNPq, para participar do workshop de sistemas dinâmicos e dar continuidade a trabalhos de pesquisa com a Universidade do Porto, e do seminário de sistemas dinâmicos do Depto. de Matemática da Universidade de Paris, em Porto, Portugal e Orsay, França, no período de 08.05.2000 a 02.06.2000, com ônus limitado, art. 1º, inciso V.

RONALDO MOTA SARDENBERG

(Of. El. nº 110/2000)

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista solicitação constante do Ofício 180/00-P, de 6-4-2000, do Deputado Federal MARCOS ROLIM, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, e do Ofício/PFDC/Nº 103, de 07-4-2000, do Procurador Federal dos Direitos do Cidadão (Processo PGR nº 1.00.000.002231/2000-19), resolve:

Nº 143 - Autorizar o afastamento de suas funções institucionais e do País, com ônus, no período de 23 a 26 de abril de 2000, do Procurador Regional da República LUCIANO MARIZ MAIA, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, sediada em Brasília, Distrito Federal, para integrar a delegação brasileira que levará a Genebra, Suíça, o Relatório da Sociedade Civil sobre o cumprimento, pelo Brasil, do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 57, inciso XII, e 49, inciso XIII, da referida lei, e tendo em vista manifestação do Egrégio CSMPP na 4ª Sessão Extraordinária realizada em 11-4-2000 (Processo CSMPP nº 1.00.001.000036/2000-36), resolve:

Nº 144 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO, lotado na Procuradoria da República no Estado do Maranhão, para participar, como palestrante, do Encontro de Direito Ambiental da Magistratura e do Ministério Público, a ser realizado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no período de 26 a 28 de abril de 2000.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 57, inciso XII, e 49, inciso XIII, da referida lei, e tendo em vista manifestação do Egrégio CSMPP na 4ª Sessão Extraordinária realizada em 11-4-2000 (Processo CSMPP nº 1.00.001.000032/2000-58), resolve:

Nº 145 - Autorizar o afastamento de suas funções institucionais, com ônus limitado, no período de 15 de maio a 13 de julho de 2000, do Procurador da República ROBERTO NUNES DOS ANJOS FILHO, lotado na Procuradoria da República no Estado da Bahia, para elaboração de tese conclusiva do curso de mestrado em Direito realizado na Universidade Federal da Bahia.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a solicitação constante do expediente datado de 24-4-2000, resolve:

Nº 146 - Nomear CARINA VILLELA DE ANDRADE MONTEIRO, Analista Processual, código NAN-101.00, classe A, padrão 24, para exercer a Função Comissionada de Assessor de Subprocurador-Geral da República, FC-6, atuando junto ao Gabinete do Subprocurador-Geral da República MIGUEL FRAUZINO PEREIRA.

GERALDO BRINDEIRO

(Of. El. nº 313m/2000)

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Secretaria-Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SG nº 141, de 11 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial de 12 subsequente, Seção 2, página 07, onde se lê: ... a partir de 10 de abril de 2000..., leia-se: ...a partir de 24 de abril de 2000...

(Of. El. nº 313m/2000)

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Procuradoria-Geral da Justiça Militar

PORTARIA Nº 109, DE 24 DE ABRIL DE 2000

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar o Dr. CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para officiar na Sessão Plenária do Egrégio Superior Tribunal Militar, no dia 27 de abril de 2000.

ADRIANA LORANDI FERREIRA CARNEIRO

(Of. El. nº 482/2000)

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATOS DE 25 DE ABRIL DE 2000

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR SÉRGIO XAVIER FEROLLA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista a decisão do Plenário tomada na 12ª Sessão Administrativa Extraordinária, de 18 ABR 00, resolve:

Nº 14.747 - Conceder aposentadoria à Dr. WILMA CARDOZO DE MENEZES MILAZZO, no cargo de Juiz-Auditor, em exercício na Auditoria da 8ª CJM, nos termos do artigo 93, inciso VI, da Constituição Federal, de 05 OUT 88, assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 DEZ 98, c/c o artigo 74 da Lei Complementar nº 35, de 14 MAR 79, com a vantagem do artigo 192 da Lei nº 8.112/90.

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR SÉRGIO XAVIER FEROLLA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no requerimento datado de 18 ABR 00, resolve:

Nº 14.748 - Declarar a vacância, a partir de 13 ABR 00, do cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, classe "A", padrão 11, nível intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, em virtude de posse em outro cargo inacusável, do servidor ÍTALO COLARES DE ARAÚJO, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR SÉRGIO XAVIER FEROLLA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no requerimento datado de 17 ABR 00, resolve:

Nº 14.749 - Exonerar, a partir de 14 ABR 00, a Técnica Judiciária, da área Administrativa, classe "A", padrão 11, nível intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, TÔNIA LÚCIA REGES DOURADO, com fundamento nos artigos 33, inciso I, e 34, caput, da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 90.



O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR SÉRGIO XAVIER FEROLLA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 101-NADF, de 10 ABR 00, resolve:

Nº 14.750 - Autorizar o retorno à 1ª Auditoria da 2ª CJM, a partir de 10 ABR 00, da Técnica Judiciária, classe "C", padrão 25, nível intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, HELYANE MENDONÇA, à disposição do Núcleo de Apoio ao Diretor do Foro da 2ª CJM, nos termos do Ato nº 13.703, de 02 SET 98.

Ten.-Brig.-do-Ar SÉRGIO XAVIER FEROLLA

(Of. El. nº 58/2000)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

2ª Região

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2000

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e tendo em vista o disposto no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9527, de 10 de dezembro de 1997 e a Lei nº 9421, de 24 de dezembro de 1996, resolve:

Nº 150 - Prorrogar por 1 (um) ano, a partir de 29 de maio de 2000, a cessão de ANDREA CAROLINA NOGUEIRA LEIS, matrícula nº 70106, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em virtude de exercício de Função Comissionada de Assistente - FC-04.

Nº 151 - Prorrogar por 1 (um) ano, a partir de 13 de maio de 2000, a cessão de DALVA LUZIA DEVIECHI VLADENIDIS, matrícula nº 56588, Técnico Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em virtude de exercício de Função Comissionada de Secretário de Audiência - FC-03.

Nº 152 - Prorrogar por 1 (um) ano, a partir de 09 de maio de 2000, a cessão de IRENITA HOTZ ROCHA CAMPOS MEDEIROS, matrícula nº 43559, Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais, Especialidade Portaria, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em virtude de exercício de Função Comissionada de Auxiliar Especializado - FC-02.

Nº 153 - Prorrogar por 1 (um) ano, a partir de 03 de maio de 2000, a cessão de MARIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 60682, Técnico Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em virtude de exercício de Função Comissionada de Assessor de Juiz - FC-09.

Nº 154 - Prorrogar por 1 (um) ano, a partir de 20 de maio de 2000, a cessão de PAULO HENRIQUE COIADO MARTINEZ, matrícula nº 56987, Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em virtude de exercício de Função Comissionada de Auxiliar Especializado - FC-02.

Nº 155 - Prorrogar por 1 (um) ano, a partir de 02 de maio de 2000, a cessão de SIMONE LEITE REIXACH, matrícula nº 66575, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em virtude de exercício de Função Comissionada de Oficial de Justiça Avaliador - FC-04.

FLORIANO VAZ DA SILVA

PORTARIA Nº 156, DE 31 DE MARÇO DE 2000

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e tendo em vista o disposto no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9527, de 10 de dezembro de 1997 e a Lei nº 9421, de 24 de dezembro de 1996, resolve:

Prorrogar por 1 (um) ano, a partir de 25 de maio de 2000, a cessão de PAULO GARCIA TERRA, matrícula nº 78298, Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em virtude de exercício de Função Comissionada de Agente Especializado - FC-02.

FLORIANO VAZ DA SILVA

PORTARIA Nº 166, DE 13 DE ABRIL DE 2000

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e tendo em vista o disposto no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9527, de 10 de dezembro de 1997 e a Lei nº 9421, de 24 de dezembro de 1996, resolve:

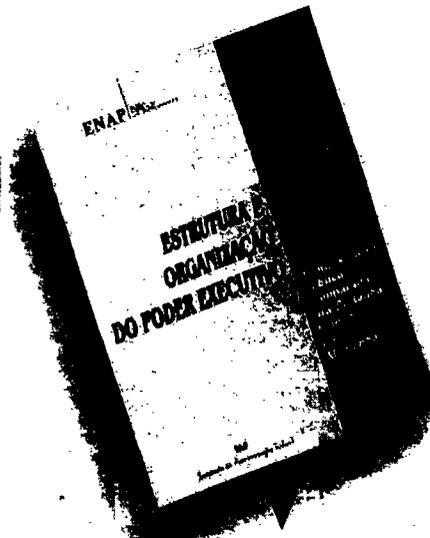
Prorrogar por 1 (um) ano, a partir de 04 de abril de 2000, a cessão de DANILO POMPEU AMALFI JÚNIOR, matrícula nº 37745, Técnico Judiciário - Área Judiciária/Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em virtude de exercício de Função Comissionada.

FLORIANO VAZ DA SILVA

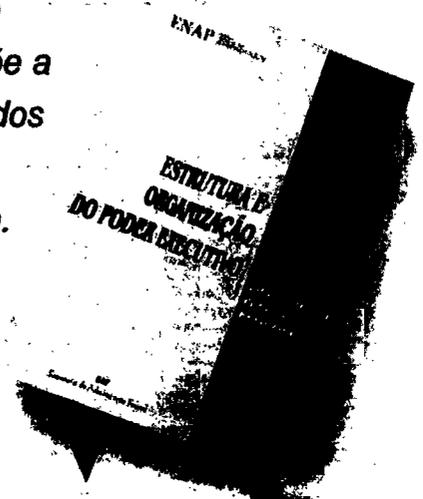
(Of. El. nº 40/2000)

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO

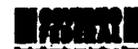
A ENAP, com este trabalho, que foi elaborado a partir dos relatórios da pesquisa "Estrutura e Organização do Poder Executivo Frente à Opção pelo Sistema de Governo", realizada pelo CEDEC (Centro de Estudos de Cultura Contemporânea), se propõe a aprofundar e sistematizar os estudos sobre a situação atual da Administração Pública Brasileira.



VOLUME 1
Apresenta quatro estudos do sistema de governo e das relações entre administração pública e o sistema político na Alemanha, França, Grã-Bretanha e Itália.



VOLUME 2
Analisa o caso brasileiro, a partir de três aspectos: profissionalização do serviço público, modernização do Estado e as relações entre administração e política, sintetizando as principais hipóteses, diagnósticos e diretrizes de uma reforma administrativa





Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

IMPrensa NACIONAL

BRASÍLIA — DF

ANO XLI - Nº 80

QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2000

NAO PODE SER VENDIDO
SE PARADAMENTE

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (*).....	2
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (*).....	3
MINISTÉRIO DA DEFESA (*).....	3
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.....	8
MINISTÉRIO DA FAZENDA (*).....	8
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (*).....	10
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (*).....	10
MINISTÉRIO DA CULTURA (*).....	12
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (*).....	12
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL(*).....	13
MINISTÉRIO DA SAÚDE (*).....	15
MINISTÉRIO DO DESENV. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR (*).....	17
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (*).....	17
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (*).....	19
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (*).....	19
MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO (*).....	19
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (*).....	19
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (*).....	20
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (*).....	20
ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS (*).....	20
PODER LEGISLATIVO (*).....	20

(*) N. da DIJOF: órgãos sujeitos à publicação no caderno eletrônico.

Atos do Poder Executivo

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETOS DE 25 DE ABRIL DE 2000.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, *caput* e parágrafo único, inciso I, da Constituição, e 3º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.190/00-47, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a Doutora CARMEN CAMINO, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com a vantagem do inciso II do art. 192 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão do direito adquirido de que trata o inciso XXXVI do art. 5º da Constituição.

Brasília, 25 de abril de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
José Gregori

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, *caput* e parágrafo único, inciso I, da Constituição, e 3º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.520/00-87, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

ao Doutor HAROLDO DA GAMA ALVES, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, com a vantagem do inciso II do art. 192 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão do direito adquirido de que trata o inciso XXXVI do art. 5º da Constituição.

Brasília, 25 de abril de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
José Gregori

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 25 DE ABRIL DE 2000.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

EXONERAR

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA da interinidade do cargo de Presidente, código DAS 101.6, da Fundação Nacional do Índio.

Brasília, 25 de abril de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
José Gregori

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

ROQUE DE BARROS LARAIA, para exercer, interinamente, o cargo de Presidente, código DAS 101.6, da Fundação Nacional do Índio, sem prejuízo do que atualmente ocupa.

Brasília, 25 de abril de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
José Gregori

RETIFICAÇÃO

DECRETOS DE 24 DE ABRIL DE 2000

- Nos decretos de exoneração de Carlos Frederico Marés de Souza Filho e nomeação de Antônio Augusto Junho Anastasia publicados no Diário Oficial de 25 de abril de 2000, Seção 2, 1ª página, onde se lê: "código DAS 101.5", leia-se: "código DAS 101.6".

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2000.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIV, da Constituição, resolve

NOMEAR

LUIZ MILTON VELOSO COSTA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, até 25 de abril de 2003, em complementação ao mandato iniciado por Januário Montone.

Brasília, 25 de abril de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
José Serra

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Exposição de Motivos

Nº 291, de 25 de abril de 2000. Afastamento do País do Senhor Ministro PEDRO SAMPAIO MALAN, no período de 26 a 28 de abril de 2000, com destino a Buenos Aires, Argentina, para participar da Reunião entre os Ministros da Defesa, Fazenda e Relações Exteriores do Brasil e da Argentina. "Autorizo. Em 25.4.2000".

CASA CIVIL DESPACHOS DO MINISTRO Em 25 de abril de 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

autorizar o afastamento do País, com ônus, do Embaixador EDUARDO DOS SANTOS, Assessor Especial da Assessoria Especial do Gabinete do Presidente da República, no período de 30 de abril a 4 de maio de 2000, inclusive trânsito, para participar, em Berlim, Alemanha, de reunião preparatória de representantes e assessores dos Chefes de Estado e de Governo que farão parte da "Conferência sobre Governança Progressista para o Século XXI".

O CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

autorizar o afastamento do País de MERCÊDES ELISABETH DEL CARMEN VON GLENH DOS SANTOS, Oficial-de-Gabinete, código DAS 102.3, do Cerimonial da Presidência da República, no período de 28 de abril a 4 de junho de 2000, com ônus, inclusive trânsito, para frequentar o Curso de Protocolo e Cerimonial, na Escola Diplomática da Universidade de Oviedo, na Espanha (Processo nº 00150.000063/2000-51).

PEDRO PARENTE

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 154, DE 25 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 223, de 31 de março de 1999, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve

NOMEAR

SHOZI SAMESHIMA, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Manutenção Predial da Divisão de Engenharia e Manutenção do Departamento de Engenharia e Telecomunicações da Diretoria-Geral de Administração desta Secretaria, código DAS 101.1.

ARI MATOS CARDOSO

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Agência Brasileira de Inteligência

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de 20 de abril de 2000, publicado no DOU, de 24/04/2000, Seção 2,

página 1, onde se lê: "... Portarias nº 101-ABIN/GSI e 102-ABIN/GSI ..." leia-se: "... Portarias nº 102-ABIN/GSI e 103-ABIN/GSI..."

(Of. nº 551/2000)

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 309, DE 24 DE ABRIL DE 2000

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º, I e XVII, e 23, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve:

I - Conceder exercício provisório nas Procuradorias da Advocacia-Geral da União abaixo indicadas, aos Advogados da União a seguir relacionados, tendo em vista o art. 226, caput, da Constituição, e o art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

- a) na Procuradoria-Regional da União em São Paulo (3.ª Região), a JEFFERSON CARLOS CARUS GUEDES;
- b) na Procuradoria-Regional da União em Porto Alegre (4.ª Região), a JANE MARIA MICHELON MACHADO;
- c) na Procuradoria da União no Estado da Bahia, a LILIANE MATTOS FERREIRA ALBIANI ALVES;
- d) na Procuradoria da União no Estado de Goiás, a MONA MARIS SILVA RIBEIRO;
- e) na Procuradoria da União no Estado do Rio de Janeiro, a ALZIRA DE SOUZA LOPES e CLAUDIO ROBERTO BIZARRO BORGES CARDOSO DA SILVA;
- f) na Procuradoria da União no Estado de Santa Catarina, a ANDRÉ LUIZ DE CÓRDOVA;
- g) na Procuradoria da União no Estado de São Paulo, a LENA BARCESSAT LEWINSKI;
- h) na Procuradoria-Seccional da União em Joinville (SC), a MARIA LUCIA HOLANDA GURGEL PEREIRA.

II - Conceder exercício provisório nas Procuradorias da Advocacia-Geral da União abaixo indicadas, aos Advogados da União a seguir relacionados, até a conclusão dos cursos que estão participando:

- a) na Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais, a JOSÉ ALUIZIO DE OLIVEIRA;
- b) na Procuradoria da União no Estado do Rio de Janeiro, a MARGARETTE BRITES e SALVADOR INFANTE SANCHES;
- c) na Procuradoria da União no Estado do Rio Grande do Norte, a GEORGIA ARAUJO MENEZES DE SOUZA DE OLIVEIRA;
- d) na Procuradoria-Seccional da União em Londrina (PR), a LUCIANE ANDREIA PALLA NIERO.

III - Os Advogados da União citados nos itens I e II desta Portaria tomarão posse nas Procuradorias nas quais terão exercício provisório, ficando cientes de que o retorno à cidade em que lotados não acarretará quaisquer ônus aos cofres públicos.

IV - O Advogado da União AURÉLIO AGOSTINHO VERDADE VIEITO solicitou a sua colocação no final da relação dos aprovados no certame, passando a figurar após o último colocado na relação constante do Anexo III do Edital Suplementar nº 3, de 12.11.99 (D.O. de 16.11.99), obedecida a ordem de classificação dos que se encontram em situação semelhante.

GILMAR FERREIRA MENDES

(Of. nº 196/2000)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

<http://www.in.gov.br> e-mail: in@in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília-DF

CGC/MF: 00394494/0016-12

FONE: 0800 619900

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República

JOSÉ GREGORI
Ministro da Justiça

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA
Diretor-Geral

DIÁRIO OFICIAL - SEÇÃO 2

Publicação de atos de interesse
dos servidores da Administração Pública Federal.
ISSN 1415-1545

JOSIVAN VITAL DA SILVA
Coordenador-Geral de Produção Industrial

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
Editora-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
Reg. Profissional nº 1.160/07/23/DF

HELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO
Chefe da Divisão Comercial

Ministérios

Ministério da Justiça

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
Departamento Penitenciário Nacional

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 21, de 04 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2000, na página n.º 01 da Seção 2, onde se lê "Secretaria de Estado de Cidadania, Justiça e Trabalho de Mato Grosso do Sul ...", leia-se "Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania de Mato Grosso do Sul ...".

(Of. nº 696/2000)

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.331/SPEAI/MD, DE 24 DE ABRIL DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no art. 31, da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e de acordo com o art. 31, § 1º do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

DESIGNAR

a 2ª Ten OMT ADRIANA MARIA GERALDA DE CARVALHO para integrar o Corpo Administrativo da Escola Superior de Guerra, a partir de 28 de fevereiro de 2000.

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

PORTARIAS GABINETE DE 25 DE ABRIL DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na alínea "b", inciso I do item 2, da Instrução Normativa PR/SAF/GM nº 10/93, resolve autorizar a cessão da servidora abaixo mencionada, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Marinha do Brasil, na forma indicada:

Nº 2.366 -

Nome	RIGOLETA DUTRA MEDIANO DIAS
Cargo	TECNOLOGISTA SENIOR III, PCT-0401, NS-A-III
Matrícula no SIAPE/NIP:	0972415
Para	AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
Amparo Legal	Art. 27 da Lei nº 9.961, de 28/01/2000
Responsabilidade do ônus	AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR-ANS, de acordo com o art. 27 da Lei nº 9.961, de 28/01/2000.
Processo	F-00/00921-GCM

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, e o disposto no Decreto nº 3.080, de 10 de junho de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.175, de 16 de setembro de 1999, resolve:

Nº 2.367 - NOMEAR

ADRIANA BORBA FETZNER, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação Social deste Ministério, código DAS 101.4.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e considerando a competência que lhe foi delegada no Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 2.377 - Art. 1º Subdelegar competência ao Diretor do Hospital das Forças Armadas para expedir atos de:

I - afastamento de civil e militar, no âmbito nacional, para participação em conferências, congressos, cursos, treinamentos e eventos similares;

II - afastamento de civil e militar para exercício de mandato eletivo, nos termos da legislação em vigor;

III - concessão, alteração e revisão de aposentadoria e pensões;

IV - contratação por tempo determinado;

V - designação e dispensa de Função Gratificada - FG;

VI - declaração de cargo vago;

VII - designação e dispensa de substitutos eventuais e responsáveis pelo expediente, por prazo determinado;

VIII - interrupção de férias por necessidade do serviço;

IX - nomeação e exoneração de cargo efetivo, salvo os casos previstos em lei;

X - nomeação e exoneração de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, códigos DAS 101 e 102, níveis 1 e 2; e

XI - processamento de cessão e redistribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.084 D1/SPC, de 28 de agosto de 1992.

Nº 2.378 - Art. 1º Subdelegar competência, na área de sua atuação, ao Comandante da Escola Superior de Guerra para expedir atos de:

I - afastamento de civil e militar, no âmbito nacional, para participação em conferências, congressos, cursos, treinamentos e eventos similares;

II - afastamento de civil e militar para exercício de mandato eletivo, nos termos da legislação em vigor;

III - concessão, alteração e revisão de aposentadoria e pensões;

IV - designação e dispensa de Função Gratificada - FG;

V - declaração de cargo vago;

VI - designação e dispensa de substitutos eventuais e responsáveis pelo expediente, por prazo determinado;

VII - interrupção de férias por necessidade do serviço;

VIII - nomeação e exoneração de cargo efetivo, salvo os casos previstos em lei;

IX - nomeação e exoneração de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, códigos DAS 101 e 102, níveis 1 e 2; e

X - processamento de cessão e redistribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.083 D1/SPC, de 28 de agosto de 1992.

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

PORTARIA Nº 2.376/MD, DE 25 DE ABRIL DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e considerando a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência:

I - aos Secretários do Ministério da Defesa, ao Chefe do Estado-Maior de Defesa e ao Secretário de Controle Interno, para praticarem atos de:

a) designação e dispensa das Gratificações de Representação e Funções Gratificadas - FG;

b) designação e dispensa de substitutos eventuais e responsáveis pelo expediente, por prazo determinado; e

c) nomeação e exoneração dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, códigos DAS 101 e DAS 102, níveis 1 a 4, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 3.362, de 2000; e

II - ao Chefe de Gabinete do Ministro para praticar os atos de:

a) afastamento de civil e militar, no âmbito nacional, para participação em conferências, congressos, cursos, treinamentos e eventos similares;

b) afastamento de civil e militar para exercício de mandato eletivo, nos termos da legislação em vigor;

c) concessão, alteração e revisão de aposentadoria e pensões;

d) declaração de cargo vago;

e) designação e dispensa das Gratificações de Representação e Funções Gratificadas - FG;

f) designação e dispensa de substitutos eventuais e responsáveis pelo expediente, por prazo determinado;

g) interrupção de férias por necessidade do serviço;

h) nomeação e exoneração dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, códigos DAS 101 e DAS 102, níveis 1 a 4, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 3.362, de 2000;

i) processamento de cessação e redistribuição; e

j) provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente do Ministério, em decorrência de habilitação em concurso público, salvo os casos previstos em lei.

Art. 2º As consultas à Presidência da República, de que trata o § 1º do art. 1º do Decreto nº 3.362, de 2000, deverão ser encaminhadas pelo Gabinete do Ministro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 25 de abril de 2000

No Requerimento de 4 de novembro de 1999, em que ACYR MARTINS BARBOSA, Coronel-Intendente da reserva remunerada da Aeronáutica, requer seja retificada a data de sua transferência para a reserva remunerada de 30/10/93 para 31/07/91, foi exarado o seguinte despacho: "INDEFIRO, pelas razões consubstanciadas na Informação nº 038/CONJUR-2000, de 17.04.2000, da Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa."

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

(Of. nº 2.391/2000)

COMANDO DA MARINHA

Diretoria-Geral do Pessoal Diretória do Pessoal Militar

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 446 - I - Agregar, aos respectivos Corpos e Quadros, os Oficiais abaixo mencionados, nos termos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980:

art. 81, inciso II, a partir de 06/04/00

Capitão-de-Corveta

RICARDO IBSEN PENNAFORTE DE CAMPOS

art. 81, inciso IV, a partir de 05/04/00

Capitão-de-Fragata

GIL DE SOUSA MENDES

Capitão-Tenente (AA)

SILVIO ROBERTO DAS NEVES.

II - Reverter, aos respectivos Corpos e Quadros, os Oficiais abaixo mencionados, nos termos do art. 86, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980:

a partir de 10/02/00

Capitão-de-Mar-e-Guerra

PAULO CEZAR GOMES RODRIGUES

a partir de 23/03/00

Capitão-Tenente (T)

ANTONIO JOSÉ ALVES BITENCOURT.

Nº 447 - Agregar, ao respectivo Corpo e Quadro, nos termos do art. 82, inciso XII, o Primeiro-Tenente (IM) ALEX FLEMING FREITAS DA COSTA, a partir de 11 de abril de 2000, para realizar a segunda etapa do Concurso Público da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com duração de seis meses, para provimento do cargo de Auxiliar de Cartório da Corregedoria-Geral de Justiça.

V.-Alte. RUI DA FONSECA ELIA

PORTARIA Nº 451, DE 11 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea a do inciso VI do Anexo A da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do DGPM, e tendo em vista o disposto no art. 50, inciso II, § 1º, alínea a; art. 96, inciso I; e art. 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a Reserva Remunerada com a remuneração a que faz jus, observado o art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V; art. 64; e art. 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 722, de 18 de janeiro de 1993, ao Capitão-de-Mar-e-Guerra 71.0007.12 - VICTOR PERIM DE ALMEIDA RODRIGUES.

V.-Alte. RUI DA FONSECA ELIA

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os art. 96, inciso I e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 455 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a Reserva Remunerada com a remuneração a que fazem jus, aos militares abaixo mencionados, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V; 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991:

SO-MO 69.6039.44 DIARCY THADEU JATOBÁ ESPINDOLA
SO-AC-CO 70.1789.41 SEBASTIÃO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO

Nº 456 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a Reserva Remunerada com a remuneração a que faz jus, observados os art. 18, inciso III, 21, 59, parágrafo único, incisos I, II, III, IV e V; 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao SO-DE-OR-SB 73.3396.36 JOSÉ ARRUDA LIMA.

Nº 457 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a Reserva Remunerada com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III, IV e V; 64, 68 e 88, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao 1ºSG-RE-MT 70.3530.34 MÁRIO DE QUEIROZ MONTEIRO FILHO.

Nº 458 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a Reserva Remunerada com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III, IV e V; 64, 68 e 88, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao SO-MO 69.3478.32 JOSÉ ALBERTO MOREIRA.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350 de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os art. 96, inciso II e 98; inciso I, alínea g, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 459 - TRANSFERIR,

para a Reserva Remunerada com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, o 3ºSG-MS-SI 70.1585.41 LUIZ CARLOS DOS SANTOS.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso VI, 111, inciso I e 138, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 9928796, de 21 de setembro de 1999, da Junta Regular de Saúde do Hospital Naval de Ladário, homologado em 23 de setembro de 1999, pela Junta Superior Distrital do 6º Distrito Naval, resolve:

Nº 460 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V; 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o 1ºSG-FN-MU 69.0599.69 HELIO DAS CHAGAS CARVALHO.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso VI e 111, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 0001580, de 12 de janeiro de 2000, da Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 461 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o 1ºSG-FN-IF 79.0012.62 JORGE FRANCISCO DE CAMPOS FILHO.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso V, 109 e 110, §§ 1º e 2º, alínea b, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 0003051, de 19 de novembro de 1999, da Junta Regular de Saúde do Hospital Naval Marcílio Dias, homologado em 18 de janeiro de 2000, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 462 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V; 68 e 69, inciso II, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o 2ºSG-FN-IF 72.0704.63 DELIO RODRIGUES DA COSTA.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso V, 109, 110, §§ 1º e 2º, alínea b e 138, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 0003304, de 20 de dezembro de 1999, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado em 28 de dezembro de 1999, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 463 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V; 68 e 69, inciso II, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o 2ºSG-FN-IF 82.1108.67 EDSON PEREIRA.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso IV e 109, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 0001597, de 15 de dezembro de 1999, da Junta Regular de Saúde do Hospital Naval de Salvador, homologado em 16 de dezembro de 1999, pela Junta Superior Distrital do 2º Distrito Naval, resolve:

Nº 464 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o SD-FN 97.0365.28 JOHNSON AZEVEDO BRITO.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso III, 109 e 138, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 9931429, de 10 de dezembro de 1999, da Junta Superior Distrital do 2º Distrito Naval, resolve:

Nº 465 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o SD-FN 86.9264.97 CLAUDIO AZEVEDO DO NASCIMENTO.

V.-Alte. RUI DA FONSECA ELIA

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea a do inciso VI do Anexo A da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do DGPM, e tendo em vista o disposto no art. 50, inciso II, § 1º, alínea a; art. 96, inciso I; e art. 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 476 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a Reserva Remunerada com a remuneração a que faz jus, observado o art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V; art. 64; e art. 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 722, de 18 de janeiro de 1993, ao Capitão-de-Mar-e-Guerra (EN) 71.0018.16 - MAURO FRANCELINO BARBOSA.

Nº 479 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a Reserva Remunerada com a remuneração a que faz jus, observado o art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V; art. 64; e art. 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 722, de 18 de janeiro de 1993, ao Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM) 71.0037.11 - JOÃO AGOSTINHO GOMES RAMADA.

Nº 480 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a Reserva Remunerada com a remuneração a que faz jus, observado o art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V; art. 64; e art. 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 722, de 18 de janeiro de 1993, ao Capitão-de-Fragata (MD) 80.3003.83 - ISAIAS SOARES DE PAIVA.

V.-Alte. RUI DA FONSECA ELIA

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 481 - Agregar, ao respectivo Corpo e Quadro, nos termos do art. 81, inciso IV, da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980, o Capitão-de-Fragata (IM) TENNYSON OLIVEIRA TRAVASSOS ALVES, a partir de 12 de abril de 2000.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das suas atribuições regulamentares, tendo em vista a Sentença proferida em 12 de novembro de 1999 pelo Juízo da 28ª Vara Federal/RJ, nos autos da Ação Ordinária-Processo nº 98 0031647-7 movida por CARLOS MANOEL RIBEIRO GUEDES contra a União Federal (Marinha do Brasil), resolve:

Nº 485 -

por força de decisão judicial, alterar a fundamentação legal da reforma do SD-FN 86.8286.31 - CARLOS MANOEL RIBEIRO GUEDES, constante da Portaria nº 0594, de 23 de maio de 1997, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 1997, que reformou o referido militar com os proventos integrais da graduação de Soldado, para nos termos do presente ato considera-lo reformado na mesma graduação, com a remuneração da graduação de Terceiro-Sargento, em conformidade com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 106, inciso V; 110, §§ 1º e 2º, alínea g da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980. Conforme consta na Sentença supramencionada, a inclusão da remuneração de Terceiro-Sargento para o Autor deverá ser a partir de dezembro do ano de 1999.

V.-Alte. RUI DA FONSECA ELIA

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea a do inciso VI do Anexo A da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997 do DGPM, e tendo em vista o disposto no art. 50, inciso II, § 1º, alínea a, art. 96 inciso II, art. 98, inciso VIII, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 486 - TRANSFERIR,

para a Reserva Remunerada com a remuneração a que faz jus, observado o art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, e os art. 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 722, de 18 de janeiro de 1993, o Capitão-de-Mar-e-Guerra 65.0057.16 - JOSE EDUARDO VIANA MARDINHO.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso V, 109 e 110, §§ 1º e 2º, alínea b, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 0005056, de 22 de fevereiro de 2000, da Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 487 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 18, inciso I, 59, parágrafo único, incisos I, II, III, IV e V e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o 2ºSG-SV 81.1124.32 HELOY COUTINHO.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso VI e 111, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 0005061, de 24 de fevereiro de 2000, da Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 488 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o CB-EF 86.4158.16 MARCIO LUIZ OLIVEIRA LIMA.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso VI e 111, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 0005997, de 26 de janeiro de 2000, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado em 28 de fevereiro de 2000, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 489 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o 3ºSG-BA 77.2069.75 MARIO ANTONIO SOARES DA SILVA.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso V, 109, 110, §§ 1º e 2º, alínea h e 138, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 0006259, de 28 de junho de 1999, da Junta Regular de Saúde de Rio Grande, homologado em 28 de junho de 1999, pela Junta Superior Distrital do 5º Distrito Naval, resolve:

Nº 490 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o 2ºSG-ES 73.1127.39 CARLOS ROBERTO COSTA.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso V, 109 e 110, §§ 1º e 2º, alínea a, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 0005055, de 21 de fevereiro de 2000, da Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 491 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o SO-PV-MA 71.5383.30 DEJAIR JOSÉ RICARDO.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso V, 109, 110, §§ 1º e 2º, alínea g e 138, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 0005996, de 1º de março de 2000, da Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 492 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o CB-PV-CA 82.7604.97 JUVENIL BENEDITO EGUES.

V.-Alte. RUI DA FONSECA ELIA

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea b do inciso VI do Anexo A da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do DGPM, e de acordo com o art. 104, inciso II, art. 106, inciso II, art. 108, inciso VI e art. 111 inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 499 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observado o art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V e art. 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o Capitão-Tenente 82.0005.14 - CLOVIS HISSAMI SASAQUI.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso VI, 111, inciso I e 138, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 0006568, de 13 de janeiro de 2000, da Junta Regular de Saúde do Sanatório Naval de Nova Friburgo, homologado em 21 de março de 2000, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 503 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o 1ºSG-MO 75.1081.35 EDSON RICARDO.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso VI e 111, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 0006571, de 23 de fevereiro de 2000, da Junta Regular de Saúde da Policlínica Naval de São Pedro da Aldeia, homologado em 22 de março de 2000, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 504 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o CB-SE-OS 82.7935.06 LUIZ ANTONIO DOS SANTOS JACURU.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso V, 109, 110, §§ 1º e 2º, alínea b e 138, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 0003129, de 29 de outubro de 1999, da Junta Regular de Saúde da Base de Fuzileiros Navais da Ilha do Governador, homologado em 1º de fevereiro de 2000, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 505 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o 2ºSG-FN-IF 83.1408.67 JOADIR ADOLFO DE OLIVEIRA.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso III, 109 e 138, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 0001596, de 4 de janeiro de 2000, da Junta Superior Distrital do 2º Distrito Naval, resolve:

Nº 506 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o SD-FN 96.0740.86 ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os art. 104, inciso II, 106, inciso II, 108, inciso III, 109 e 138, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 0004074, de 5 de outubro de 1999, da Junta Superior Distrital do 3º Distrito Naval, resolve:

Nº 507 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o SD-FN 96.0740.86 ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os art. 96, inciso I e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 508 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a Reserva Remunerada com a remuneração a que fazem jus, aos militares abaixo mencionados, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991:

SO-AC-AR	70.1114.48	OSMAR MOREIRA DA SILVA
SO-EC-CI	71.1131.34	CARLOS MIRANDA DA CRUZ SANTOS
SO-AC-AR	73.3034.70	LUCIANO VIEIRA BARBOSA
2ºSG-PV-MA	70.3414.35	ALDO DO AMARAL

Nº 509 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a Reserva Remunerada com a remuneração a que faz jus, observados os art. 18, inciso I, 59, parágrafo único, incisos I, II, III, IV e V, 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao 3ºSG-VN 73.3217.37 CARLOS JORGE DO NASCIMENTO.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea c, do inciso VI do Anexo A da Portaria nº 0350, de 20 de outubro de 1997, do DGPM, e de acordo com o art. 115, inciso I e art. 116, inciso I, § 3º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 514 - Demitir da Marinha o Capitão-Tenente (EN) 85.7468.35 - RONALDO TWARDOWSKI SOARES PINTO, em cumprimento à Antecipação de Tutela, deferida pelo Juiz Federal da 16ª Vara Federal - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, nos autos da Ação Ordinária nº 99.0010085-9, e incluí-lo na Reserva Não Remunerada, independente da indenização prevista no art. 116, inciso I, § 1º, da Lei 6.880/80 (EM).

V.-Alte. RUI DA FONSECA ELIA

(Ofs. nºs 1.685 e 1.726/2000)

Serviço de Inativos e Pensionistas

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo G da Portaria nº 0350 de 20 de outubro de 1997, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, e em conformidade com o Art. 104 inciso II, Art. 106 inciso II, Art. 108 inciso V, e Art. 110 §§ 1º e 2º, alínea b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 75 - Reformar por invalidez definitiva, a partir de 29 de outubro de 1998, época em que se verificou a preexistência de sua doença, o 3ºSG-MR 69.1246.47 SEVERINO ALVES DA COSTA, transferido para a reserva remunerada, através da Portaria nº 0204 de 17 de fevereiro de 1997, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 1997 e no Boletim nº 09/97 do Ministério da Marinha, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, e conceder adicional de invalidez, a partir de 09 de novembro de 1999, nos termos do Art. 69 inciso II, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, consoante o Termo de Inspeção de Saúde nº 9931138, datado de 09 de novembro de 1999, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas, homologado em 17 de novembro de 1999, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo G da Portaria nº 0350 de 20 de outubro de 1997, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 76 - Conceder adicional de invalidez, a partir de 27 de dezembro de 1999, ao 1ºSG-FN-CN 53.1704.66 ARLINDO GUILHERME DE LIMA, reformado por idade-limite de permanência na reserva, através da Portaria nº 0077 de 25 de janeiro de 1993 da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 1993 e no Boletim nº 07/93 do Ministério da Marinha, nos termos do Art. 69 inciso II da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, consoante com o Termo de Inspeção de Saúde nº 0003311, datado de 27 de dezembro de 1999, da Junta Regular de Saúde do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado em 04 de janeiro de 2000, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval.

(Of. nº 918/2000)

CMG (IM) ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA

**Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais
Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais**

PORTARIA Nº 179, DE 11 DE ABRIL DE 2000

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VIII, alínea g, da Portaria nº 10, de 11 de março de 1997, do CGCFN, resolve:

AGREGAR

Os oficiais abaixo mencionados ao respectivo Quadro, nos termos da Lei nº 6.880, de 09/DEZ/80:

Art. 81, inciso IV, a partir de 01/MAR/00
Capitão-Tenente (FN)
LUIZ TREZZI NETO

Art. 81, inciso IV, a partir de 09MAR00
 Capitão-de-Tenente (FN)
 VAGNER DA SILVA LIMA
Art. 81, inciso IV, a partir de 31MAR00
 Capitão-de-Mar-e-Guerra (FN)
 CLAUDIO ROBERTO GONZALEZ
Art. 81, inciso II, a partir de 11ABR00
 Capitão-de-Fragata (FN)
 GILBERTO ARRUDA CERQUEIRA XAVIER

MOACYR MONTEIRO BAPTISTA
 Vice-Almirante (FN)

(Of. nº 608/2000)

Tribunal Marítimo

PORTARIA Nº 7, DE 17 DE ABRIL DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso "i" da Lei nº 2.180/54 (Lei Orgânica do Tribunal Marítimo), resolve:

Conceder pensão temporária a **ROBERTA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, em razão do falecimento da servidora, **RAIDIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocorrido em 19/08/99, ex-ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", padrão "III", matrícula Siape nº 0971016, do Quadro Permanente do Tribunal Marítimo, composta de metade das cotas dos proventos da mesma, a partir de 01/03/2000, de acordo com o Artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Juiz MÁRIO AUGUSTO DE CAMARGO OZÓRIO
 Vice-Almirante (RRM)

(Of. nº 764/2000)

COMANDO DO EXÉRCITO
Gabinete do Comandante

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 2000

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

Nº 188 - **DESIGNAR** para a Subchefia Militar/GSI, a fim de exercer comissão na Presidência da República (Brasília/DF), por necessidade do serviço, "ex officio", o 1º Ten QAO Adm G JOSÉ MARIA DAS GRAÇAS COSTA.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 189 - **RECONDUZIR**,

de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções de Oficiais da Ativa das Forças Armadas), para

Membros Efetivos da Comissão de Promoções de Oficiais, pelo prazo de 1 (um) ano, os seguintes Oficiais-Generais:
 - a contar de 07 de abril de 2000, o General-de-Brigada Combatente **ZAMIR MEIS VELOSO**; e
 - a contar de 27 de abril de 2000, o General-de-Divisão Médico **SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA**.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela letra a), do item II, do art. 9º, do Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 191 - **NOMEAR**, por necessidade do serviço, "ex-officio", para o cargo de Comandante do 6º B E Cmb (SÃO GABRIEL-RS), o Cel Eng (CP 16308-9) **JOSE CARLOS NORONHA DE OLIVEIRA**, da D E E (RIO DE JANEIRO-RJ), transferindo-o do QEMA para o QO.

GLEUBER VIEIRA

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2000

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 192 - **EXONERAR** os militares, dos cargos abaixo, como se segue:

- Cel Art TÚLIO CHEREM, do cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na Iugoslávia, a partir de 06 de outubro de 2000; e

- Subten Eng JOÃO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO, do cargo de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na Iugoslávia, a partir de 06 de outubro de 2000.

Nº 193 - **NOMEAR** o Subtenente do Serviço de Saúde **CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO** para o cargo de Auxiliar de Adido de Defesa e do Exército junto à Embaixada do Brasil na Espanha, pelo prazo de dois anos, a partir de 06 de dezembro de 2000.

Trata-se de missão permanente no exterior, de natureza diplomática, definida pelo Art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com os Decretos nº 72.021, de 28 de março de 1973 e 3.397, de 30 de março de 2000, permitindo que o militar se faça acompanhar de seus dependentes.

Nº 195 - **NOMEAR** o Coronel da Arma de Artilharia **MARCO AURELIO COSTA VIEIRA** para o cargo de Adido de Defesa e do Exército junto à Embaixada do Brasil na Espanha, pelo prazo de dois anos, a partir de 06 de outubro de 2000.

Trata-se de missão permanente no exterior, de natureza diplomática, definida pelo Art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, e com o inciso XI do art. 1º do Decreto nº 3.397, de 30 de março de 2000, permitindo que o militar se faça acompanhar de seus dependentes.

GLEUBER VIEIRA

(Of. nº 724/2000)



Em qual Diário VOCÊ poderá encontrar a matéria de seu interesse!



DIÁRIO OFICIAL

Seção 1
 Destinada à publicação de Leis, Decretos, Resoluções, Instruções Normativas, Portarias e outros atos normativos de interesse geral.

Seção 2
 Destinada à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal.

Seção 3
 Destinada à publicação de Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Seção 1
 Destinada à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Seção 2
 Destinada à publicação dos atos dos Tribunais Regionais Federais e do Boletim da Justiça Federal - Seção Judiciária do DF.

Seção 3
 Destinada à publicação dos atos do Tribunal Regional do Trabalho (10ª Região), Tribunal Regional Eleitoral (DF), Tribunal Marítimo, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção DF.

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 2000

O **MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**, no uso de suas atribuições, resolve:

Declarar a vacância, a pedido, do cargo de Oficial de Chancelaria, Classe "E" padrão V, do Quadro Permanente deste Ministério, ocupado pela servidora **Cecilia Maria Rodrigues Oliveira**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 10 de janeiro de 2000.

LUIZ FELIPE LAMPREIA

(Of. nº 65/2000)

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior

Divisão do Pessoal

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 2000

O **CHEFE, SUBSTITUTO, DA DIVISÃO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**, tendo em vista o disposto no Decreto nº 233, de 22 de outubro de 1991, e de conformidade com a Portaria de delegação de competência, publicada no Diário Oficial da União, em 03 de setembro de 1993, resolve:

Designar **Maria Lúcia de Almeida Ramos**, Arquivista, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 0459467, para exercer, no Departamento Cultural, a Função Gratificada FG-3.

OLYNTHO VIEIRA

(Of. nº 65/2000)

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 239, DE 18 DE ABRIL DE 2000(*)

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria MF nº 246, de 25 de setembro de 1998, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve efetivar a seguinte cessão, a partir de 11.10.99:

Servidor: **BENTO ANDRÉ DE OLIVEIRA**
Cargo: Analista de Finanças e Controle
Matrícula no SIAPE: 1114126
Do: Ministério da Fazenda
Para: Caixa Econômica Federal
Cargo a ser ocupado: Consultor Especial
Amparo legal: Lei nº 8.112/90, art. 93, inciso I
Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente (com direito a opção prevista no Decreto-Lei nº 1.445/76).
Processo nº: 10167.001637/99-41

LUIZ TACCA JÚNIOR

(*) N. da DIJOF: Republicada por ter saído com omissão no D.O. de 19-4-2000, Seção 2, pág. 4.

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 158, DE 24 DE ABRIL DE 2000

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 037, de 16 de outubro de 2000, do Gabinete do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2000, tendo em vista o que consta das Instruções Específicas, objeto do Edital nº 1, de 06.01.1994, publicado no DO de 07.01.94 e do Processo nº 10980.0011650/99-05, resolve:

1 Retificar o posicionamento dos cargos, constantes das portarias de nomeação, relacionadas abaixo:

Cargo: Agente Administrativo - Código SA - 801						
Portaria	Publicada no DO - Seção 2	Situação Anterior	Situação Atual			
Nº 486	29.08.95	Pág. 6426	D	I	D	V
Nº 105	14.03.96	Pág. 1885	D	I	D	V
Cargo: Datilógrafo - Código SA - 802						
Nº 98	21.03.95	Pág. 2005	D	I	D	V
Nº 209	27.04.95	Pág. 3186	D	I	D	V

CELSON MARTINS SÁ PINTO

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias COGRH/SPOAMF nºs 154, 155 e 156, de 18 e 19 de abril de 2000, respectivamente, publicadas no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2000, onde se lê:

CÓDIGO: LT-SA-900

CÓDIGO: LT-SA-912

Leia-se:

CÓDIGO: LT-NM-900

CÓDIGO: LT-NM-912

(Ofs. nºs 43 e 44/2000)

Delegacia de Administração no Distrito Federal

PORTARIA Nº 129, DE 24 DE ABRIL DE 2000

O **DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 264, de 09 de outubro de 1998, do Gabinete do Ministro de Estado da Fazenda, e utilizando da delegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso X do art. 7º, resolve:

Conceder aposentadoria a **MARLENE GONÇALVES DE SOUZA**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "B", Padrão I, Matrícula SIPE nº 00010906, SIAPE nº 0146242, de acordo com o artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90. (Código SISAC nº 1155008). Processo nº 10180.000317/99-04.

MARCO ANTÔNIO VALADARES MOREIRA

(Of. nº 55/2000)

Delegacia de Administração no Pará

Representação no Amapá

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2000

A **REPRESENTANTE NO AMAPÁ DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 264, de 09.10.98, publicada no DOU de 23.10.98, resolve:

Nº 90 - Conceder Pensão Vitalícia à **BÁRBARA MARQUES DOS SANTOS**, com fundamento nos arts 215 e 217, Inciso I, alínea "c", da Lei no. 8.112/90, a partir de 02/01/98, data do óbito do ex-servidor **JOÃO VILHENA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1020627, aposentado do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Datiloscopista Policial Civil, Classe "A", Padrão II, tendo em vista o que consta no processo no. 16439.002672/98-81.

Nº 91 - Conceder Pensão Vitalícia à **JOÃO DE ALMEIDA**, viúvo da ex-Servidora **MARIA LUCIA SOARES**, Matrícula SIAPE 1021564, aposentada do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Professor de Ensino de 1 e 2 Graus, Classe "E", Nível 4, a partir de 28/10/1999, com fundamento nos Arts. 215 e 217, Inciso I, alínea "a", da Lei no. 8.112/90, tendo em vista o que consta no processo no. 16439.000161/96-08.

Nº 92 - Conceder Pensão Vitalícia à **ALDALETE MARIA BARRETO DA SILVA**, com fundamento nos arts. 215 e 217, Inciso I, alínea "a", da Lei no. 8.112/90, a partir de 03/12/1999, data do óbito do ex-servidor **ALUIZIO VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1019385, Ativo Permanente do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Artífice de Eletricidade, Classe "A", Padrão I, tendo em vista o que consta no processo no. 16439.000003/00-15.

Nº 93 - Conceder Pensão Temporária à **ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA** e **ALUIZIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR**, com fundamento nos arts. 215 e 217, Inciso II, alínea "a", da Lei no. 8.112/90, a partir de 03/12/1999, data do óbito do ex-servidor **ALUIZIO VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1019385, Ativo Permanente do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Artífice de Eletricidade, Classe "A", Padrão I, tendo em vista o que consta no processo no. 16439.000003/00-15.

Nº 94 - Conceder Pensão Vitalícia à **SARAH SILVA DE ARAÚJO VILHENA**, com fundamento nos arts. 215 e 217, Inciso I, alínea "a", da Lei no. 8.112/90, a partir de 19/12/1999, data do óbito do ex-servidor **MATHIAS PINHEIRO DE VILHENA**, matrícula SIAPE 1019862, aposentado do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Agente de Polícia Civil e Fluviais, Classe "C" Padrão II, tendo em vista o que consta no processo no. 16439.000114/00-78.

Nº 95 - Conceder Pensão Vitalícia à **MARIA NARZI BASTOS SAMPAIO**, com fundamento nos arts. 215 e 217, Inciso I, alínea "a", da Lei no. 8.112/90, a partir de 17/01/2000, data do óbito do ex-servidor **CIRILO SAMPAIO**, matrícula SIAPE 1020302, Aposentado do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Agente de Polícia Civil, Classe "C", Padrão III, tendo em vista o que consta no processo no. 16439.00085/00-71.

Nº 96 - Conceder Pensão Temporária à **MARCIVONE BASTOS SAMPAIO**, com fundamento nos arts. 215 e 217, Inciso II, alínea "a", da Lei no. 8.112/90, a partir de 17/12/2000, data do óbito do ex-servidor **CIRILO SAMPAIO**, matrícula SIAPE 1020302, Aposentado do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Agente de Polícia Civil, Classe "C", Padrão III, tendo em vista o que consta no processo no. 16439.00085/00-71.

Nº 97 - Conceder Pensão Temporária à **KARLA MARIA MONTEIRO PINHEIRO** e **PATRICIA DO SOCORRO MONTEIRO PINHEIRO**, com fundamento nos arts. 215 e 217, Inciso II, alínea "a", da Lei no. 8.112/90, a partir de 04/12/1998, data do óbito do ex-servidor **WILSON COSTA PINHEIRO**, matrícula SIAPE 1019977, Aposentado do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Classe "A", Padrão III, tendo em vista o que consta no processo no. 16439.001502/99-43.

Nº 98 - Conceder Pensão Vitalícia à **ONORINA ALMEIDA DOS SANTOS**, com fundamento nos arts. 215 e 217, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 28/01/2000, data do óbito do ex-Servidor **MARTINHO XAVIER DOS SANTOS**, matrícula **SIAPE 1020371**, Aposentado do Governo do extinto Território Federal do Amapá, no Cargo de Motorista Oficial, Classe "A", Padrão I, tendo em vista o que consta no processo nº. 16439.000116/00-01.

MARIA RUBENITA GOMES LACERDA

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 2000.

A REPRESENTANTE NO AMAPÁ DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 264, de 09.10.98, publicada no DOU de 23.10.98, resolve:

Nº 103- Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA CARMÉLIA CÔRTE PIMENTEL**, matrícula **SIAPE nº 10106**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem, Classe "C"**, Padrão II, do quadro de pessoal em extinção do extinto Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 186, item III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.98, com proventos proporcionais mensais à razão de 29/30 (vinte e nove e trinta avos). (Processo nº 28770.000798/97-94).

Nº 104- Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA JOSÉ MORAES DO CARMO**, matrícula **SIAPE nº 1011017**, ocupante do cargo de **Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E"** Nível 03, do quadro de pessoal em extinção do extinto Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 186, item III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, assegurado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.98. (Processo nº 28840.009004/97-41).

Nº 105- Conceder aposentadoria por invalidez a **JOÃO SETUBAL BARBOSA**, matrícula **SIAPE nº 1012738**, ocupante do cargo de **Agente de Portaria, Classe "A"**, Padrão III, do quadro de pessoal em extinção do extinto Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 186, item I da Lei 8.112/90, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.98, com proventos proporcionais mensais à razão de 23/35 (vinte e três e trinta e cinco avos). (Processo nº 28790.002654/95-81).

Nº 106- Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA REGINA SMITH NEVES**, matrícula **SIAPE nº 1010556**, ocupante do cargo de **Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe "E"** Nível 04, do quadro de pessoal em extinção do extinto Território Federal do Amapá, com fundamento no art. 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.98. (Processo nº 28840.015698/94-01).

Nº 107- Conceder aposentadoria voluntária a **EMILIE JONES PICANÇO**, matrícula **SIAPE nº 1009849**, ocupante do cargo de **Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E"**, Nível 02, do quadro de pessoal em extinção do extinto Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 186, item III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no D.O.U de 16.12.98. (Processo nº 28840.010123/97-37).

MARIA RUBENITA GOMES LACERDA

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2000

A REPRESENTANTE NO AMAPÁ DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 264, de 09.10.98, publicada no DOU de 23.10.98, resolve:

Nº 130- Conceder aposentadoria voluntária a **LEONILHA MOTTA DA SILVEIRA**, matrícula **SIAPE nº 1010882**, ocupante do cargo de **Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D"**, Nível 03, do quadro de pessoal em extinção do extinto Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, assegurado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.98, com a vantagem do art. 192, inciso I da citada Lei. (Processo nº 28840.016471/94-93).

Nº 131- Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula **SIAPE nº 1010607**, ocupante do cargo de professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "E", Nível 04, do quadro de pessoal em extinção do extinto Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 186, item III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no D.O.U de 16.12.98, com a vantagem do art. 192 inciso I da citada Lei. (Processo nº 28840.003182/96-03).

Nº 132- Conceder aposentadoria voluntária a **ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula **SIAPE nº 1010610**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia civil, Classe "A"** Padrão III, do quadro de pessoal em extinção do extinto Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no D.O.U de 16.12.98. (Processo nº 28820.000125/97-38).

MARIA RUBENITA GOMES LACERDA

(Ofs. nºs 394, 435 e 505/2000)

Delegacia de Administração no Rio de Janeiro

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2000

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 70º da Portaria/GM nº: 264, de 09/OUT/98, publicada no Diário Oficial da União de 23/OUT/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10768.005435/00-32, resolve:

Nº 242 - Conceder pensão vitalícia a **APOLONIA RODRIGUES BORGES**, a partir de 19/03/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "A" da Lei 8112/90 de 11 de dezembro de 1990, beneficiária de **ALBERTO DA SILVA BORGES**.

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 70º da Portaria/GM nº: 264, de 09/OUT/98, publicada no Diário Oficial da União de 23/OUT/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10768.005430/00-19, resolve:

Nº 243 - Conceder pensão vitalícia a **LICEA RODRIGUES GERBASSI**, a partir de 11/03/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "A" da Lei 8112/90 de 11 de dezembro de 1990, beneficiária de **ENEAS DE PAULA GERBASSI**.

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 70º da Portaria/GM nº: 264, de 09/OUT/98, publicada no Diário Oficial da União de 23/OUT/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10768.000472/00-81, resolve:

Nº 244 - Conceder pensão vitalícia a **THEREZA RIBEIRO BRANDÃO**, a partir de 08/01/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "A" da Lei 8112/90 de 11 de dezembro de 1990, beneficiária de **ELIAS DE ABREU BRANDÃO**.

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 70º da Portaria/GM nº: 264, de 09/OUT/98, publicada no Diário Oficial da União de 23/OUT/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10768.002252/00-56, resolve:

Nº 245 - Conceder pensão vitalícia a **OBELINA PACHECO MARTINELLE**, a partir de 03/02/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "A" da Lei 8112/90 de 11 de dezembro de 1990, beneficiária de **THOMAZ MARTINELLE**.

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 70º da Portaria/GM nº: 264, de 09/OUT/98, publicada no Diário Oficial da União de 23/OUT/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10768.002539/00-21, resolve:

Nº 246 - Conceder pensão vitalícia a **JOSÉ RAMOS DE VASCONCELOS**, a partir de 06/02/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "A" da Lei 8112/90 de 11 de dezembro de 1990, beneficiário de **HERMOZINA TERRA NOVA DE VASCONCELOS**.

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 70º da Portaria/GM nº: 264, de 09/OUT/98, publicada no Diário Oficial da União de 23/OUT/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10768.000431/00-02, resolve:

Nº 247 - Conceder pensão vitalícia a **NAIR ANTUNES SOUSA (companheira)** e **MARINA DE ABREU PIRES (esposa divorciada)**, a partir de 06/01/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alíneas "a" e "c" da Lei 8112/90 de 11 de dezembro de 1990, beneficiárias de **WALTER PIRES**.

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 70º da Portaria/GM nº: 264, de 09/OUT/98, publicada no Diário Oficial da União de 23/OUT/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10768.001432/00-01, resolve:

Nº 248 - Conceder pensão vitalícia a **MÁRCIA DE LOURDES CARDOSO MONTEIRO**, a partir de 18/02/1999, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "C" da Lei 8112/90 de 11 de dezembro de 1990, beneficiária de **AFFONSO CARLOS MARTINS PINTO**.

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 70º da Portaria/GM nº: 264, de 09/OUT/98, publicada no Diário Oficial da União de 23/OUT/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10768.002596/00-65, resolve:

Nº 249 - Conceder pensão vitalícia a **JOSEFA MARIA DA SILVA**, a partir de 24/01/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "A" da Lei 8112/90 de 11 de dezembro de 1990, beneficiária de **EURICO ARGOLLO DA SILVA**.

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 70º da Portaria/GM nº: 264, de 09/OUT/98, publicada no Diário Oficial da União de 23/OUT/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10768.001111/00-99, resolve:

Nº 250 - Conceder pensão vitalícia a **MARIA IZELDA RODRIGUES MARTELLOTTE (viúva)** e pensão temporária a **WILSON MARTELLOTTE FILHO (filho)**, a partir de 07/01/2000, com fundamento no artigo 217, incisos I e II, alínea "a" da Lei 8112/90 de 11 de dezembro de 1990, beneficiários de **WILSON MARTELLOTTE**.

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 70º da Portaria/GM nº: 264, de 09/OUT/98, publicada no Diário Oficial da União de 23/OUT/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10768.000669/00-10, resolve:

Nº 251 - Conceder pensão vitalícia a **LUIZ PAULO DE JESUS**, a partir de 25/03/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "A" da Lei 8112/90 de 11 de dezembro de 1990, beneficiário de **MARLENE JACINTO DE JESUS**.

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 70º da Portaria/GM nº: 264, de 09/OUT/98, publicada no Diário Oficial da União de 23/OUT/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10768.014077/96-37, resolve:

Nº 252 - Conceder pensão vitalícia a **NATALINA MARIA ANTONIA (companheira)**, a partir de 18/06/1991, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "c" e artigo 219 da Lei 8112/90 de 11 de dezembro de 1990, beneficiária de **EDIVALDINO PEREIRA LIMA**.

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 70º da Portaria/GM nº 264, de 09/OUT/98, publicada no Diário Oficial da União de 23/OUT/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10768.000647/00-12, resolve:

Nº 253 - Conceder pensão temporária a **HIYAGO ALVES FERREIRA**, a partir de 11/01/2000, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "A" da Lei 8112/90 de 11 de dezembro de 1990, beneficiário de **IDALIRIO FERREIRA**.

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 70º da Portaria/GM nº 264, de 09/OUT/98, publicada no Diário Oficial da União de 23/OUT/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10768.002111/00-24, resolve:

Nº 254 - Conceder pensão vitalícia a **BERENICE MELDAU SEAWRIGHT** (viúva) e pensão temporária a **VINICIUS MELDAU SEAWRIGHT** e **NATASCHA MELDAU SEAWRIGHT** (filhos), a partir de 27/01/2000, com fundamento no artigo 217, incisos I e II, alínea "a" da Lei 8112/90 de 11 de dezembro de 1990, beneficiários de **OSCAR VIRGILIO DO AMARAL SEAWRIGHT**.

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 70º da Portaria/GM nº 264, de 09/OUT/98, publicada no Diário Oficial da União de 23/OUT/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10768.007972/98-76, resolve:

Nº 255 - Conceder pensão vitalícia a **MARIA ADELINA RIBEIRO DOS SANTOS**, a partir de 10/01/2000, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "C", artigo 218 parágrafo 1º e 219 parágrafo único da Lei 8112/90 de 11 de dezembro de 1990, beneficiária de **JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA**, e alterar a cota parte da pensão vitalícia de **MARIA OLÍVIA GOMES DE OLIVEIRA**, para 1/2 a partir de 10/01/2000, desta da inclusão da companheira, com fundamento legal no artigo 217, inciso I, alínea "C", artigo 218 parágrafo 1º e 219 parágrafo único da Lei 8112/90 de 11 de dezembro de 1990.

JOAQUIM VIANNA

(Of. nº 19/2000)

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Superintendências Regionais da Receita Federal

8ª Região Fiscal

Alfândega do Aeroporto Internacional de São Paulo

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2000

O INSPETOR DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL EM SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 353, de 02 de março de 2000, publicada no D.O.U. de 03 seguinte, do Senhor Secretário da Receita Federal, resolve:

Nº 99- Designar **Fabricao Cheffer Bianchini**, ARF-236001, matrícula SIPE n.º 03830 - SIAPE n.º 6149145, para exercer a Função Gratificada, FG-3, de Chefe de Equipe, na Alfândega do Aeroporto Internacional em São Paulo-SP.

Nº 100- Dispensar **Jaime Bezerra**, ARF-236001, matrícula SIPE n.º 63807 - SIAPE n.º 1228796, da Função Gratificada, FG-3, de Chefe de Equipe, na Alfândega do Aeroporto Internacional em São Paulo-SP.

Nº 104- Designar **Edimilson Amâncio Alves**, ARF-236001, matrícula SIPE n.º 17530 - SIAPE n.º 0098269, para exercer a Função Gratificada, FG-3, de Chefe de Equipe, na Alfândega do Aeroporto Internacional em São Paulo-SP.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES BARBOSA

(Of. nº 699/2000)

9ª Região

PORTARIA Nº 102, DE 20 DE ABRIL DE 2000

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 9ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria SRF n.º 353, de 02.03.00, publicada no DOU de 03.03.00, resolve:

Dispensar **Elizabeth Ribas**, ARF-236001, matrícula SIPE n.º 1124, da função Gratificada de Chefe de Equipe na Delegacia da Receita Federal em Ponta Grossa/PR, Código FG-3.

(Of. nº 699/2000)

NAURY FRAGOSO TANAKA

Ministério da Agricultura e do Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 25 de abril de 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Economista **PAULO CEZAR DE FREITAS SAMICO**, Funcionário do Banco do Brasil S.A., à disposição deste Ministério, exercendo a função de Secretário de Produção e Comercialização da SPC, lotado no(a) Secretaria de Produção e Comercialização, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião dos Países Centroamericanos Produtores de Café, na Cidade do México, Estados

Unidos Mexicanos, no período de 26 a 30.4.2000, com ônus para o(a) SPC (Processo nº 21000.002604/2000-79)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo **ROBERTO GONÇALVES DE ABREU**, Diretor do Departamento do Café da SPC, lotado no(a) Secretaria de Produção e Comercialização, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião dos Países Centroamericanos Produtores de Café, na Cidade do México, Estados Unidos Mexicanos, no período de 27 a 30.4.2000, com ônus para o(a) SPC. (Processo nº 21000.002605/2000-13)

Alteração

Alterar o período de afastamento do país do Administrador do Médico Veterinário **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, Secretário de Defesa Agropecuária da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, de 21 a 30.4.2000, para 24 a 30.4.2000, publicado no D O U de 20.4.2000. (Processo nº 21000.002380/2000-81)

MARCUS VINICIUS PRATINI DE MORAES

(Of. nº 60/2000)

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 262, DE 17 DE ABRIL DE 2000

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 220, caput, do Regimento Geral desta IFES, e tendo em vista o que consta no Processo nº 001759-00/2000, resolve: conceder Pensão Temporária a **SARAH JANNYNE DA SILVA**, com fundamento nos arts. 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração da ex-servidora desta IFES, **TEREZINHA DE JESUS MESSIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0414385, Economista, falecida em 05/10/97, conforme Certidão de Óbito, registrado, no livro C-52, nº. 36.963, folha 40.

FRANCISCO CARLOS DA SILVEIRA CAVALCANTI

(Of. nº 10/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2000

O Reitor da Universidade Federal do Amapá no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 35, Inciso II, da Lei 8.112/90, alterado pela Lei 9.527 de 10/12/1997 e conforme o que consta no Memorando nº 040/00 - DEPE/UNIFAP, resolve:

Nº 141 - Exonerar, a pedido, **Rosângela Guedes Monteiro**, Matrícula SIAPE 1125936-1, da Função Chefe da Divisão de Registro e Controle de Destacamento / DEPE, Nível FG - 2, desta Universidade Federal do Amapá.

O Reitor da Universidade Federal do Amapá no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 35, Inciso II, da Lei 8.112/90, alterado pela Lei 9.527 de 10/12/1997 e conforme o que consta no Processo nº 23125.001441/2000-26, resolve:

Nº 142 - Exonerar, a pedido, **Aguinaldo Monteiro Nunes**, Matrícula SIAPE 1126042-4, da Função Chefe da Seção de Limpeza Nível FG - 4, desta Universidade Federal do Amapá.

O Reitor da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 9º, Inciso II, da Lei 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Memorando Nº 040/00 - DEPE/UNIFAP, resolve:

Nº 144 - Nomear o Servidor, **Eliseu Pereira Palheta**, Matrícula SIAPE nº 1126047-5 para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Registro e Controle de Destacamento / DEPE, nível FG-2, desta Universidade Federal do Amapá.

PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA

(Of. nº 71/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2000

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 622, de 03 de novembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.003007/2000-53:

Nº 199 - Conceder aposentadoria voluntária a **APARECIDA ISIDORO**, matrícula SIAPE nº 1147826, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão I, lotada no Hospital Universitário, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 8º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com o Art. 186, Inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a razão de 25/30 avos.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 622, de 03 de novembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.002814/2000-59, resolve:

Nº 200 - Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA TERESA FREIRE DE GUSMÃO BANDARRA DIAS DE MATOS**, matrícula SIAPE nº 1147961, no cargo de Assistente em Administração, Classe B, Padrão VI, lotada no Hospital Universitário, do Quadro de Pessoal da

Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 40, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, c/c Art. 186, Inciso III, alínea "d" da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a razão de 24/30 avos.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 622, de 03 de novembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.003248/2000-01, resolve:

Nº 201 - Aposentar por invalidez **IVONE CASSIANO PROCÓPIO OLIVÉRIO**, matrícula SIAPE nº 1147980, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe B, Padrão VI, lotada no Hospital Universitário, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 40, parágrafo 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, c/c Art. 186, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a razão de 14/30 avos.

ANA MARIA COSTA AMOROSO LIMA

(Of. nº 531/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 2000

Nº 302 -

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência delegada pelo Decreto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995, resolve: Autorizar o afastamento do docente **JOÃO CARLOS BARROZA**, lotado no Departamento de Sociologia e Ciência Política/ICHS, para pesquisas e discussão de Projeto, na cidade de Trento Itália, no período de 22 a 23.05.2000, nas cidades de Vicenza, Treviso e Padova-Itália, no período de 24 e 27.05.2000; em Firenze-Itália, no período 29/05 a 23/06/2000; e em Roma-Itália, no período de 24/06 a 01/07/2000, com ônus limitado para a UFMT. Processo nº 23108.003251/2000-1.

Nº 303 -

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve: Conceder aposentadoria, com fundamento no parágrafo 1º, inciso I, artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com as alterações introduzidas pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, ao servidor **CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do quadro efetivo desta Universidade, lotado na Faculdade de Direito, departamento de Direito, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Classe Adjunto, Nível 4, Titularidade Graduado, com proventos proporcionais a 20/35 (vinte e trinta e cinco) avos do seu cargo, acrescidos de 28,86% (vinte e oito e oitenta e seis centésimos por cento) referentes à Ação Ordinária nº 942414-2/3ª VF, e 16% (dezesesseis por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço. Declarar vago o respectivo cargo. Processo nº 23108.012234/99-9.

FERNANDO NOGUEIRA DE LIMA

(Of. nº 61/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.221- Dispensar, a pedido, o servidor **FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA** da Chefia da Seção de Clínica em Pneumologia, FG-6, do HUIBB.

Nº 1.223- Dispensar, a pedido a servidora **RUBENITA HELENA CARLOS DA SILVA**, da Chefia da Divisão de Arquivo Médico e Estatístico, FG-7, do HUBFS.

Nº 1.225- Designar a servidora **MARIA DE NAZARÉ MENDONÇA SALDÂNHA**, para exercer a função de Chefe da Seção de Análise Curricular, FG-6, do DERCA.

Nº 1.227- Designar a servidora **MARCIA GENU CARVALHO**, para exercer a função de Chefe da Seção de Clínica em Pneumologia, FG-6, do HUIBB.

Nº 1.246- Designar a servidora **ELIZABETH CARVALHO SILVA SALGUEIRO**, para exercer a função de Chefe da Divisão de Arquivo Médico e Estatístico, FG-4, do H.U.

CRISTOVAM WANDERLEY PICANÇO DINIZ

(Of. nº 312/2000)

PORTARIA Nº 921, DE 24 DE ABRIL DE 2000

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder aposentadoria compulsória, a **BENEDITO ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamentos no artigo 40, inciso II da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 186, Inciso II da Lei nº 8112/90, com a vantagem do artigo 192, Inciso I, da mesma Lei.

CRISTOVAM WANDERLEY PICANÇO DINIZ

(Of. nº 311/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2000.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 432 - Contratar, como professor Substituto, com salário correspondente ao de professor Auxiliar Nível I, em regime de trabalho T-40, pelo período 18.04.2000 a 17.02.2001 (dez meses), **ROSIVALDO**

DE LIMA LUCENA, para prestar serviços junto ao Departamento de Ciências Básicas e Sociais, do Centro de Formação de Tecnólogos, em vaga de Silvana de M. Silva, afastada para doutorado. (Processo nº 23074.001362/00-60).

Nº 433 - Contratar, como professor Substituto, com salário correspondente ao de professor Auxiliar Nível I, em regime de trabalho T-40, pelo período 18.04.2000 a 17.02.2001 (dez meses), **MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA**, para prestar serviços junto ao Departamento de Ciências Básicas e Sociais, do Centro de Formação de Tecnólogos em vaga de André Mauricio de Moura, afastado para doutorado. (Processo nº 23074.001362/00-60).

Nº 434 - Contratar, como professor Substituto, com salário correspondente ao de professor Auxiliar Nível I, em regime de trabalho T-40, pelo período 18.04.2000 a 17.02.2001 (dez meses), **CARLOS ANTONIO DE SOUZA**, para prestar serviços junto ao Departamento de Ciências Básicas e Sociais, do Centro de Formação de Professores, em vaga de Luciana de Vieira Ferraz, afastada para doutorado. (Processo nº 23074.001362/00-60).

Nº 435 - Contratar, como professor Substituto, com salário correspondente ao de professor Auxiliar Nível I, em regime de trabalho T-40, pelo período 14.04.2000 a 13.08.2000 (quatro meses), **ANTONIO FERREIRA DE LIMA NETO.**, para prestar serviços junto ao Departamento de Ciências Básicas e Sociais, do Centro de Formação de Tecnólogos, em vaga de Onofre Mauricio de Moura, afastado para doutorado. (Processo nº 23074.001363/00-22).

JADER NUNES DE OLIVEIRA

(Of. nº 14/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PÉLOTAS

PORTARIA Nº 218, DE 10 DE ABRIL DE 2000

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188, de 06 de Março de 1995, do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no Diário Oficial da União, de 08 de Março de 1995,

Considerando os termos do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

Considerando os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001417/00-11, resolve: Autorizar o afastamento do País da servidora **MARIA REGINA ALVES RODRIGUES**, Professora Assistente, do Instituto de Química e Geociências, da Universidade Federal de Pelotas, de 11 de abril a 15 de abril de 2000, inclusive trânsito, com ônus limitado, a fim de apresentar trabalho no VIII COLACRO - Colloquium Latino-Americano de Cromatografia e Técnicas Correlatas, em Buenos Aires, Argentina.

INGUELORE SCHEUNEMANN DE SOUZA

PORTARIA Nº 225, DE 11 DE ABRIL DE 2000

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188, de 06 de Março de 1995, do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no Diário Oficial da União, de 08 de Março de 1995,

Considerando os termos do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

Considerando os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001433/00-69, resolve: Autorizar o afastamento do País do servidor **JOÃO CARLOS DESCHAMPS**, Professor Adjunto, da Faculdade de Veterinária, da Universidade Federal de Pelotas, de 14 de abril a 15 de abril de 2000, inclusive trânsito, com ônus limitado, a fim de participar de Seminário realizado pelo INAPE e apresentar o trabalho intitulado: "Aqüicultura no Sul do Brasil", em Colônia, Uruguai.

INGUELORE SCHEUNEMANN DE SOUZA

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2000

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188, de 06 de Março de 1995, do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no Diário Oficial da União, de 08 de Março de 1995,

Considerando os termos do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

Considerando os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001470/00-95, resolve: Nº 229- Autorizar o afastamento do País do servidor **CESAR GOMES VICTORA**, Professor Titular, do Departamento de Medicina Social, da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal de Pelotas, de 17 de abril a 20 de abril de 2000, inclusive trânsito, com ônus limitado, a fim de participar de uma visita de avaliação e planejamento à Bolívia, num estudo de Avaliação Internacional da AIDPI (IMCI), em La Paz, Bolívia.

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188, de 06 de Março de 1995, do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no Diário Oficial da União, de 08 de Março de 1995,

Considerando os termos do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

Considerando os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001472/00-11, resolve: Nº 230- Autorizar o afastamento do País do servidor **ELIO SILVA CUNHA**, Assistente em Administração, da Agência da Lagoa Mirim, da Universidade Federal de Pelotas, de 14 de abril a 15 de abril de 2000, inclusive trânsito, com ônus limitado, a fim de participar do II Seminário de Aqüicultura e Comercialização, em Colônia, Uruguai.

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188, de 06 de Março de 1995, do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no Diário Oficial da União, de 08 de Março de 1995,

Considerando os termos do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

Considerando os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001180/00-13, resolve: Nº 231- Autorizar o afastamento do País da servidora **CARMEM REGINA SILVEIRA NOGUEIRA**, Assistente em Administração, da Universidade Federal de Pelotas, de 24 de abril a 07 de julho de 2000, inclusive trânsito, com ônus limitado, a fim de frequentar Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado em Direito, na área de Meio Ambiente, na Universidade Internacional de Andalucia, em Huelva, Espanha.

INGUELORE SCHEUNEMANN DE SOUZA

(Ofs. nºs 21 e 23 a 26/2000)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 2000

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.002129/00-73, resolve:

Nº 1.030 - Conceder ao ocupante do cargo de Professor Adjunto, **CLAITON HENRIQUE DOTTO BAU**, lotado e com exercício no Departamento de Genética do Instituto de Biociências, afastamento do País, com ônus CNPq, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para desenvolver estudos em nível de Pós-Doutorado, junto ao Laboratory of Neurogenetics, National Institute on Alcohol Abuse and Alcoholism, National Institute of Health, em Rockville - Estados Unidos da América, no período compreendido entre 1º de maio de 2000 e 30 de abril de 2001.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.006435/00-51, resolve:

Nº 1.031 - Conceder ao ocupante do cargo de Engenheiro Mecânico/Especialidade, **GIOVANI DALPIAZ**, lotado e com exercício na Escola de Engenharia, afastamento do País, com ônus CNPq/RHAE, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para realizar visita técnica à Universidade de Trento, em Trento - Itália, no período compreendido entre 09 e 23 de junho de 2000, inclusive trânsito.

WRANA MARIA PANIZZII

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2000

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.200196/00-24, resolve:

Nº 1.044 - Conceder à ocupante do cargo de Professor Titular, **LORENA HOLZMANN**, lotada e com exercício no Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para participar do "III Congresso Latinoamericano de Sociologia del Trabajo", em Buenos Aires - Argentina, no período compreendido entre 16 e 21 de maio de 2000, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.001381/00-47, resolve:

Nº 1.045 - Conceder ao ocupante do cargo de Professor Titular, **PEDRO ROS PETROVICK**, lotado e com exercício no Departamento de Produção e Controle de Medicamentos da Faculdade de Farmácia, afastamento do País, com ônus CAPES/DAAD, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para realizar pesquisa junto à Universität Tübingen, em Tübingen - Alemanha, no período compreendido entre 15 de maio e 15 de julho de 2000, inclusive trânsito.

WRANA MARIA PANIZZII

(Of. nº 32/2000)

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE BARBACENA

PORTARIA Nº 23, DE 17 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE BARBACENA-MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29, Item I do Regulamento Interno desta Escola Agrotécnica, aprovado pela Portaria Ministerial nº 998, de 1º de setembro de 1998, publicada no DIÁRIO OFICIAL de 4 subsequente, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 014, de 21 de fevereiro de 2000, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 44, de 2 MAR 2000 - SEÇÃO 2 - PÁGINA 14.

GUARACI GONÇALVES

(Of. nº 15/2000)

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO CRISTÓVÃO

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 2000

A Diretora Geral da Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão/SE., no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, resolve:

Nº 15 - Dispensar Flávia Rejane de Andrade Lira, ocupante do cargo de Veterinária, Classe "C", Padrão I, da função Código FG-04, da Coordenadoria Geral de Produção e Pesquisa, desta Escola.
 Nº 16 - Dispensar João Canuto Maia Novaes, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, Classe "B", Padrão VI, da função Código FG-04, da Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando, desta Escola.
 Nº 17 - Dispensar Ana Carla Menezes de Oliveira, ocupante do cargo de Supervisora Pedagógica, Classe "D", Padrão V, da função Código FG-04, da Coordenadoria Geral de Ensino, desta Escola.
 Nº 18 - Dispensar Antônio Faria Sobrinho, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Classe "A", Padrão II, da função Código FG-03, da Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando, desta Escola.
 Nº 19 - Dispensar Josiberg Trindade Costa, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Classe "B", Padrão II, da função Código FG-05, da Coordenadoria Geral de

Produção e Pesquisa, desta Escola.

Nº 20 - Designar João Canuto Maia Novaes, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, Classe "B", Padrão VI, para exercer a função Código FG-03, da Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando, desta Escola.

Nº 21 - Designar Ana Carla Menezes de Oliveira, ocupante do cargo de Supervisora Pedagógica, Classe "D", Padrão V, para exercer a função Código FG-03, da Coordenadoria Geral de Ensino, desta Escola.

Nº 22 - Designar Josiberg Trindade Costa, ocupante do cargo de Operador e Máquinas Agrícolas, Classe "B", Padrão II, para exercer a função Código FG-04, da Coordenadoria Geral de Produção e Pesquisa, desta Escola.

Nº 23 - Designar Lindivaldo Batista da Cruz ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Classe "C", Padrão VI, para exercer a função Código FG-04, da Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando, desta Escola.

Nº 24 - Designar Adailton Álvares Carvalho, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, Classe "C", Padrão II, para exercer a função Código FG-05, do Departamento de Administração e Planejamento, desta Escola.

Nº 25 - Designar Tânia Maria Brito Ferreira de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 01, para exercer a função Código FG-05, da Coordenadoria Geral de Ensino, desta Escola.

Nº 26 - Designar Jucelino Sebastião de Jesus Cortes, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, Classe "B", Padrão II, para exercer a função Código FG-05, da Coordenadoria Geral de Produção e Pesquisa, desta Escola.

CLÁUDIA MARIA LIMA DANTAS

(Of. nº 41/2000)

Ministério da Cultura

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE

PORTARIA Nº 27, DE 18 DE ABRIL DE 2000

O Presidente da Fundação Nacional de Artes-FUNARTE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 17 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.323, de 09.9.97, DOU de 10.9.97, resolve:

Conceder Pensão Civil de natureza vitalícia a senhora Lucia Josgrilberg, na qualidade de viúva do ex-servidor Rubem de Souza Josgrilberg, matrícula SIAPE nº 225042, ocupante do cargo de Administração e Planejamento, nível superior, classe A, padrão III, do quadro de pessoal deste Órgão, falecido em 31/01/00, com fundamento nos artigos 216 § 1º e 217 inciso I, alínea "a", ambos da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, DOU de 16/12/98. (processo nº 01530.000135/00-78)
 Publique-se,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO GONÇALVES BENTES DE SOUZA

(Of. nº 81/2000)

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE ABRIL DE 2000

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso IX, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 418, de 10 de janeiro de 1992, resolve:

NOMEAR, ZILDETE MELO TELES, para exercer, interinamente, o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, código DAS 101.3, sem prejuízo das respectivas atribuições do cargo que atualmente ocupa.

DULCE MARIA PEREIRA

(Of. nº 19/2000)

Ministério do Trabalho e Emprego

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO CEARÁ

PORTARIA Nº 59, DE 13 DE ABRIL DE 2000

A Delegada Regional do Trabalho no Estado do Ceará, no uso da competência conferida pela Portaria nº 787, de 11 de setembro de 1997, e tendo em vista o que consta do processo nº 46205.002943/00-17, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Sr. PALMIRA DE ALMEIDA CASTRO, viúva, e temporária à Sr. ALCIDEIA ALMEIDA DE CASTRO, filha do ex-servidor JOSÉ FERREIRA DE CASTRO, falecido em 14 de março de 2000. Aposentado no cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 249609, classe A, padrão III, com proventos no valor de R\$ 1.305,15 (um mil, trezentos e cinco reais e quinze centavos) decorrente do valor inicial dos proventos R\$ 358,96; mais adicional de tempo serviço, no valor de R\$ 93,32; mais vantagem pessoal Art. 13 da Lei 8.216 no valor de R\$ 8,82; mais GAB, no valor de R\$ 574,33 e mais AO. 91752-8 (26,95%), no valor de R\$ 269,72 na proporção de 50% (cinquenta por

cento) à Sra. Palmira de Almeida Castro e de 50% (cinquenta por cento) a filha ALIDEIA ALMEIDA DE CASTRO, de acordo com preceituado nos art. 215, parágrafos 1º e 2º e 217 inciso I, alínea A, e inciso II alínea A da Lei nº 8.112/90, a contar da data do óbito.

ANA LOURDES NOGUEIRA ALMEIDA

(Of. nº 67/2000)

Ministério da Previdência e Assistência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Gerência Executiva em Vitória

Serviço de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO

No Ato Publicado no Diário Oficial da União nº 46 de 08/03/2000, referente a Portaria de nº 001 de 03 de fevereiro de 2000, onde se lê: "Exoneração a Pedido" leia-se "Vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com Art. 33, Item VIII".

(Of. nº 127/2000)

Gerência Executiva no Rio de Janeiro-Centro

Serviço de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2000

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 69 do Regimento Interno, aprovado pela PT nº MPAS/GM-6.247/99, publicada no DOU nº 249, de 29-12-99

Nº 245 - Conceder pensão temporária a partir de 01-01-00, com base de cálculos da pensão a remuneração do ex-servidor PAULO SÉRGIO VALADÃO, mat. SIAPE-0917503, ocupante do cargo de Datilógrafo, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do INSS, em decorrência do óbito ocorrido em 01-01-00, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8112/90, conforme rateio a seguir discriminado: Pensão Temporária: HIAGO DE SOUZA VALADÃO, filho - cota-parte 01/03, VIVIAN DE SOUZA VALADÃO, filha - cota-parte 01/03 e PAULA CIBELE DE SOUZA VALADÃO, filha - cota-parte 01/03, que deverá ser paga através da genitora DEISE LUIZA PORTUGAL DE SOUZA (Processo nº 35301.000687/00-74).

Nº 246 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ CARLOS JOSÉ RAMOS, mat. SIAPE-0920244, ocupante do cargo de Agente de Serviços Complementares, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do INSS, com fundamentos no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8112/90, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, correspondendo os seus proventos mensais a 30/35 (trinta, trinta e cinco) avos (Processo nº 35328.003541/99).

Nº 247 - Conceder pensão vitalícia à viúva MARIA DE LOURDES BENEVIDES COELHO, a partir de 29-01-00, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor JOSÉ COELHO, mat. SIAPE-0909880, ocupante do cargo de Agente de Portaria, classe "B", padrão III, do Quadro de Pessoal do INSS, em decorrência do óbito ocorrido em 29-01-00, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8112/90 (Processo nº 35301.001356/00-42).

Nº 248 - Conceder pensão vitalícia à viúva LEDA NOGUEIRA MARTINHO, a partir de 04-12-99, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor MILTON FERREIRA MARTINHO, mat. SIAPE-0915472, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do INSS, em decorrência do óbito ocorrido em 04-12-99, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8112/90 (Processo nº 35301.00549/00-31, junto processo 35301.001236/00-91).

Nº 249 - Conceder pensão temporária à ADAIL FERREIRA LIMA, a partir de 06-09-99, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor GUANAIR PEREIRA, mat. SIAPE-0946100, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, classe "B", padrão II, do Quadro de Pessoal do INSS, em decorrência do óbito ocorrido em 06-09-99, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "d", da Lei 8112/90 (Processo nº 35301.015085/99-70, apenso 35301.002753/84).

Nº 250 - Conceder pensão vitalícia e temporária, a partir de 23-12-99, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor WALDIR MOREIRA MACHADO, mat. SIAPE-0919066, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do INSS, em decorrência do óbito ocorrido em 23-12-99, com fundamento no artigo 217, inciso I e II, alíneas "a", e "b", respectivamente, da Lei 8112/90, conforme rateio a seguir discriminado: Pensão Vitalícia: MARINA DA CONCEIÇÃO MACHADO, viúva - cota-parte 01/02; Pensão Temporária: PAULO FELIPE MOREIRA MACHADO, menor sob guarda - cota-parte 01/02, que deverá ser paga através de seu representante legal MARINA DA C. MACHADO (Processo nº 35301.000826/00-79, apenso 31000.015147/85).

Nº 251 - Conceder pensão vitalícia à viúva MARIA JOSENIRA DA SILVEIRA MOREIRA DA COSTA, a partir de 27-12-99, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos vencimentos do ex-servidor AMARO MOREIRA DA COSTA, mat. SIAPE-0921149, ocupante do cargo de Médico, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal do INSS, em decorrência do óbito ocorrido em 27-12-99, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8112/90 (Processo nº 35301.000406/00-83).

MANOEL RICARDO PALMEIRA LESSA

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 2000

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA-CENTRO, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 69 do Regimento Interno, aprovado pela PT nº MPAS/GM-6247/99, publicada no DOU nº 249, de 29-12-99, resolve:

Nº 258 - Alterar a fundamentação da PT nº INSS/DARH-65, de 27-01-99, referente à aposentadoria de REGINA CELI PINTO, mat. SIAPE-0920856, Assistente Social, classe "A", padrão III, aposentada de acordo com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, para constar que a referida aposentadoria passa a ser por invalidez, na forma do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, por encontrar-se a inativa acometida de moléstia nele especificada a partir de 05-02-99, ficando o consequentemente isenta do Imposto de Renda na Fonte, na forma do artigo 6º, item XIV, da Lei nº 7713/88 (Processo nº 35301.003479/95-24).

Nº 259 - Alterar a fundamentação da PT nº IAPAS/RJDP-1826, de 11-12-90, referente à aposentadoria de SALISE PINTO MOURA DA FROTA, mat. SIAPE-0907376, Procurador Autárquico, classe "A", padrão III, aposentada de acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", com as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6481/77, para constar que a referida aposentadoria passa a ser por invalidez, na forma do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, por encontrar-se a inativa acometida de moléstia nele especificada a partir de 03-03-2000, ficando consequentemente isenta do Imposto de Renda na Fonte, na forma do artigo 6º, item XIV, da Lei nº 7713/88 (Processo nº 35301.066419/90).

Nº 260 - Alterar as fundamentações das Portarias abaixo relacionadas, referentes às aposentadorias dos servidores nelas mencionadas, para constar que as referidas aposentadorias passam a ser com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01-08-99, excluindo-se, em consequência, as vantagens do artigo 192, item I do mesmo dispositivo legal, tendo em vista a reestruturação da carreira de Fiscal de Contribuições Previdenciárias para a de Auditor Fiscal da Previdência Social, na forma da Medida Provisória nº 1915-1, de 29-07-99, publicada no DOU, de 30-07-99:

PT nº INSS/DARH-201, de 22-06-94 - MARIA DA GLÓRIA BATISTA CAMPELO, mat. SIAPE-0908737, Auditor Fiscal da Previdência Social, Classe "S", Padrão II;

PT nº INSS/DARH-2077, de 10-11-95 - SILVIA MARIA COSTA CAMPOS, mat. SIAPE-0909711, Auditor Fiscal da Previdência Social, Classe "S", Padrão III;

PT nº INSS/DARH-810, de 13-08-92 - OTÍLIA MELO HUDNER, mat. SIAPE-1150065, Auditor Fiscal da Previdência Social, Classe "S", Padrão II;

PT nº INSS/DARH-942, de 10-08-95 - SANDRA CARVALHO DE SOUZA, mat. SIAPE-0910567, Auditor Fiscal da Previdência Social, Classe "S", Padrão III;

PT nº INSS/DARH-214, de 07-06-93 - MARLENE MÍTRANO ALVARES, mat. SIAPE-0912625, Auditor Fiscal da Previdência Social, Classe "S", Padrão II;

PT nº INSS/DARH-109, de 11-03-93 - MAROILTON KNUPP DE ANDRADE, mat. SIAPE-0912707, Auditor Fiscal da Previdência Social, Classe "S", Padrão II;

PT nº INSS/DARH-398, de 17-04-95 - MARINA SOARES CAMPOS, mat. SIAPE-0912711, Auditor Fiscal da Previdência Social, Classe "S", Padrão III;

PT nº INSS/DARH-203, de 14-02-92 - MARISA DE SOUZA JONES, mat. SIAPE-0912699, Auditor Fiscal da Previdência Social, Classe "S", Padrão II;

PT nº INSS/DARH-303, de 12-07-93 - WALDENIR PASSOS, mat. SIAPE-0912665, Auditor Fiscal da Previdência Social, Classe "S", Padrão II;

PT nº INSS/DARH-645, de 20-06-95 - MARIA LUCIA SANTOS COSTA, mat. SIAPE-0912880, Auditor Fiscal da Previdência Social, Classe "S", Padrão III;

PT nº INSS/DARH-35, de 25-01-94 - OLINDA ARANHA LINS, mat. SIAPE-0913089, Auditor Fiscal da Previdência Social, Classe "S", Padrão II;

PT nº INSS/DARH-22, de 19-01-94 - ORLANDO MACHADO TUPINI, mat. SIAPE-0913333, Auditor Fiscal da Previdência Social, Classe "S", Padrão II;

PT nº IAPAS/RJDP-286, de 15-05-91 - RACHEL MAZZOTTI MARTINS, mat. SIAPE-0913503, Auditor Fiscal da Previdência Social, Classe "S", Padrão I;

PT nº INSS/DARH-56, de 17-02-94 - ORLANDO DE CARVALHO, mat. SIAPE-0905872, Auditor Fiscal da Previdência Social, Classe "S", Padrão II, e

PT nº INSS/DARH-468, de 11-05-95 - NEUSA REGINA CABRAL RIBEIRO, mat. SIAPE-0913628, Auditor Fiscal da Previdência Social, Classe "S", Padrão II.

Nº 261 - Alterar a fundamentação da PT nº RJAP-297, de 26-10-82, referente à aposentadoria de JOSÉ FERNANDES CARNEIRO, mat. SIAPE-0918541, Técnico em Comunicação Social, classe "A", padrão III, aposentado de acordo com o que dispõe os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", com as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1711/52, para constar as seguintes alterações: a) Reposicionar o referido servidor da referência NS-15, Classe "C", para a referência NS-25 (atual classe "A", padrão III), em decorrência da EM/DASP-77/85, a partir de 13-03-85; b) Aplicar as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52, a partir da referida data, excluindo-se, em consequência, as vantagens do item I, do citado dispositivo legal (Processo nº 617-000.0/034686/82).

Nº 262 - Alterar as fundamentações das Portarias abaixo relacionadas, referentes às aposentadorias dos servidores nelas mencionadas, para constar que as referidas aposentadorias passam a ser com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52, a partir de 01-08-99, excluindo-se, em consequência, as vantagens do artigo 184, item I do mesmo dispositivo legal, tendo em vista a reestruturação da carreira de Fiscal de Contribuições Previdenciárias para a de Auditor Fiscal da Previdência Social, na forma da Medida Provisória nº 1915-1, de 29-07-99, publicada no DOU, de 30-07-99:

PT nº IAPAS/RJDP-1526, de 28-08-90 - OSMAN GONÇALVES, mat. SIAPE-0908055, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão I;

PT nº IAPAS/RJDP-533, de 04-06-90 - WALTER DE FREITAS TOLEDO, mat. SIAPE-0908552, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão I;

PT nº IAPAS/RJDP-155, de 23-03-90 - RUBENS NÓBREGA LEAL, mat. SIAPE-0908864, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão I;

PT nº IAPAS/RJDP-1152, de 22-06-90 - MARIA DA PENHA CANESSO GUIMARÃES, mat. SIAPE-0909560, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão I;

PT nº IAPAS/RJDP-1533, de 30-08-90 - TEREZINHA DE JESUS ASSUMÇÃO LIMA, mat. SIAPE-0907942, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão I;

PT nº IAPAS/RJDP-432, de 24-05-90 - MARIA DE LOURDES MENDES DE MORAES, mat. SIAPE-0911047, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão II;

PT nº IAPAS/RJDP-111, de 08-03-91 - MOEMA SMITH LISBOA, mat. SIAPE-0912605, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão I;

PT nº IAPAS/RJDP-982, de 20-06-90 - NEUZA DAUDE DE SOUZA, mat. SIAPE-0912608, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão II;

PT nº IAPAS/RJDP-334, de 11-05-90 - ZILMA HONTANA FREIRE, mat. SIAPE-0912648, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão I;

PT nº IAPAS/RJDP-1558, de 04-09-90 - NADYR NEIDE NOGUEIRA BARROS, mat. SIAPE-0913685, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão I;

PT nº IAPAS/RJDP-867, de 19-06-90 - MARLY GALVÃO, mat. SIAPE-0916873, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão I;

PT nº IAPAS/RJDP-2066, de 07-04-83 - ROMEU GONÇALVES DA COSTA, mat. SIAPE-0907828, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão III;

PT nº IAPAS/RJDP-924, de 19-06-90 - MINERVINA ROMALDO DA COSTA GOMES, mat. SIAPE-0907877, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão II;

PT nº IAPAS/RJDP-239, de 16-04-90 - TEREZINHA DE OLIVEIRA NOBREGA E ALMEIDA, mat. SIAPE-0907942, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão I.

Nº 263 - Alterar as fundamentações das Portarias abaixo relacionadas, referentes às aposentadorias dos servidores nelas mencionadas, para constar que as referidas aposentadorias passam a ser com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52, a partir de 01-08-99, excluindo-se, em consequência, as vantagens do artigo 184, item I do mesmo dispositivo legal, tendo em vista a reestruturação da carreira de Fiscal de Contribuições Previdenciárias para a de Auditor Fiscal da Previdência Social, na forma da Medida Provisória nº 1915-1, de 29-07-99, publicada no DOU, de 30-07-99:

PT nº IAPAS/RJDP-1520, de 24-08-90 - ADEMIR FERNANDES ESTEVES, mat. SIAPE-912603, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão I;

PT nº IAPAS/RJDP-846, de 19-06-90 - CONCEIÇÃO FERREIRA DE MEDEIROS, mat. SIAPE-912794, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão I;

PT nº IAPAS/RJDP-1435, de 09-08-90 - CONCEPCION SANTOS RODRIGUEZ SANTAMARINA, mat. SIAPE-907422, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão I;

PT nº IAPAS/RJDP-117, de 13-03-90 - DALVA CROTTA, mat. SIAPE-909620, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão I;

PT nº IAPAS/RJDP-216, de 08-05-89 - DINAH COHEN GRABOIS, mat. SIAPE-907729, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão I;

PT nº IAPAS/RJDP-912, de 19-06-90 - DULCINA GUIMARÃES MAGALHÃES, mat. SIAPE-907546, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão I;

PT nº IAPAS/RJDP-26, de 19-01-89 - EZILDA BARRETTO DE ALMEIDA, mat. SIAPE-912558, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão I;

PT nº IAPAS/RJDP-176, de 27-03-90 - FRANCISCA ZELANDIA NUNES PEROBA, mat. SIAPE-907525, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão II;

PT nº IAPAS/RJDP-848, de 19-06-90 - FÁTIMA NAUFEL DO AMARAL, mat. SIAPE-908121, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão I;

PT nº IAPAS/RJDP-1534, de 30-08-90 - GILBERTE PAIVA CARDOSO, mat. SIAPE-909309, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão I.

PT nº IAPAS/RJDP-570, de 07-06-90 - GILSON GARCIA RODRIGUES, mat. SIAPE-908907, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão I;

PT nº IAPAS/RJDP-412, de 04-09-89 - HILDA DE ALVARENGA RIBEIRO, mat. SIAPE-908835, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão I;

PT nº IAPAS/RJDP-1723, de 26-11-90 - HELIO DA SILVA TORRES, mat. SIAPE-908238, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão I;

PT nº IAPAS/RJDP-794, de 19-06-90 - IVANIER TEIXEIRA, mat. SIAPE-908083, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão I;

PT nº IAPAS/RJDP-925, de 19-06-90 - LYGIA FERNANDES DE OLIVEIRA, mat. SIAPE-907702, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão I;

PT nº IAPAS/RJDP-549, de 22-11-88 - JOSE LOPES RAPOSO, mat. SIAPE-907993, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão I;

PT nº INSS/RJDP-358, de 17-05-90 - JOSELLE MARIANO DE MELLO, mat. SIAPE-909694, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão I;

PT nº IAPAS/RJDP-1605, de 01-10-90 - JULEISA REIS PIERRE, mat. SIAPE-908099, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão I;

PT nº IAPAS/RJDP-786, de 19-06-90 - LIA CRUZ, mat. SIAPE-907329, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão I;

PT nº IAPAS/RJDP-1865, de 11-12-90 - LORETTA RASTELLI RAMOS, mat. SIAPE-908289, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão I;

PT nº IAPAS/RJDP-1528, de 28-08-90 - MAGNÓLIA GERALDINA DA SILVA PASSOS, mat. SIAPE-907687, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão I;

PT nº IAPAS/RJDP-879, de 19-06-90 - MARIA APPARECIDA VILLELA VIEIRA DA COSTA, mat. SIAPE-907823, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão II, e

PT nº IAPAS/RJDP-1361, de 31-07-90 - MARIA AUXILIADORA ROLEMBERG CORTES, mat. SIAPE-908439, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão II.

Nº 264 - Alterar as fundamentações das Portarias abaixo relacionadas, referentes às aposentadorias dos servidores nelas mencionadas, para constar que as referidas aposentadorias passam a ser com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8112/90, a partir de 01-08-99, excluindo-se, em consequência, as vantagens do artigo 192, item I do mesmo dispositivo legal, tendo em vista a reestruturação da carreira de Fiscal de Contribuições Previdenciárias para a de Auditor Fiscal da Previdência Social, na forma da Medida Provisória nº 1915-1, de 29-07-99, publicada no DOU, de 30-07-99:

PT nº INSS/RJRH-769, de 21-10-91 - ANTONIO CARLOS CARVALHO RIBEIRO, mat. SIAPE-910809, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão II;

PT nº INSS/DARH-938, de 14-08-96 - ANTONIO RIBEIRO, mat. SIAPE-913666, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão III;

PT nº INSS/DARH-1345, de 14-09-95 - ALECIL AMARO DOS SANTOS, mat. SIAPE-912745, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão III;

PT nº INSS/DARH-358, de 27-09-94 - DALVA FERREIRA BAUMANN, mat. SIAPE-910710, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão II;

PT nº INSS/DARH-583, de 21-12-93 - ECI DA COSTA CAMPOS, mat. SIAPE-912784, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão II;

PT nº INSS/DARH-141, de 15-04-93 - HIROHITO FRAZÃO MONTEIRO, mat. SIAPE-908823, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão II;

PT nº INSS/DARH-571, de 07-06-95 - HERMINIA GOMES CAMPOS, mat. SIAPE-912629, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão III;

PT nº INSS/RJRH-613, de 17-09-91 - ISAUARA MILHAZES DE SOUSA, mat. SIAPE-907874, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão II;

PT nº INSS/RJRH-560, de 03-09-91 - JORGE PEREIRA MOREIRA, mat. SIAPE-912643, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão II;

PT nº INSS/RJRH-474, de 24-04-92 - MARGARIDA MARIA RAMOS DA SILVA, mat. SIAPE-907277, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão II;

PT nº INSS/DARH-2251, de 05-12-95 - MARIA APARECIDA BORGES DE ABREU, mat. SIAPE-912737, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão III;

PT nº IAPAS/RJDP-340, de 23-05-91 - JARY MÁTHIAS RICAÑO, mat. SIAPE-905898, Auditor Fiscal da Previdência Social, classe "S", Padrão II.

(Of. nº 127/2000)

MANOEL RICARDO PALMEIDA LESSA

Gerência Executiva em São Paulo-Centro Serviço de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2000

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO PAULO - CENTRO, no uso da competência atribuída pelo inciso X, do artigo 69, da Portaria/MPAS nº 6.247, de 28/12/99, publicada no DOU nº 249 de 29/12/99, resolve:

Nº 45- Conceder aposentadoria voluntária a IRINEU COVO JUNIOR, matrícula 0.939.423 ocupante do cargo de Arquivista, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal do INSS, com fundamento no artigo 40, Inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e artigo 186, Inciso III, alínea "c", da lei nº 8.112/90, combinado com artigo 3º da Emenda Constitucional nº 020/98, com os proventos proporcionais a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), e demais vantagens a que faz jus. (Processo nº 35366.005719/99).

Nº 46- Conceder aposentadoria voluntária a LUIZA PINTO DE SOUZA, matrícula 0.939.121 ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal do INSS, com fundamento no artigo 40, Inciso III, alínea "d" da Constituição Federal e artigo 186, Inciso III, alínea "d", da lei nº 8.112/90, combinado com artigo 3º da Emenda Constitucional nº 020/98, com os proventos proporcionais a 24/30 (vinte e quatro, trinta avos), e demais vantagens a que faz jus. (Processo nº 35366.004842/99).

(Of. nº 127/2000)

FERNANDO ANTONIO BONASSI

Gerência Executiva em Sorocaba Serviço de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 14, DE 18 DE ABRIL DE 2000

O CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA SOROCABA, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Artigo 69, aprovado pela PT/MPAS/GM nº 6.247, de 28-12-99, publicada no DOU nº 249-E, de 29-12-99, resolve:

Autorizar a reversão à atividade da servidora TEREZA SOLER DOBRUSKI, matrícula nº 937233, para o cargo de Agente Administrativo, cód.08001, classe "A", Padrão III, conforme dispões a Lei nº 8.112/90.

(Of. nº 127/2000)

MARIA HELENA CARAMÊS

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 258, DE 24 DE ABRIL DE 2000

O Secretário Executivo do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.433, publicada no Diário Oficial de 13/08/98, autoriza, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o afastamento do país do servidor:

André Freire Furtado, Pesquisador Titular do Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães, da Fundação Oswaldo Cruz, com a finalidade de integrar missão técnica que visitará a "Mosquito and Fly Research Unit", do Departamento de Agricultura, em Gainesville, na Flórida, no âmbito do "Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre os Governos do Brasil e dos EUA para o Controle Biológico do Mosquito *Aedes aegypti*", no período de 30 de abril a 3 de maio de 2000, inclusive trânsito, com ônus para o CPqAM/FIOCRUZ (Processo nº 25380.002667/00-59).

BARJAS NEGRI

(Of. nº 93/2000)

Núcleo Estadual no Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE MARÇO DE 2000

A Chefe do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria/CGRH 445, de 11/11/96, publicada no BS nº 46, de 15 de novembro de 1996 e considerando o disposto no artigo 34 da Lei 8.112, de 11/12/90, publicada no DOU nº 237, de 12/12/90 e o constante do processo nº 33901/000006/00-83, de 31.01.2000, resolve:

Exonerar a pedido a servidora **Márcia Gracindo da Silva**, do cargo de Médico, código 0901, classe D, padrão IV, matrícula SIAPE 2186801, do Quadro de Pessoal Ativo deste Ministério, a partir de 26.02.2000.

ANA TEREZA DA S. PEREIRA CAMARGO

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE MARÇO DE 2000

A Chefe do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria/CGRH 445, de 11/11/96, publicada no BS nº 46, de 15 de novembro de 1996 e considerando o disposto no artigo 34 da Lei 8.112, de 11/12/90, publicada no DOU nº 237, de 12/12/90 e o constante do processo nº 33367/008361/99-17, resolve:

Exonerar a pedido o servidor **José Ricardo Martins Ribeiro**, do cargo de Médico, código 0901, classe D, padrão III, matrícula SIAPE 1202163, do Quadro de Pessoal Ativo deste Ministério, a partir de 23.09.1999.

ANA TEREZA DA S. PEREIRA CAMARGO

PORTARIA Nº 18, DE 29 DE MARÇO DE 2000

A Chefe do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria/CGRH 445, de 11/11/96, publicada no BS nº 46, de 15 de novembro de 1996 e considerando o disposto no artigo 34 da Lei 8.112, de 11/12/90, publicada no DOU nº 237, de 12/12/90 e o constante do processo nº 250058/000174/00-11, de 16.02.2000, resolve:

Exonerar a pedido o servidor **Sergio Azourey Galvão**, do cargo de Médico, código 0901, classe A, padrão III, matrícula SIAPE 0625423, do Quadro de Pessoal Ativo deste Ministério, a partir de 01.02.2000.

ANA TEREZA DA S. PEREIRA CAMARGO

(Ofs. nºs 29, 34 e 35/2000)

Divisão de Administração de Pessoal Inativo

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, de 26.02.1998 e à vista das informações constante no Processo nº: 25001.001018/99-62, tendo junto o de nº 25001.001575/99, resolve:

Nº 263 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo nº 217, inciso I, alíneas "c" e "b", da Lei nº 8.112/90, a partir de 16.02.1999, à companheira **CELITA DE ASSIS DUARTE** e a pessoa separada com percepção de Pensão Alimentícia, **JUREMA CARDOSO DE MACEDO**, equivalente a 50% (cinquenta por cento) para cada uma do provento que fazia jus o ex-servidor **BENEDITO CORRÊA DE MACEDO**, matrícula nº 61.514 (SIAPE nº 0.226.900), Auxiliar Operacional

de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe D, Padrão IV, Aposentado de acordo com o artigo nº 176, item III, combinado com o artigo nº 178, item III, da Lei nº 1.711/52, perceptor de 15% de Anuênios, Vantagem Pessoal do Artigo nº 13, da Lei nº 8.216/91 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, de 26.02.1998 e à vista das informações constante no Processo nº: 25001.008203/99-32, resolve:

Nº 283 - Conceder, a partir de 01.10.1999, Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo nº 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, à viúva **MARIA ALZENIR GONÇALVES DE LIMA**, equivalente a 50% (cinquenta por cento) e Pensão Temporária, com fundamento no artigo nº 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao filho menor **CARLOS ROBERTO GONÇALVES DE LIMA**, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento que fazia jus o servidor **IVO CORREIA DE LIMA**, matrícula: 3.915.816 (SIAPE nº 0.633.644), Motorista Oficial, Nível Intermediário, Classe A, Padrão I, Ativo, perceptor de 17% de Anuênios e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, de 26.02.1998 e à vista das informações constante no Processo nº: 250058.00667/98-91, tendo junto o de nº 250058.00767/98, resolve:

Nº 333 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo nº 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, a partir de 18.07.98, à companheira **LEDA BONORINO FLORIANO**, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor **ROBERTO MASCARENHAS**, matrícula nº 3.381.307 (SIAPE nº 0.618.140), Técnico de Laboratório, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Aposentado de acordo com o artigo nº 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05.10.88, perceptor de 30% de Anuênios, Vantagem do Artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, de 26.02.1998 e à vista das informações constante no Processo nº: 33387.00056/99-58, resolve:

Nº 334 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo nº 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.09.99, à viúva **ANGELA MARIA PISTILLI COELHO DE SOUZA**, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor **ALMYR GUIMARÃES COELHO DE SOUZA**, matrícula nº 4.372.565 (SIAPE nº 0.645.315), Médico, Nível Superior, Classe A, Padrão III, Aposentado de acordo com o artigo nº 40, inciso II, da Constituição Federal de 05.10.88 e artigo nº 186, inciso II, da Lei nº 8.112/90, perceptor de 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

Nº 335 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo nº 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, a partir de 17.10.99, à pessoa designada **VENILDE BARREIRA DO NASCIMENTO**, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus a ex-servidora **LIGIA GUILHERMINA BARREIRA BARBOSA**, matrícula nº 101.613 (SIAPE nº 0.229.657), Enfermeiro, Nível Superior, Classe A, Padrão III, Aposentado de acordo com o artigo nº 101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo nº 102, item I, letra "a", da Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.69, perceptor de 25% de Anuênios, Vantagem do Artigo nº 13, da Lei nº 8.216/91 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, de 26.02.1998 e à vista das informações constante no Processo nº: 25001.000310/00-64, tendo em apenso o de nº 33383.069572/89, resolve:

Nº 336 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo nº 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 26.12.99, à viúva **YVONNE FONTES**, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor **ADOLPHO FIGUEIREDO FONTES**, matrícula nº 3.234.444 (SIAPE nº 0.613.754), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Aposentado de acordo com o artigo nº 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, perceptor de 31% de Anuênios, 13% de Gratificação de Bial Judicial e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, de 26.02.1998 e à vista das informações constante no Processo nº: 25001.000728/00-16, resolve:

Nº 337 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo nº 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.01.00, à viúva **ZELPHA SERAPHIN DE PAULA**, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor **AGNALDO COSTA PAULA**, matrícula nº 3.391.264 (SIAPE nº 0.618.414), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Aposentado de acordo com o artigo nº 178, item III, da Lei nº 1.711/52, perceptor da Vantagem Pessoal do Artigo 13, da Lei nº 8.216/91 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, de 26.02.1998 e à vista das informações constante no Processo nº: 25001.001729/00-14, resolve:

Nº 338 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo nº 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 26.01.00, à viúva JOSEFA JERONIMO DOS SANTOS, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3.194.833 (SIAPE nº 0.612.509), Agente de Portaria, Nível Intermediário, Classe B, Padrão VI, Aposentado de acordo com o artigo nº 101, inciso III, combinado com o artigo nº 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil de 1.967, perceptor de 25% de Anuênios, Vantagem do Artigo nº 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, Vantagem Pessoal do Artigo 13, da Lei nº 8.216/91 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, de 26.02.1998 e à vista das informações constante no Processo nº: 25001.001314/00-51, resolve:

Nº 340 - Conceder, a partir de 08.02.2000, Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo nº 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, à viúva GERALDA MARIA DA SILVA PINTO, equivalente a 50% (cinquenta por cento) e Pensão Temporária, com fundamento no artigo nº 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao filho menor ELMISSON DA SILVA PINTO, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento que fazia jus o servidor JOSÉ NARCISO PINTO, matrícula 3.861.783 (SIAPE nº 0.631.099), Agente de Portaria, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Ativo, perceptor de 14% de Anuênios e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, de 26.02.1998 e à vista das informações constante no Processo nº: 33370.000253/00-06, resolve:

Nº 353 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo nº 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 16.02.00, ao viúvo WALDYR SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO, equivalente a 100% (cem por cento) do vencimento que fazia jus a servidora MARIA JOSÉ ALVES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 3.894.932 (SIAPE nº 0.632.880), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Ativa, perceptor de 14% de Anuênios e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, de 26.02.1998 e à vista das informações constante no Processo nº: 25001.001830/00-30, resolve:

Nº 354 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo nº 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 17.02.00, à viúva NELIA AUXILIADORA FERREIRA PENA MELLO, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor JOÃO BAPTISTA DA SILVA MELLO, matrícula nº 3.229.327 (SIAPE nº 0.613.586), Médico, Nível Superior, Classe A, Padrão III, Aposentado de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, perceptor de 36% de Anuênios, Vantagem do Artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIA Nº 356, DE 28 DE MARÇO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, de 26.02.1998 e à vista das informações constante no Processo nº: 25001.000423/00-51, tendo em apenso o de nº 517000.072095/82, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo nº 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 31.12.1999, ao viúvo GILBERTO HENAUT, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus a ex-servidora MARTINHA MELLO HENAUT, matrícula nº 3.409.899 (SIAPE nº 0.618.881), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe C, Padrão IV, Aposentado de acordo com o artigo 101, inciso I, combinado com o artigo nº 102, inciso I, letra "b", da Constituição da República do Brasil de 1.967 e de acordo com o subitem 3.1, letra "a", combinado com o subitem 5.13, letra "c", da resolução INPS nº 7.34/66, perceptor de 02% de Anuênios, Vantagem Pessoal do Artigo nº 13, da Lei nº 8.216/91 e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIA Nº 392, DE 3 DE ABRIL DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS nº 1772, de 26.02.1998 e à vista das informações constante no Processo nº: 25001.000150/00-90, tendo em apenso os de nº 117-207/0407/78 e 33383.013846/85, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo nº 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a partir de 14.12.1999, à viúva ROSA MARIA TABORDA, equivalente a 100% (cem por cento) do provento que fazia jus o ex-servidor CARLOS ALBERTO TABORDA, matrícula nº 3.177.521 (SIAPE nº 0.611.932), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, Aposentado de acordo com o artigo 101, inciso III, combinado com o artigo nº 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil de 1967, perceptor de 30% de Anuênios, Vantagem do Artigo nº 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, Vantagem Pessoal do Artigo nº 13, da Lei nº 8.216/91, 34% de Gratificação Bial e 160% de Gratificação de Atividade Executiva da Lei Delegada nº 13/92.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

(Of. nº 265/2000)

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 230, DE 25 DE ABRIL DE 2000

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, publicado no D.O.U de 17 subsequente e de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no D.O.U de 11 subsequente, resolve:

Art. 1º Nomear JOÃO DO LIVRAMENTO DE BRITO para exercer o cargo de Chefe do Distrito Sanitário de Cametá, código DAS-101.1, nº 50.0433, da Coordenação Regional, da Fundação Nacional de Saúde, no Estado do Pará, ficando em consequência exonerado RAIMUNDO JORGE FREIRE;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

(Of. nº 171/2000)

Coordenação Regional na Bahia

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2000

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289, de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, com o fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00580.006081/83-05, resolve:

Nº265- Conceder pensão a Júlia de Almeida Santos, viúva, e a Marinalva dos Santos, filha maior solteira, do instituidor Silvestre Valeriano dos Santos, cargo Agente Auxiliar de Saúde Pública, matrícula 1.654.798, classe C, referência 16, a partir de 19.05.82, de acordo com a Lei n. 6.782/80.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, com o fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25130.000080/91-22, resolve:

Nº266- Conceder pensão a Jovelina dos Santos Lima, viúva do instituidor Severino Rodrigues Lima, cargo Agente Administrativo, matrícula 1.677.454, referência NM-15, a partir de 07.08.91, de acordo com a Lei n. 6.782/80.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, com o fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25130.004261/84-90, resolve:

Nº267- Conceder pensão a Nilza Dantas Bastos Moura, viúva do instituidor Manoel Rodrigues de Moura, cargo Agente Auxiliar de Saúde Pública, matrícula 1.763.743, classe B, referência NM-15, a partir de 07.06.84, de acordo com a Lei n. 6.782/80.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, com o fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25130.000407/2000-91, resolve:

Nº268- Reduzir cota-parte em favor dos beneficiários Rivelino de Oliveira Santos e Edvania de Oliveira Santos, para fins de conceder pensão na cota-parte de 1/6 (um sexto) da remuneração a Valquíria Pinto dos Santos, filha, e 1/2 (um meio) a Rozileide Pinto dos Santos, viúva, do instituidor Erisvaldo Brito dos Santos, matrícula 0488646, cargo Agente de Saúde Pública, classe A, padrão I, falecido em 30 de junho de 1999, de acordo com o artigo 217, Incisos I e II, alínea "a" da Lei 8.112/90.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, com o fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25130.000505/2000-28, resolve:

Nº269- Conceder pensão a Raimunda Silva Santos, cônjuge do instituidor Emmanuel Dias Santos, matrícula 0477017, cargo Auxiliar de Saneamento, classe A, padrão III, a partir de 24 de março de 2000, de acordo com o Artigo 217, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, com o fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do Processo nº 25130.000455/00-89, resolve:

Nº270- Conceder pensão aos beneficiários do instituidor Danton Batista de Oliveira, matrícula 0486407, cargo Agente de Saúde Pública, classe A, padrão III, a partir de 11 de março de 2000, conforme relação abaixo:

BENEFICIÁRIOS	COTA-PARTE	FUNDAMENTO LEGAL
Evani Araújo de Oliveira	1/2	Artigo 217, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.
José Carlos Araújo de Oliveira	1/4	Artigo 217, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.
Direide Araújo de Oliveira	1/4	Artigo 217, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

EDGAR LESSA CRUSOE
Substituto

(Of. nº 867/2000)

Coordenação Regional no Ceará

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2000

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado do Ceará, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo 25140.000209/00-19, resolve:

Nº 76 -

I - Conceder aposentadoria ao servidor, ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0510101, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, código 210021, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a", com as vantagens do artigo 192, inciso II da Lei 8.112/90, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98; com proventos integrais; 33% (trinta e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço; 160 (cento e sessenta por cento) de Adicional da Gratificação de Atividade Executiva e demais vantagens a que fizer jus.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado do Ceará, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo 25140.001321/99-99, resolve:

Nº 77 -

I - Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor, FRANCISCO JOSÉ DE ARAGÃO, matrícula SIAPE nº 0511581, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, código 210021, Classe "A", Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional nº 20/98; com proventos integrais; 12% (doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço; 160 (cento e sessenta por cento) de Adicional da Gratificação de Atividade Executiva e demais vantagens a que fizer jus.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LIMA

(Of. nº 171/2000)

Coordenação Regional no Maranhão

PORTARIA Nº 4.579, DE 14 DE ABRIL DE 2000

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas de competência outorgada pela Portaria nº 267/GM, de 31 de março de 1999 e Portaria nº 281/99/CGRH/SA/MS publicada no D O U nº 76, de 23 04.99, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 20.02.2000, a senhora MARIA SEREJO DE CASTRO, viúva do ex-servidor ELMO MOREIRA DE CASTRO, matrículas DTP-3.328.694, SIAPE-548 863, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, no percentual de 100% (cem por cento), dos proventos a que fazia jus, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a" e Art. 218 da Lei nº 8 112/90 (Processo nº 25.170-000419/00-69).

JOSÉ RAIMUNDO DA CUNHA MACÊDO

PORTARIA Nº 4.583, DE 18 DE ABRIL DE 2000

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas de competência outorgada pela Portaria nº 267/GM, de 31 de março de 1999 e Portaria nº 281/99, publicada no D.O.U. nº 76, de 23 04 99, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve:

Retificar a Portaria n. 4.439/SEVRH/NE/MS/MA, de 26.04.1999, publicada no DOU-83, de 04-05-1999, que concedeu Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor ALMIR ELESBAO TRINDADE D.A SILVA, matrículas DTP-4.185.927, SIAPE-550.105, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, ONDE SE LÊ: Aposentadoria Voluntária Integral... LEIA-SE: Aposentadoria Voluntária Proporcional a 34/35 avos, mantendo os demais termos da Portaria em referência. (Processo nº 33.104-00103/99).

JOSÉ RAIMUNDO DA CUNHA MACÊDO

(Ofs. nºs 35 e 36/2000)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 25 de abril de 2000

Afastamentos do País autorizados na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995.

LYTHA BATTISTON SPÍNOLA, Secretária de Comércio Exterior, a fim de participar da Reunião Triministerial Brasil-Argentina, a realizar-se em Buenos Aires/Argentina, no período de 26 a 28/04/00, inclusive trânsito, com ônus, nos termos do Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800/85, combinado com o Art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387/95. (Proc/nº 52000-000981/00-44).

DENISE NOGUEIRA GREGORY, Assessora Especial da CAMEX, a fim de participar da Reunião Triministerial Brasil-Argentina, a realizar-se em Buenos Aires/Argentina, no período de 26 a 29/04/00, inclusive trânsito, com ônus, nos termos do Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800/85, combinado com o Art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387/95. (Proc/nº 52000-000980/00-81).

ALCIDES LOPES TÁPIAS

(Of. nº 97/2000)

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 20 de abril de 2000

Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995

Tendo em vista o que consta nos autos do processo, autorizo o servidor José Augusto Jesus de Azevedo, Chefe da Divisão de Acústica e Vibrações, lotado na Divisão de Metrologia Óptica, da Diretoria de Metrologia Científica e Industrial - DIMCI, matrícula SIAPE nº 448229, a se afastar do território brasileiro, em direção a Talladega, no Alabama/EUA, com ônus limitado para esta Autarquia, no período de 01 a 06/05/2000, inclusive trânsito, a fim de participar dos ensaios de medição de ruído veicular em motocicletas, nas condições parada e em aceleração, nos Laboratórios da Harley-Davidson. (Processo nº 52600.001661/00).

ARMANDO MARIANTE CARVALHO

(Of. nº 107/2000)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 148 - Dispensar LUIZ CARLOS FACCHINETTI CHRISPINO, matrícula nº 0772559, da função de substituto de ADELI LOPES DE SOUZA, Gerente de Projeto III, da Divisão de Pesquisas do Rio de Janeiro, DAS-101.1, desta Fundação, a partir de 03/04/2000.

Nº 149 - Dispensar REGINA CÉLIA SILVA MARQUES, matrícula nº 0763456, da função de substituto de ROSE MARY DE FARIAS, Gerente de Projeto II, da Diretoria de Pesquisas, DAS-101.2, desta Fundação.

Nº 150 - Designar ELIZABETH DE CARVALHO FARIA, matrícula nº 0762382, para substituir ROSE MARY DE FARIAS, Gerente de Projeto II, da Diretoria de Pesquisas, DAS-101.2, desta Fundação, na forma do disposto no art. 38, §1º e §2º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Nº 151 - Exonerar MYRIAN THEREZA FERREIRA, matrícula nº 0763229, do cargo em comissão de Gerente de Projeto III, da Diretoria de Pesquisas, DAS-101.1, desta Fundação, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Nº 152 - Nomear MARIANA MARTINS REBOUÇAS, matrícula nº 0763287, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto III, da Diretoria de Pesquisas, DAS-101.1, desta Fundação, na forma do disposto na Lei nº 5.645/70 e no art. 9º, inciso II, combinado com o art. 62 da Lei nº 8.112/90.

SÉRGIO BESSERMAN VIANNA

(Ofs. nºs 183 a 185/2000)

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2000

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 283 - Designar MARIA NASARETH DA SILVA SOUZA, matrícula nº 0763906, para exercer a Função Gratificada de Supervisor II, da Divisão de Pesquisas do Rio de Janeiro, FG-2, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

Nº 277 - Dispensar MARIA DEOLINDA BORGES CABRAL, matrícula nº 0775451, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe, da Diretoria de Pesquisas, FG-3, desta Fundação.

Nº 278 - Designar ANDRÉ MORROT HEMERLY, matrícula nº 0763332, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe, da Diretoria de Pesquisas, FG-3, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

Nº 279 - Dispensar, a pedido, MARIA LEILA DA SILVA RODRIGUES DE SÁ, matrícula nº 0767525, da Função Gratificada de Supervisor II, da Divisão Regional de Administração, do Departamento Regional Centro-Oeste, FG-2, desta Fundação, a partir de 10/04/2000.

Nº 280 - Designar MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0769169, para exercer a Função Gratificada de Supervisor II, da Divisão Regional de Administração, do Departamento Regional Centro-Oeste, FG-2, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

Nº 281 - Dispensar DEJAIR SUMAS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 0767730, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe, da Diretoria de Geociências, FG-3, desta Fundação.

Nº 282 - Designar MARIO PEREIRA FILHO, matrícula nº 0767739, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe, da Diretoria de Geociências, FG-3, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

Nº 295 - Dispensar AGUINALDO MACHADO SIQUEIRA FILHO, matrícula nº 0764111, da Função Gratificada de Supervisor II, do Departamento de Atendimento, da Diretoria de Informática, FG-2, desta Fundação.

Nº 296 - Designar LENI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 0765099, para exercer a Função Gratificada de Supervisor II, do Departamento de Atendimento, da Diretoria de Informática, FG-2, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

Nº 299 - Designar EDUARDO ROSA DE MORAES, matrícula nº 0763915, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe, da Divisão de Pesquisas do Rio de Janeiro, da Diretoria de Pesquisas, FG-3, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

Nº 304 - Dispensar LUIZ CARLOS FACCHINETTI CHRISPINO, matrícula nº 0772559, da Função Gratificada de Supervisor II, da Divisão de Pesquisas do Rio de Janeiro, FG-2, desta Fundação, a partir de 03/04/2000.

Nº 305 - Dispensar MARIA NASARETH DA SILVA SOUZA, matrícula nº 0763906, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe, da Divisão de Pesquisas do Rio de Janeiro, FG-3, desta Fundação, a partir da data da publicação do ato que a designou para a nova função.

PAULO ROBERTO DAVAL BARBOSA

(Ofs. nºs 183 a 185/2000)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em virtude da competência prevista no Decreto nº 925, art. 2º, inciso II, de 10 de setembro de 1993, e considerando o disposto na Lei nº 8.112, art. 93, inciso I, § 3º, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 8.270, art. 22, de 17 de dezembro de 1991, na Lei nº 9.649, art. 35, de 28 de maio de 1998, e no art. 1º do Decreto nº 3.319, de 30 de dezembro de 1999 e, em cumprimento a sentença proferida no mandato de segurança nº 99.21285-9, resolve efetivar as seguintes cessões:

Nº 853 -
 Origem : Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Para : Agência Nacional do Petróleo- ANP
 Função/cargo : Não especificado
 Ônus : Órgão cessionário (previsto no art. 35, da Lei nº 9.649/98)
 Processo : 04000.001577/2000-06

Servidor : ADROALDO LIMA DE CARVALHO
 Cargo : Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis

Servidor : ARNALDO DE SOUZA FLEURY
 Cargo : Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis

Servidor : CARLOS ALBERTO DE LIMA
 Cargo : Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis

Servidor : ESTANISLAU STEFANOSKI
 Cargo : Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis

Servidor : JOAQUIM TAVARES DE OLIVEIRA
 Cargo : Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis

Servidor : JOSÉ CARLOS DE SIQUEIRA BRASIL
 Cargo : Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Derivados

Servidor : JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA FILHO
 Cargo : Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis

Servidor : JOSÉ GUILHERME GUIMARÃES SANTOS
 Cargo : Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis

Servidor : JOSÉ SANTOS FONSECA
 Cargo : Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis

Servidor : PAULO VIEIRA
 Cargo : Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis

Servidor : SEVERIANO FRANCISCO DE CARVALHO COSTA ANDRADE
 Cargo : Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis

Servidor : VALCÍO MARTINS ROCHA
 Cargo : Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis

Servidor : VLADimir CAMPOS REBOUÇAS
 Cargo : Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis

Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no § 2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve efetivar os seguintes exercícios provisórios:

Nº 854 -
 Servidor : VÂNIA MARCELINA RODRIGUES OKAMOTO
 Cargo : Analista em Ciência e Tecnologia Júnior II
 Origem : Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq
 Para : Ministério da Defesa (Comando do Exército)
 Processo : 04000.000723/2000-78

Nº 856 -
 Servidor : ÂNGELA ROSANA FERREIRA DE MELO
 Cargo : Assistente em Ciência e Tecnologia 3 III
 Origem : Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq
 Para : Universidade Federal de Lavras
 Documento : 01300.000113/2000-00

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em virtude da competência prevista no Decreto nº 925, art. 2º, inciso II, de 10 de setembro de 1993, considerando o disposto na Lei nº 8.112, art. 93, inciso II e §§ 1º e 3º, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 8.270, art. 22, de 17 de dezembro de 1991, e no Decreto nº 3.319, de 30 de dezembro de 1999, resolve prorrogar por 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 855 -
 Servidor : JOEL CLEMENTE FURTADO
 Cargo : Datilógrafo
 Origem : Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto - INDESP
 Para : Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
 Função/cargo : Secretário Especializado - FC 02
 Ônus : Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
 Processos : 57000.000083/98-87 e 58000.000482/2000-96

Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em virtude da competência prevista no Decreto nº 925, art. 2º, inciso II, de 10 de setembro de 1993, e considerando o disposto na Lei nº 8.112, art. 93, inciso II e §§ 1º e 3º, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 8.270, art. 22, de 17 de dezembro de 1991, e no Decreto nº 3.319, de 30 de dezembro de 1999, resolve efetivar, a seguinte cessão:

Nº 857 -
 Servidor : FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo : Motorista Oficial
 Origem : extinto Território Federal de Roraima
 Para : Câmara dos Deputados
 Função/cargo : Secretário Parlamentar
 Ônus : Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
 Processo : 04000.001612/1999-11

Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAPELLA

(Of. nº 82/2000)

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2000

A Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 3.268, de 30 de novembro de 1999, publicado no DOU de 01/12/99, resolve:

Nº 25 - NOMEAR,

A servidora TÂNIA MARIA ARAÚJO BRANDÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Diretoria de Serviços e Informática, ficando, em consequência, exonerada do Cargo em Comissão de Coordenador, código DAS 101.3.

Nº 26 - NOMEAR,

ALEX MARCO MACHADO FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar, código DAS 102.1, da Diretoria de Desenvolvimento de Gerente e Servidores.

REGINA SILVIA VIOTTO MONTEIRO PACHECO

(Of. nº 54/2000)

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

No ANEXO da Portaria nº 136, de 24 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 25 subsequente, SEÇÃO 2, página 18, onde se lê:

UF	MEMBROS	FUNÇÃO NA COMISSÃO
SP	RICARDO DE TOLEDO PIZA FRANGE ENGLES CARVALHO DE SOUZA FRANCISCO CARLOS BIGNARDI	Presidente Titular Suplente

leia-se:

UF	MEMBROS	FUNÇÃO NA COMISSÃO
SP	RICARDO DE TOLEDO PIZA FRANGE ENGLES CARVALHO DE SOUZA FRANCISCO CARLOS BIGNARDI	Presidente Titular Titular

(Of. nº 77/2000)

Ministério da Ciência e Tecnologia

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR Superintendência de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 38, DE 24 DE ABRIL DE 2000

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria CNENDAL nº 220, de 12 de julho de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 20 de julho de 1999, resolve:

Conceder pensão vitalícia, a partir de 03 de janeiro de 2000, a THERESA TOGNOLI BENEDETI, carteira de identidade nº 21.302.347(SSP/IRGD), CIC nº 224.282.148/29, na proporção de 100%, por motivo de falecimento, na mesma data, do ex-servidor CELSO BENEDETI, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia 3 - III, matrícula SIAPE nº 0668458, nível intermediário, classe "A", padrão III, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 40, parágrafos 7º e 8º, da Constituição de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e artigos 215, 216, parágrafo 1º, 217, inciso I, alínea "d", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e conforme certidão de óbito à folha 004 e dados cadastrais do instituidor de pensão à folha 014, dos autos - (Processo CNEN/IPEN nº 001036.000232/00).

ROBERTO SALLES XAVIER

(Of. nº 38/2000)

Ministério do Esporte e Turismo

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 25 de abril de 2000.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE E TURISMO no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

INGRID ELEONORE LUCK, Supervisora de Projetos Estratégicos, código DAS 101.4, do Instituto Brasileiro de Turismo, para participar do evento Brasil 500 Anos uma iniciativa da CTI/Nordeste e da EMBRATUR, a ser realizado na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 26 a 28 de abril de 2000, com ônus, incluindo trânsito.

PATRICIA RENATA BENTES ROCHA, Promotora de Eventos, do Instituto Brasileiro de Turismo, para participar da organização e logística do Encontro Comercial da EMBRATUR - "O Rio é de Vocês" a ser realizado na cidade de Santiago/Chile, no período de 26 a 28 de abril de 2000, com ônus, incluindo trânsito.

WALDINEIA FERREIRA WALDMANN BRASIL, Técnica de Marketing e Propaganda do Instituto Brasileiro de Turismo, para participar da organização e logística do Encontro Comercial da EMBRATUR - "O Rio é de Vocês" a ser realizado na cidade de Santiago/Chile, no período de 26 a 28 de abril de 2000, com ônus, incluindo trânsito.

CECÍLIA GRAÇA COUTO CLARK, Supervisora de Projetos Externos, código DAS-101.4, do Instituto Brasileiro de Turismo, para coordenar o Encontro Comercial da EMBRATUR - "O Rio é de Vocês" a ser realizado na cidade de Santiago/Chile, no período de 26 a 28 de abril de 2000, com ônus, incluindo trânsito.

RAFAEL GRECA DE MACEDO

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Ministro, de 20 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2000, que autoriza o afastamento do País, do servidor SÉRGIO FLORES ALBUQUERQUE, onde se lê: Chefe da Divisão de Eventos Internacionais, leia-se: Chefe da Divisão de Propaganda Internacional e onde se lê: a ser realizada na cidade de Miami/Estados Unidos, leia-se: a ser realizada na cidade de Orlando/Flórida/Estados Unidos.

(Of. nº 220/2000)

Ministério da Integração Nacional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, INTERINO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art 1º, inciso I, do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 85 - NOMEAR

JAIR GONÇALVES FERREIRA, para exercer o cargo de Gerente de Projeto deste Ministério da Integração Nacional, código DAS 101.4, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 86 - EXONERAR

JOSÉ TÁRCÍSIO CAVALCANTI NOGUEIRA FERNANDES do cargo de Gerente de Projeto, DAS 101.4, deste Ministério da Integração Nacional.

ALEXANDRE FIRMINO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 20 de abril de 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve:

autorizar o afastamento do País de CELSO DE MACEDO VEIGA, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, Autarquia vinculada a este Ministério, com a finalidade de acompanhar o Ministro da Integração Nacional e comitiva, com objetivo de conhecer a experiência americana no campo de aproveitamento de recursos hídricos, e em especial, a projetos de transposições de águas nos Estados Unidos da América, com ônus, no período de 29 de abril a 07 maio de 2000, inclusive trânsito.

autorizar o afastamento do País de MARCOS EMÍLIO ARANHA, Assessor Especial do Ministro, deste Ministério, com a finalidade de acompanhar o Ministro da Integração Nacional e comitiva, com objetivo de conhecer a experiência americana no campo de aproveitamento de recursos hídricos, e em especial, a projetos de transposições de águas nos Estados Unidos da América, com ônus, no período de 27 de abril a 06 maio de 2000, inclusive trânsito.

ALEXANDRE FIRMINO
Interino

(Ofs. nºs 212 e 215/2000)

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 40, DE 24 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art 2º, inciso I, da Portaria Ministerial nº 58, de 15 de setembro de 1999, resolve:

NOMEAR
VÂNIA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor deste Ministério, código DAS 102.3, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

ALEXANDRE FIRMINO

PORTARIA Nº 43, DE 25 DE ABRIL DE 2000

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art 2º, inciso I, da Portaria Ministerial nº 58, de 15 de setembro de 1999, resolve:

NOMEAR

CID MARIVAL DA SILVA FONSECA, para exercer o cargo de Coordenador, código DAS 101.3, deste Ministério.

ALEXANDRE FIRMINO

(Ofs. nºs 213 e 215/2000)

Ministério do Desenvolvimento Agrário

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2000

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, alínea "e", do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MAARA/Nº 812, de 16 de dezembro de 1993, resolve:

Nº 84 - Dispensar ANSELMO SALLES PIRES, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 0718219, da função gratificada de Chefe do Setor de Manutenção, código FG-2, da Divisão de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração e Finanças, do Quadro de Pessoal deste Instituto (MEMO/DANº 41/2000).

Nº 85 - Dispensar SEBASTIÃO PEREIRA LIMÃO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 0718455, da função gratificada de Chefe da Seção de Telecomunicações, código FG-1, da Divisão de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração e Finanças, do Quadro de Pessoal deste Instituto (MEMO/DANº 41/2000).

Nº 86 - Designar JOSÉ GERALDO PONTES, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 0717836, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Telecomunicações, código FG-1, da Divisão de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração e Finanças, do Quadro de Pessoal deste Instituto (MEMO/DANº 41/2000).

Nº 87 - Designar JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES FILHO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 0718372, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Manutenção, código FG-2, da Divisão de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração e Finanças, do Quadro de Pessoal deste Instituto (MEMO/DANº 41/2000).

MARIA SHIRLENALDA REIS DOS SANTOS

(Of. nº 121/2000)

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 93, DE 24 DE ABRIL DE 2000

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições, legais, resolve:

Designar a Doutora VERA REGINA DELLA POZZA REIS, Procuradora Regional do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região/RS, para, a partir de 25/04/2000, officiar junto ao Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da autorização contida na Ata da 10ª Sessão Extraordinária, de 20/04/94, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho.

GUILHERME MASTRICHI BASSO

PORTARIA Nº 92, DE 24 DE ABRIL DE 2000

A **VICE-PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 320/99, resolve:

Designar a Dra. Terezinha Matilde Licks Prates, Procuradora Regional do Trabalho, para funcionar na Sessão do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho da SEDI -1, a realizarem-se no período de 01 a 15 de maio, em substituição à Dra. Heloisa Maria Moraes Rego Pires.

GUIOMAR RECHIA GOMES

(Of. nº 70/2000)

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 26, DE 24 DE ABRIL DE 2000

O Presidente do Conselho Federal de Farmácia, no uso das atribuições legais e regimentais, bem como nos termos da Resolução nº 90, do Egrégio Conselho Federal de Farmácia, combinado à Decisão do Tribunal de Contas da União, sob nº 562/95-TCU, de 08 de novembro de 1995, resolve:

Art. 1º - Nomear CARLOS ROBERTO MERLIN Presidente da Comissão de Fiscalização Profissional do Conselho Federal de Farmácia, para realizar Auditoria de Fiscalização, nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2000, no Conselho Regional de Farmácia dos Estados do Pará e Amapá;

Art. 2º - Nomear MARTA CRISTINA F. RODRIGUES, Membro da Comissão de Fiscalização Profissional do Conselho Federal de Farmácia, para realizar Auditoria de Fiscalização, nos dias 27 e 28 de abril de 2000, no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo;

Art. 3º - Nomear VALMIR DE SANTI, Membro da Comissão de Fiscalização Profissional do Conselho Federal de Farmácia, para realizar Auditoria de Fiscalização, nos dias 03 e 04 de maio de 2000, no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Mato Grosso do Sul;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JALDO DE SOUZA SANTOS

(Of. nº 332/2000)

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DE 18 DE ABRIL DE 2000

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 106, de 26 de novembro de 1998, resolve:

Nos termos do artigo 1º, § 6º, inciso II, da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, conceder aposentadoria ao ex-Deputado Federal JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, com proventos correspondentes a 39% dos subsídios, de acordo com os artigos 31, inciso I, alínea "a"; 34; 35; caput e parágrafo único e 42 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, a partir de 17 de abril de 2000.

MICHEL TEMER

(Of. nº 282/2000)

MUSEU DA IMPRENSA



Dedicado à
preservação de
publicações
oficiais,
maquinaria e
peças relevantes
para o estudo da
história da
imprensa
no Brasil.

VISITAÇÃO
de segunda a sexta-feira
das 9h às 18h
d. domingo e feriados
das 14h às 17h
SIG. Quadra B, Lote B
Brasília DF